

# Boletim da Macrogestão Governamental

Setembro de 2020 ◀



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto

Publicação: 26/10/2020

## Apresentação

Com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios, de modo a permitir, por meio de variáveis de controle e de análises sistêmicas sobre os aspectos relevantes, o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo disponibiliza mensalmente este instrumento informativo de cunho gerencial.

Desenvolvido a partir dos dados disponíveis no CidadES (com informações fiscais e econômicas do Estado e dos municípios capixabas, produzido pelo próprio TCEES) e no Sigefes (sistema de gestão das finanças públicas do Estado, utilizado pelo Governo Estadual), este boletim destaca e compara os principais indicadores e resultados da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais.

O Boletim da Macrogestão Governamental contempla a execução orçamentária do Estado e dos municípios; a avaliação do cumprimento de limites e metas; dados previdenciários e, ainda, outros aspectos relacionados à governança.

Os principais destinatários das informações apresentadas no Boletim são os gestores públicos, imprensa, analistas e cientistas de dados, órgãos públicos, organizações não governamentais (ONGs), acadêmicos, pesquisadores e cidadãos em geral.

Mais informações sobre receitas, despesas, avaliações sobre endividamento, metas fiscais, limites de saúde, educação e gastos com pessoal, prestação de contas, fiscalização, e outros indicadores do Estado e dos municípios, estão disponibilizadas em <https://paineldecontrole.tcees.tc.br>.



sumário

**Finanças do Estado**

**Finanças dos Municípios**

**Panorama econômico**

**Em foco**

**Institucional**

**Identidade organizacional**

### Gestão **orçamentária**

Receita

Receita **total**

**Composição** da receita

Receita em **destaque**

Despesa

Despesa **total**

**Composição** da despesa

**Comparativo** da despesa **por função**

Despesa **por poder**

Resultado **orçamentário**

### Gestão **fiscal**

Metas de arrecadação

Receita Corrente Líquida (RCL)

Limites constitucionais e legais

Despesa com pessoal

Aplicação no **ensino**

Aplicação na **saúde**

Endividamento

Resultado **primário e nominal**

### Gestão **previdenciária**

Resultado previdenciário

Saldo das aplicações financeiras

Avaliação atuarial

Clique nas abas para  
acessar as informações

## Gestão orçamentária | receita total

Setembro de 2020

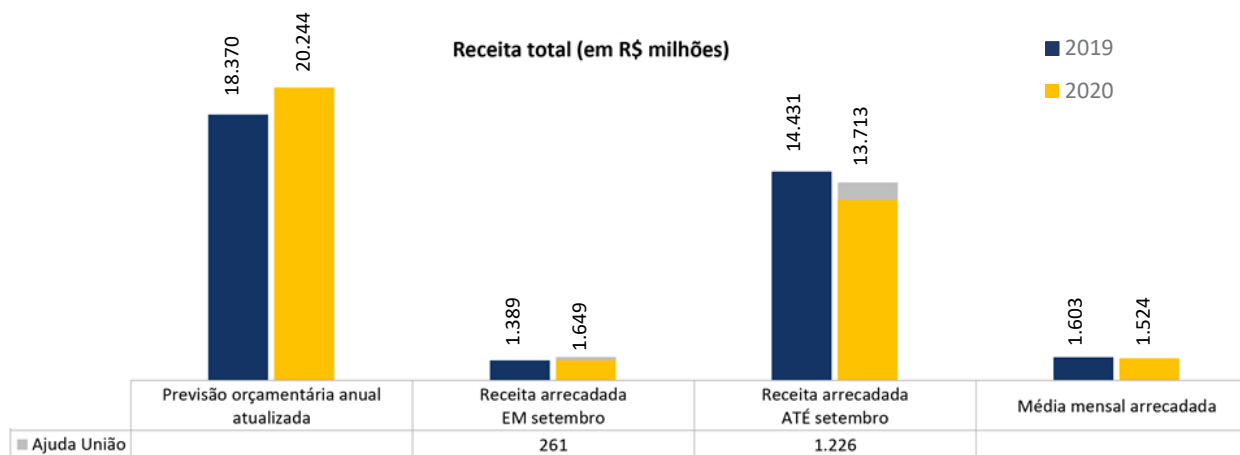


Gráfico 01 | fonte: Sigefes e Painel de Controle

\*Ajuda financeira da União:

- Apoio Financeiro para Complementação do FPE – MP nº 938/2020.
- Auxílio Financeiro da Lei Complementar Federal 173/2020
- Transferência de recursos para o custeio das ações e serviços públicos de saúde no enfrentamento do coronavírus - Covid-19, com a abertura de Créditos Extraordinários.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2020, atualizada pela abertura de créditos adicionais, estimou as receitas em R\$ 20,2 bilhões, evidenciando, desta forma, um **acréscimo de 10,2%** em relação à arrecadação prevista para o ano anterior, de R\$ 18,4 bilhões.

A **receita arrecadada em de setembro**, de R\$ 1,6 bilhão, representou um **acréscimo de 18,7%**, quando comparada ao mesmo mês do ano anterior. Contudo, desconsiderando a ajuda financeira da União\* para o enfrentamento do Coronavírus, neste mês de R\$ 261 milhões, a arrecadação torna-se equivalente ao montante apurado em setembro de 2019.

A **receita arrecadada até setembro** atingiu o montante de R\$ 13,7 bilhões, evidenciando um **decréscimo de 5%** quando comparada à arrecadação acumulada até o mesmo mês do exercício anterior.

Contudo, desconsiderando a **ajuda financeira da União\***, até setembro de 2020, de R\$ 1.226 milhões, e por outro lado, desconsiderando também que nesse mesmo período do ano anterior, o Estado recebeu de forma retroativa, **compensação financeira de royalties**, do Acordo do Parque das Baleias no valor de R\$ 771 milhões, que influenciou diretamente aquela arrecadação, o **decréscimo** passa a ser de **8,6%**.

A média mensal de receitas arrecadadas até o mês de setembro correspondeu a R\$ 1,6 bilhão em 2019 e a R\$ 1,5 bilhão em 2020.

Gestão orçamentária | **composição da receita**

Setembro de 2020

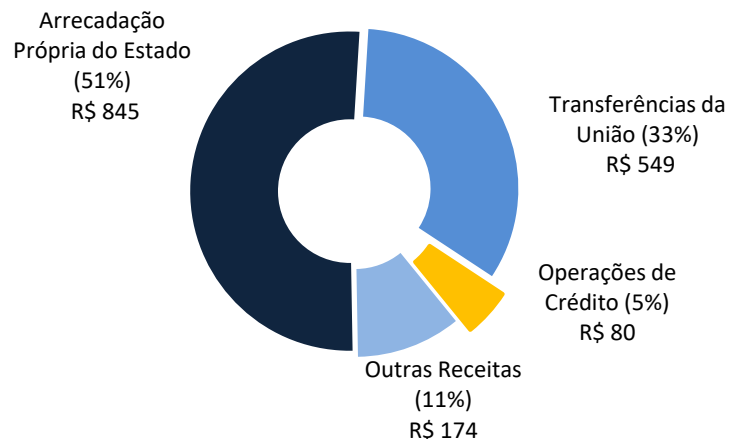
Composição da receita arrecadada  
(**EM** setembro - em R\$ milhões)

Gráfico 02 | fonte: Painel de Controle

A arrecadação **EM** setembro de 2020 esteve constituída por:

- **Arrecadação própria do Estado** (51%)
- **Transferências da União** (33%)
- **Outras receitas\*** (11%)
- **Operações de crédito** (5%)

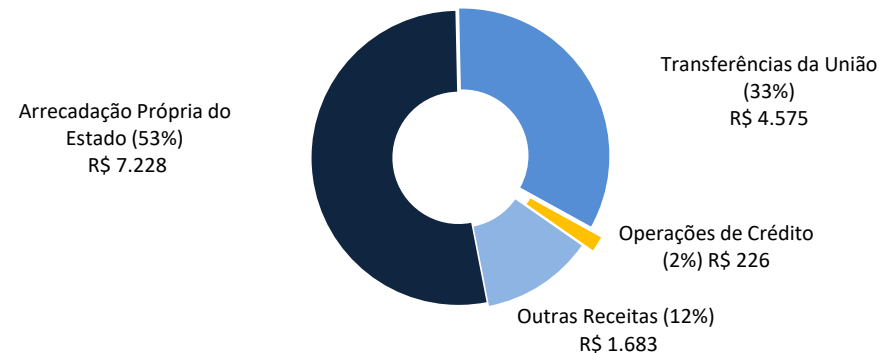
Composição da receita arrecadada  
(**ATÉ** setembro - em R\$ milhões)

Gráfico 02A | fonte: Painel de Controle

A arrecadação acumulada **ATÉ** setembro de 2020 esteve representada por:

- **Arrecadação própria do Estado** (53%)
- **Transferências da União** (33%)
- **Outras receitas\*** (12%)
- **Operações de crédito** (2%)

\* Outras receitas: grupo de receitas constituído por receitas correntes intraorçamentárias.

# Gestão orçamentária | receita em destaque

Setembro de 2020

Arrecadação de ICMS - 2019 e 2020 (em R\$ milhões)

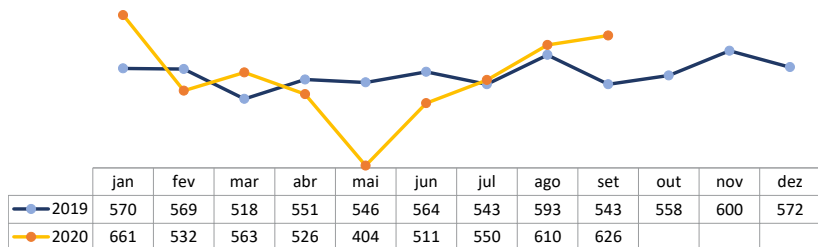


Gráfico 03 | fonte: Sigefes

Arrecadação de ICMS até setembro de 2020 (em R\$ milhões)

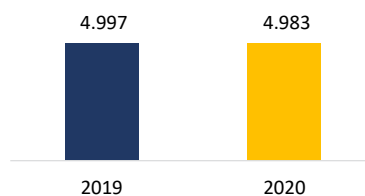


Gráfico 03A | fonte: Sigefes

A arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) acumulada até setembro de 2020, de R\$ 4,983 bilhões, comparada à arrecadação realizada no mesmo período de 2019, registrou um **decréscimo de 0,3%**. Contudo, a arrecadação em setembro de 2020, R\$ 626 milhões, representou um **acréscimo de 15,3%**, quando comparada à arrecadação do mesmo mês do ano anterior. Destaca-se o crescimento na arrecadação de ICMS nos últimos quatro meses, quando comparados aos respectivos meses anteriores (26,5% 7,6% 10,9% e 2,6%, sucessivamente).

Receita de compensação financeira - 2019 e 2020 (em R\$ milhões)

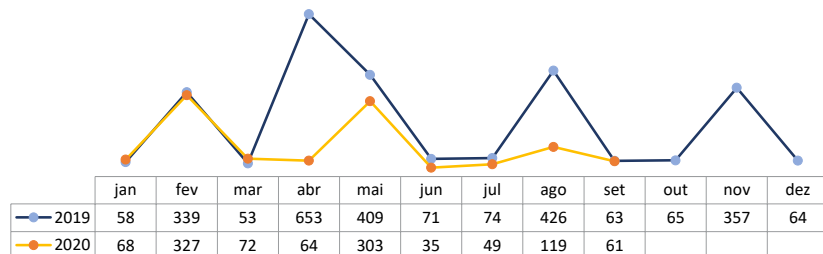


Gráfico 03B | fonte: Sigefes

Receita de compensação financeira até setembro de 2020 (em R\$ milhões)

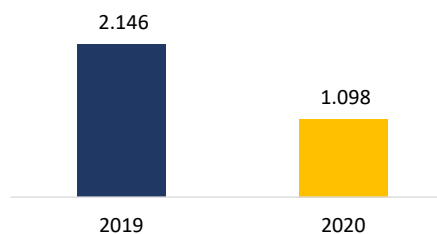


Gráfico 03C | fonte: Sigefes

A receita de compensações financeiras (cota-parte de recursos hídricos, minerais e royalties), arrecadada até setembro de 2020, de **1,1 bilhão**, comparada à ocorrida no mesmo período de 2019, registrou **decréscimo de 48,8%**.

A receita em 2019, foi influenciada pelo recebimento retroativo da compensação financeira dos royalties da unificação do parque das Baleias, no montante de R\$ 771 milhões. Desconsiderando os recebimentos retroativos em 2019, o acumulado seria de R\$ 1,4 bilhão, que comparado a R\$ 1,1 bilhão deste ano, resultaria em uma **variação negativa de 20,1%**.

Nota: As Participações Especiais dos Royalties do Petróleo ocorrem trimestralmente a cada ano, sendo o repasse efetivado bimestralmente após a apuração. Em virtude disso, as arrecadações registradas em abril, maio, agosto e novembro de 2019 apresentam as maiores oscilações (positivas), como se observa no gráfico 03B.



## Gestão orçamentária | despesa total

Setembro de 2020

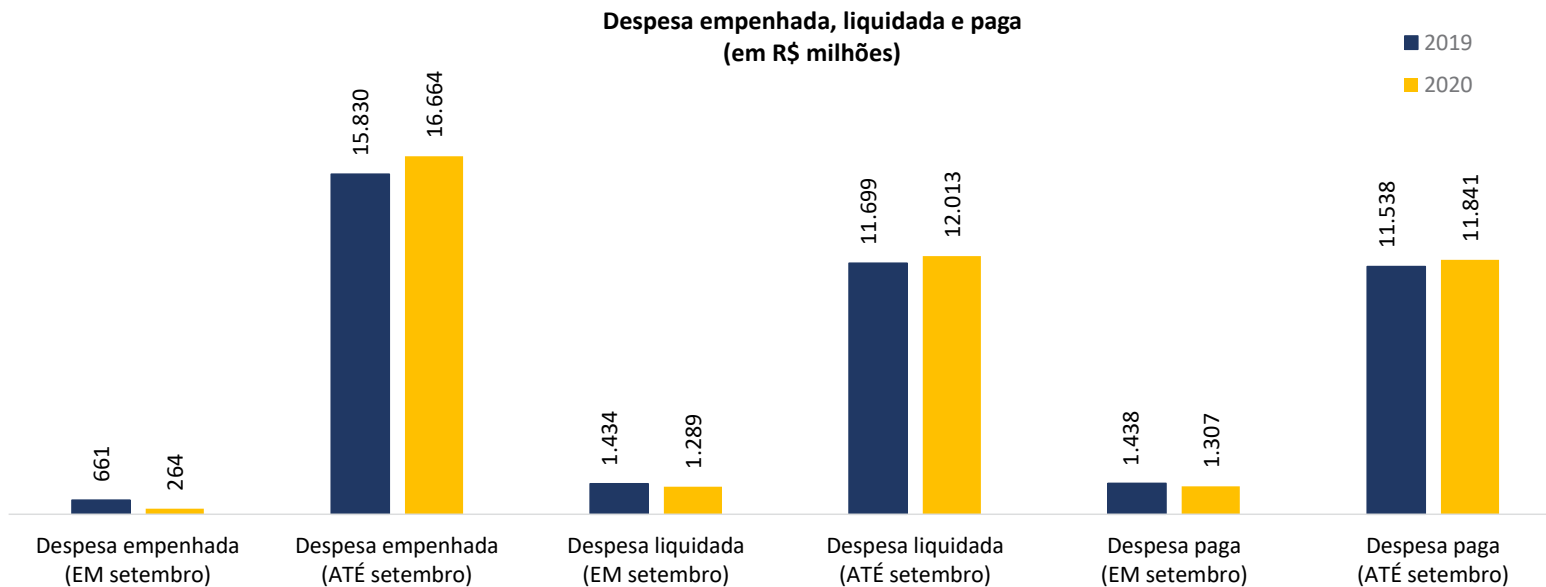


Gráfico 04 | fonte: Painel de Controle

As **despesas empenhadas em setembro** de 2020 registraram um **decréscimo de 60,1%** quando comparadas às do mesmo mês de 2019. Por outro lado, as **despesas empenhadas até setembro** de 2020, comparadas àquelas do mesmo período de 2019, registraram um **acréscimo de 5,3%**.

As **despesas liquidadas em setembro** de 2020 registraram um **decréscimo de 10,1%** quando comparadas às do mesmo mês de 2019. Por outro lado, as **despesas liquidadas até setembro** de 2020, comparadas àquelas do mesmo período de 2019, registraram um **acréscimo de 2,7%**.

As **despesas pagas em setembro** de 2020 registraram um **decréscimo de 9,1%** quando comparadas às do mesmo mês de 2019. Por outro lado, as **despesas pagas até setembro** de 2020, comparadas àquelas do mesmo período de 2019, registraram um **acréscimo de 2,6%**.

## Gestão orçamentária | composição da **despesa**

Setembro de 2020

Em relação às funções de governo, as figuras destacam as despesas com maior percentual de execução em setembro/2020, bem como aquelas de maior representatividade no decorrer do ano (acumuladas até o mês).

De acordo com os dados da execução orçamentária, as principais despesas por função estiveram assim distribuídas:

**Maiores despesas por função**  
EM setembro de 2020 (em R\$ milhões)

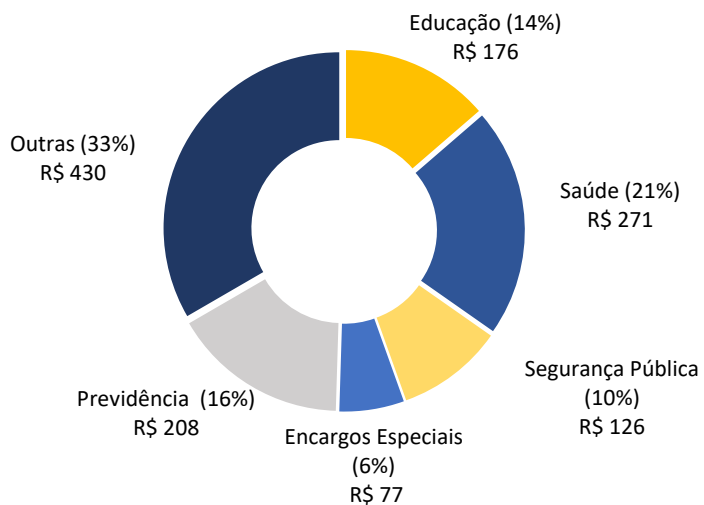


Gráfico 05 | fonte: Painel de Controle

**Maiores despesas por função**  
ATÉ setembro de 2020 (em R\$ milhões)

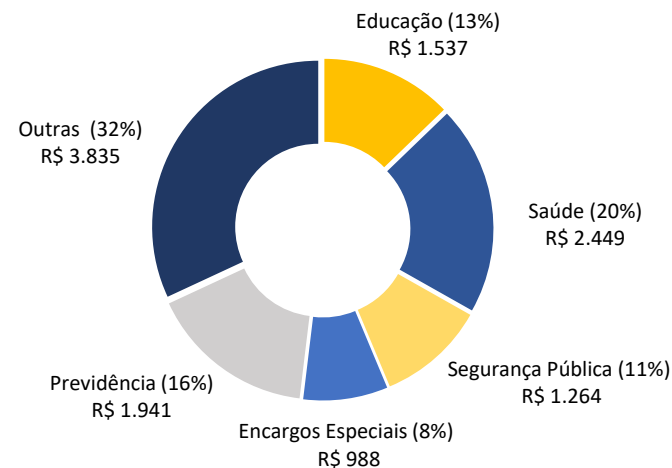
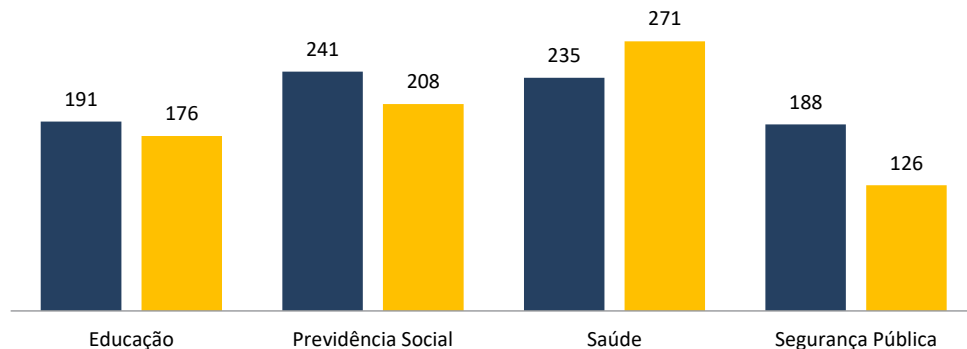


Gráfico 05A | fonte: Painel de Controle



Gestão orçamentária | **comparativo da despesa por função**

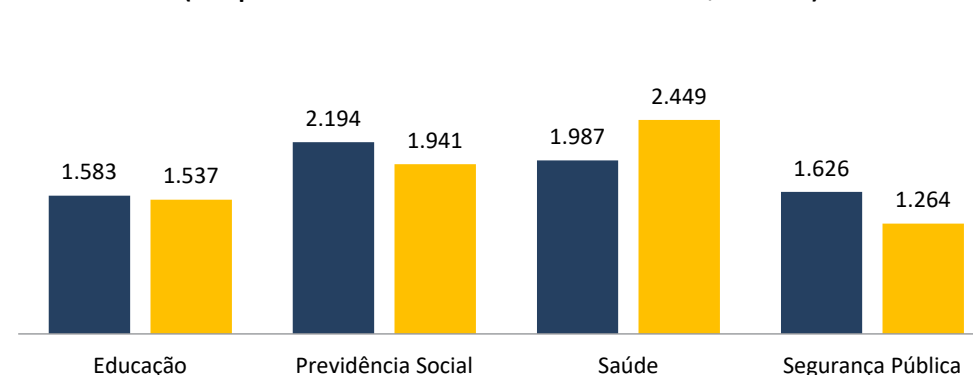
Setembro de 2020

Despesa liquidada por função de Governo  
(comparativo EM setembro - em R\$ milhões)■ set/19  
■ set/20Gráfico 06 | fonte: Painel de Controle e <https://transparencia.es.gov.br/Despesa>

Em análise às despesas liquidadas por funções de governo, constatou-se que em setembro de 2020 ocorreu **decréscimo nominal das despesas** nas funções **educação (7,9%)**, **previdência social (13,7%)** e **segurança pública (33%)**, quando comparadas às apresentadas no mesmo mês do ano anterior. Contudo, registrou-se **acréscimo nominal das despesas liquidadas na função saúde (15,3%)**.

Despesa liquidada por função de Governo  
(comparativo - acumulado ATÉ setembro - em R\$ milhões)

■ set/19 ■ set/20

Gráfico 06A | Painel de Controle e <https://transparencia.es.gov.br/Despesa>

**Em termos acumulados**, excetuando o **acréscimo nominal nas despesas liquidadas na função saúde de 23,3%**; constataram-se **decréscimos nominais nas despesas liquidadas nas funções educação, previdência social e segurança pública, respectivamente de 2,9%, 11,5% e 22,3%**, até setembro de 2020, quando comparadas às do mesmo período do ano anterior.

## Gestão orçamentária | despesa por Poder

Setembro de 2020

### Poder Executivo

#### Despesa liquidada por fonte e natureza

Os gráficos em destaque apresentam as **despesas orçamentárias e intraorçamentárias liquidadas (executadas) pelo Poder Executivo** no período de janeiro a setembro de 2020, classificadas exclusivamente, para efeito de análise, em quatro grandes grupos de fontes de recursos: “ordinários, saúde, educação e demais fontes”.

Quanto aos dois primeiros grupos, “**recursos ordinários e saúde**”, observa-se que a despesa com “**pessoal e encargos sociais**”, que possui o maior volume de gastos no grupo dos recursos ordinários, vem mantendo praticamente a mesma trajetória de dispêndio ao longo do período de 2020.

Enquanto que no grupo dos recursos vinculados à saúde, o destaque são as “**outras despesas correntes**” que apresentaram **acréscimos** acentuados em **junho (34,8%) e julho (13,6%)**, e **decréscimos sucessivos em agosto (9,5%) e setembro (15,1%)**, quando comparados aos respectivos meses anteriores.

Nota: **Dívidas**, constitui-se de juros e encargos da dívida + amortização da dívida + refinanciamento; e investimentos, constitui-se de inversões financeiras e amortização da dívida.

Recursos ordinários (em R\$ milhões)

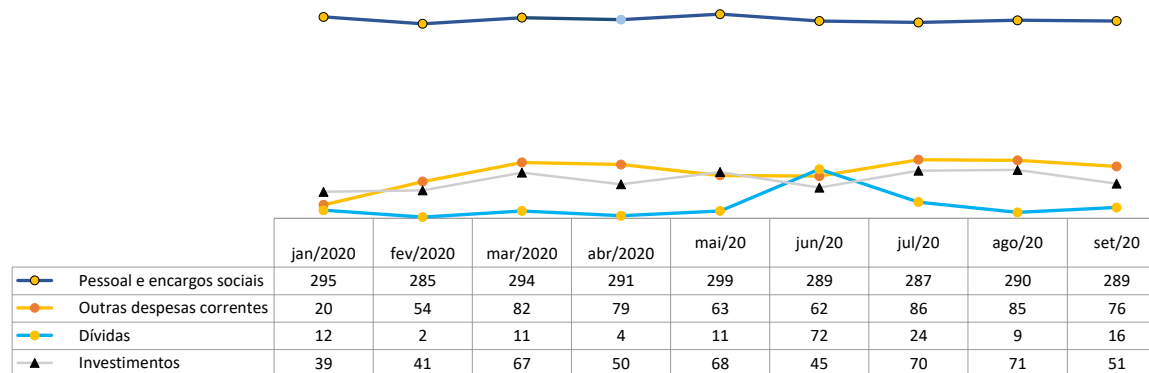


Gráfico 07 | fonte: Sigefes

Recursos vinculados à saúde (em R\$ milhões)

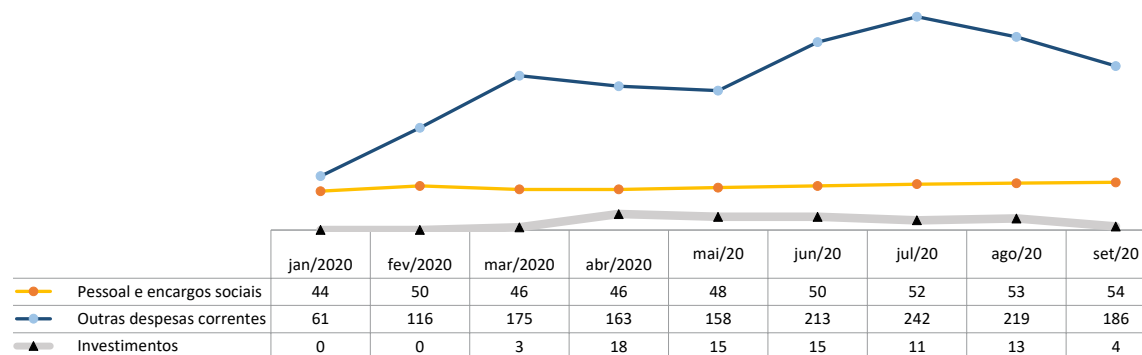


Gráfico 07A | fonte: Sigefes

Gestão orçamentária | despesa por Poder

Setembro de 2020

Poder Executivo

Despesa liquidada por fonte e natureza

Quanto às despesas orçamentárias e intraorçamentárias liquidadas (executadas) pelo Poder Executivo, no período de janeiro a setembro de 2020, classificadas nos grupos, “educação” e “demais fontes”, em linhas gerais, observa-se que a despesa com “pessoal e encargos sociais”, que representa o maior volume de gastos nestes grupos, vem mantendo praticamente a mesma trajetória de dispêndio ao longo exercício.

Em setembro constatou-se ligeiro **acréscimo de 2,3% nas despesas** classificadas na fonte “educação” e **5% nas despesas** classificadas em “demais fontes”, quando comparadas às executadas no mês imediatamente anterior.

Nota: **Dívidas**, constitui-se de juros e encargos da dívida + amortização da dívida + refinanciamento; e investimentos, constitui-se de inversões financeiras e amortização da dívida.

Recursos vinculados à educação (em R\$ milhões)

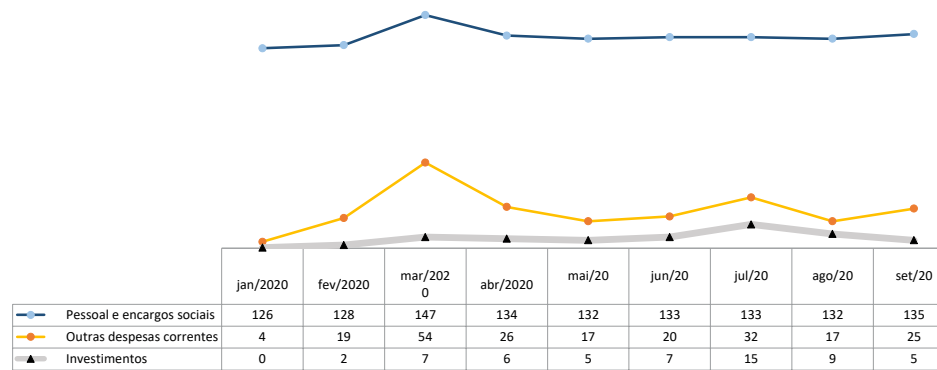


Gráfico 08 | fonte: Sigefes

Recursos vinculados às demais fontes (em R\$ milhões)

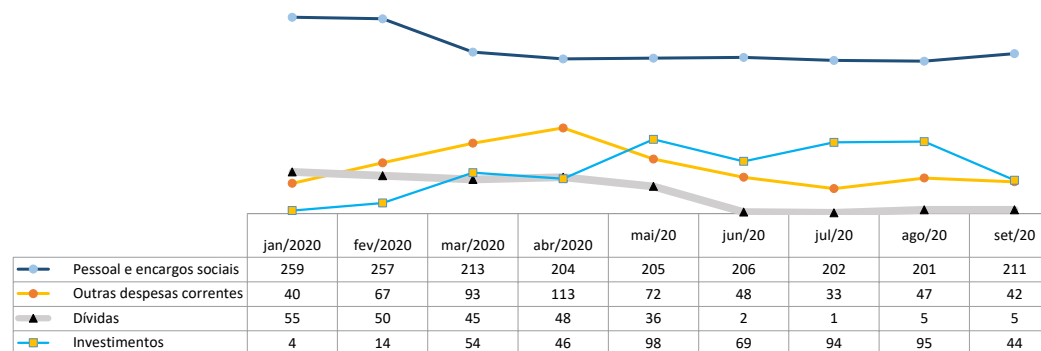


Gráfico 08A | fonte: Sigefes

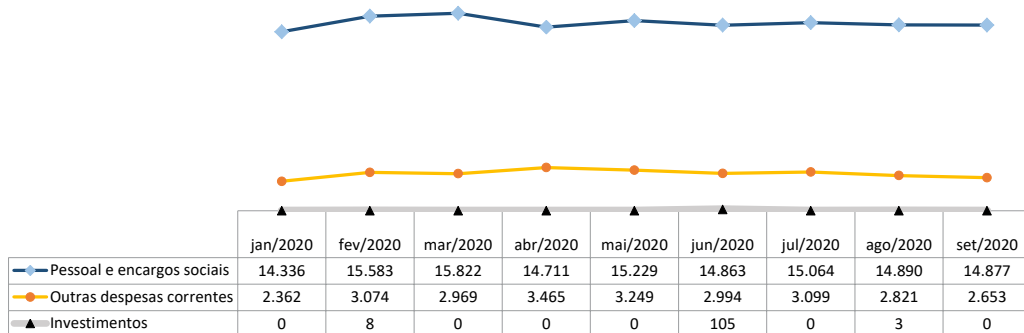
Gestão orçamentária | despesa por Poder

Setembro de 2020

Assembleia Legislativa e TCEES

Despesa liquidada por fonte e natureza

Assembleia Legislativa (em R\$ milhares)



TCEES (em R\$ milhares)

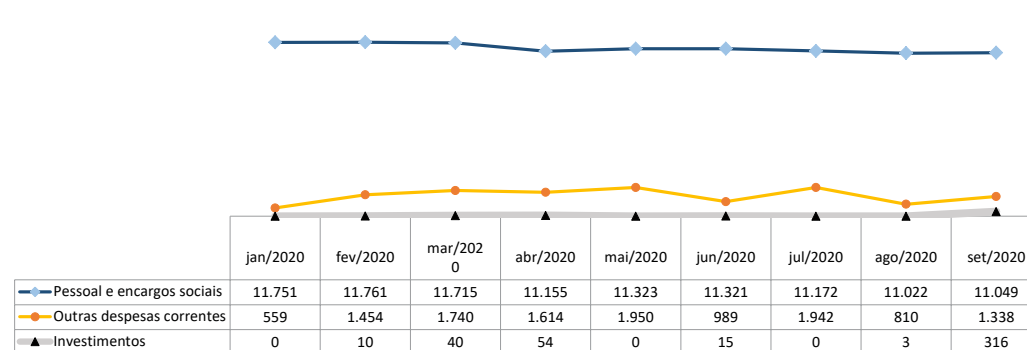


Gráfico 09 | fonte: Sigefes

O gráfico em destaque apresenta as despesas orçamentárias e intraorçamentárias liquidadas (executadas) mensalmente pela Assembleia Legislativa, classificadas na fonte de recursos ordinários. Em linhas gerais, observa-se que a despesa registrada como “pessoal e encargos sociais”, que representa o maior volume de gastos, vem mantendo praticamente a mesma trajetória de dispêndio ao longo do período, com pequeno **decréscimo de 0,1% em setembro** quando comparado ao mês anterior.

Gráfico 09A | fonte: Sigefes

O gráfico em destaque apresenta as despesas orçamentárias e intraorçamentárias liquidadas (executadas) mensalmente pelo Tribunal de Contas, classificadas na fonte de recursos ordinários. Em linhas gerais, observa-se que a despesa registrada como “pessoal e encargos sociais”, que representa o maior volume de gastos, vem mantendo praticamente a mesma trajetória de dispêndio ao longo do período, com pequeno **acréscimo de 0,2% em setembro** quando comparado a agosto.

# Gestão orçamentária | despesa por Poder

Setembro de 2020

## TJES | MPES | Defensoria Pública

### Despesa liquidada por fonte e natureza

TJES (Recursos Ordinários e FUNEPJ - em R\$ milhares)

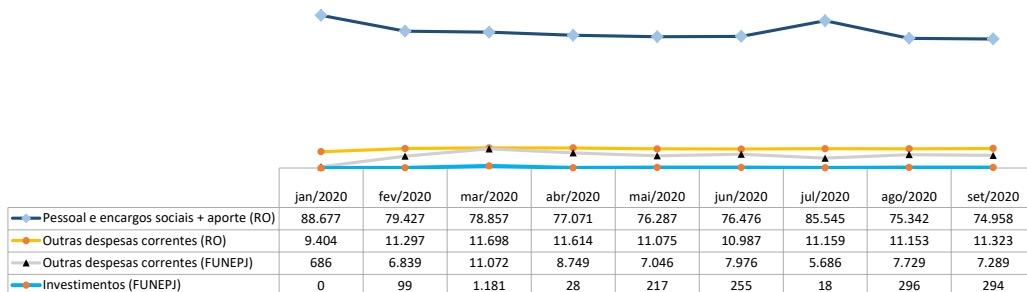


Gráfico 10\* | fonte: Sigefes

Defensoria Pública (Recursos Ordinários e FADESPEs - em R\$ milhares)

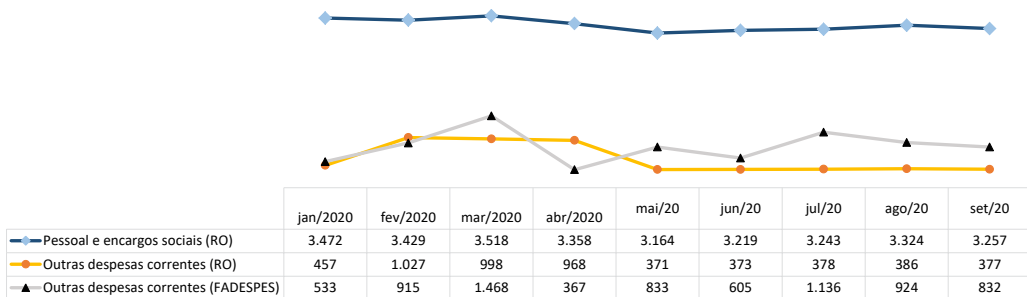


Gráfico 10B | fonte: Sigefes

MPES (Recursos Ordinários e Funemp - em R\$ milhares)

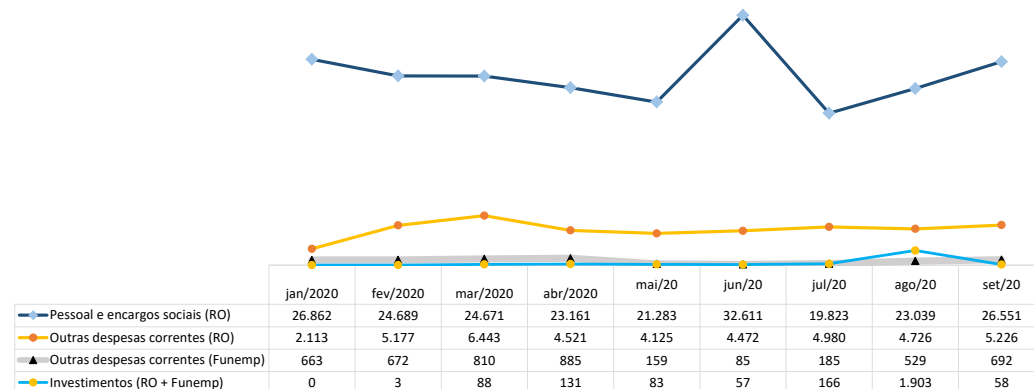


Gráfico 10A | fonte: Sigefes

Os gráficos em destaque apresentam as despesas orçamentárias e intraorçamentárias liquidadas pelo TJES, MPES e Defensoria Pública até setembro de 2020, classificadas por fontes de recursos. Em linhas gerais, observa-se que a **despesa registrada como “pessoal e encargos sociais”**, representa o maior volume de gastos.

No **TJES**, observa-se que as maiores despesas com pessoal e encargos sociais ocorreram em janeiro e julho, tendo apresentado um **decréscimo de 0,5% em setembro**, quando comparado a agosto. No **MPES**, observa-se que o pico das despesas com pessoal e encargos sociais ocorreu em junho com um **acréscimo de 53,2%** em relação a maio, e agora em setembro estas apresentaram um **acréscimo de 15,2%** comparado a agosto. Na **Defensoria Pública**, observa-se que há uma certa constância nos valores gastos com pessoal e encargos sociais, tendo sido apresentado **em setembro um decréscimo de 2%**, quando comparado a agosto.

nota

## Gestão fiscal | resultado orçamentário

Setembro de 2020

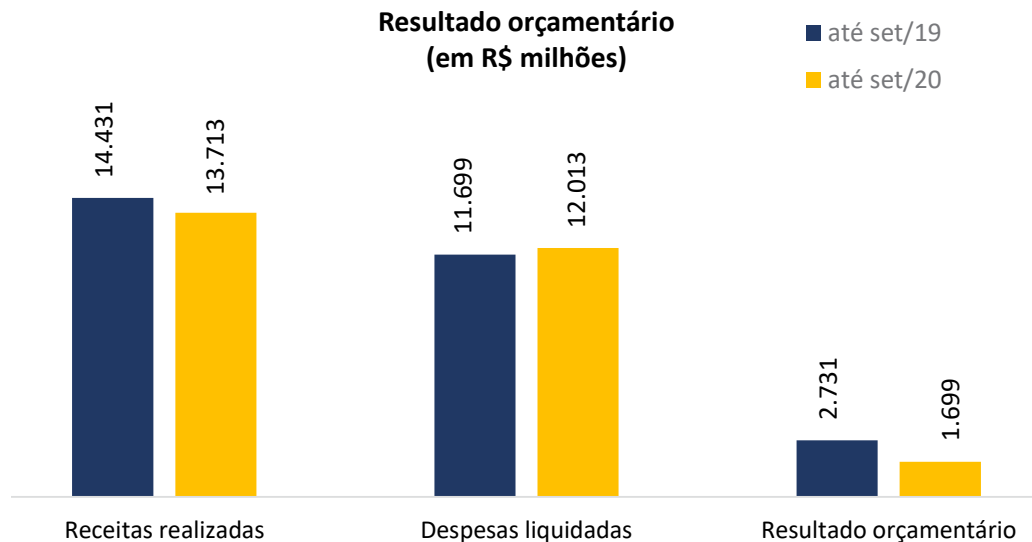


Gráfico 11 | fonte: Painel de Controle

O Estado do Espírito Santo arrecadou R\$ 13,7 bilhões e executou despesas no montante de R\$ 12 bilhões até setembro/2020. Com isso, o resultado orçamentário no período foi superavitário em R\$ 1,7 bilhão.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, o qual, também, apresentou superávit (R\$ 2,7 bilhões), houve uma variação nominal negativa de aproximadamente 37,8%.

A variação negativa pode ser creditada, em parte, ao aumento das despesas liquidadas (variação de 2,7% em relação ao mesmo período antecedente) e à queda na arrecadação em 2020, que apesar dos ingressos de recursos do apoio da União ao enfrentamento do Coronavírus no montante de R\$ 1,2 bilhão\*, não atingiu o mesmo patamar verificado no período de janeiro a setembro de 2019. Período em que o Estado recebeu de forma retroativa compensação financeira de royalties do Acordo do Parque das Baleias no montante de R\$ 771 milhões, que influenciou diretamente o superávit orçamentário alcançado naquele período de 2019.

De toda forma, mesmo excluindo os reflexos da compensação financeira recebida antecipadamente naquele período de 2019 e também da ajuda financeira da União em 2020, a variação permaneceria negativa, mas em torno de 75,9%.

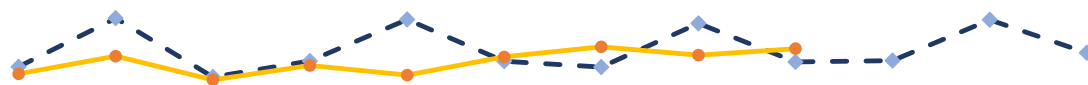
**\*Ajuda financeira da União:**

- Apoio Financeiro para Complementação do FPE – MP nº 938/2020;
- Auxílio Financeiro da Lei Complementar Federal 173/2020;
- Transferência Fundo a Fundo de recursos para o custeio das ações e serviços públicos de saúde no enfrentamento do coronavírus - Covid-19, com a abertura de Créditos Extraordinários.

## Gestão fiscal | metas de arrecadação

Setembro de 2020

Desempenho das metas de arrecadação em 2020 - receita total (em R\$ milhões)



	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
—●— Previsto	1.478	1.937	1.383	1.533	1.926	1.532	1.477	1.889	1.526	1.538	1.922	1.611
—●— Realizado	1.411	1.578	1.356	1.490	1.400	1.572	1.667	1.588	1.649			

Gráfico 12 | fonte: Sigefes e Painel de Controle

Em cumprimento ao disposto nos artigos 8º, caput (trata da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso), e 9º (trata da limitação de empenho e movimentação financeira) da LRF, o Poder Executivo publicou o Decreto 4.566-R, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira. O Decreto estabelece o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2020, trazendo o desdobramento das receitas em metas mensais de arrecadação.

Em decorrência dessa programação, serão comparados os valores da receita mensal efetivamente realizada, com a programação mensal de arrecadação da receita estabelecida no referido Decreto.

A representação gráfica demonstra que em setembro de 2020, a **receita arrecadada de R\$ 1,6 bilhão apresenta-se 8,1% superior à receita prevista para o mês**. Contudo, excluindo os reflexos da ajuda financeira da União no mês, de R\$ 261 milhões, o que se verifica é uma **arrecadação de aproximadamente R\$ 1,4 bilhão, cerca de 9% abaixo do previsto**.

Destaca-se que, em consonância com o art. 9º da LRF, se ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas na LDO, deverá ser realizada limitação de empenho e movimentação financeira.\*

\*Com o reconhecimento do estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), estão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, conforme dispõe o art. 65, inciso II, da própria LRF. Bem como, está suspensa a contagem dos prazos de recondução aos limites legais com despesas de pessoal e dívida consolidada líquida, enquanto perdurar a situação de calamidade pública.



Gestão fiscal | Receita **Corrente Líquida**

Setembro de 2020

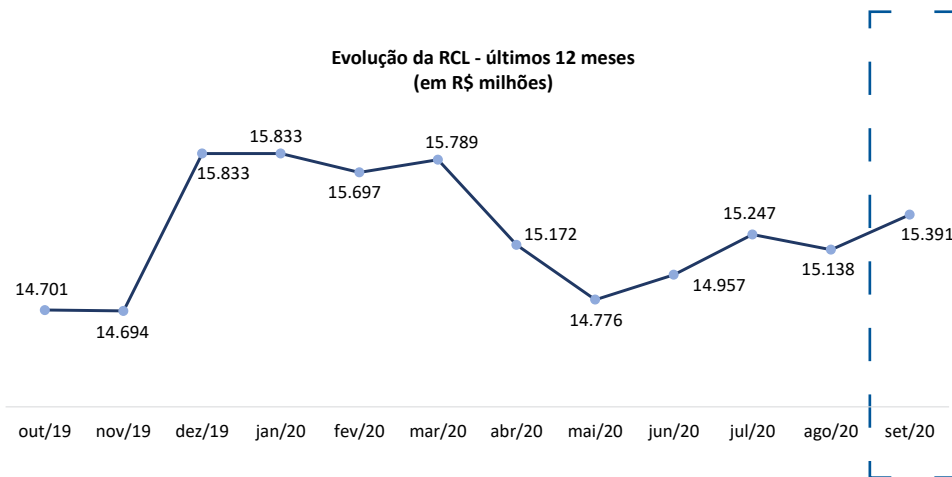


Gráfico 13 | fonte: Sigefes

**Evolução da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada nos últimos 12 meses**

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. [Para efeito de apuração da RCL, considera-se as receitas arrecadadas e as deduções no mês de referência e nos onze meses anteriores.](#)

A RCL é o somatório das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens explicitados pela própria LRF.

Para os limites da despesa total com pessoal, o Estado utiliza a RCL, porém de forma Ajustada.

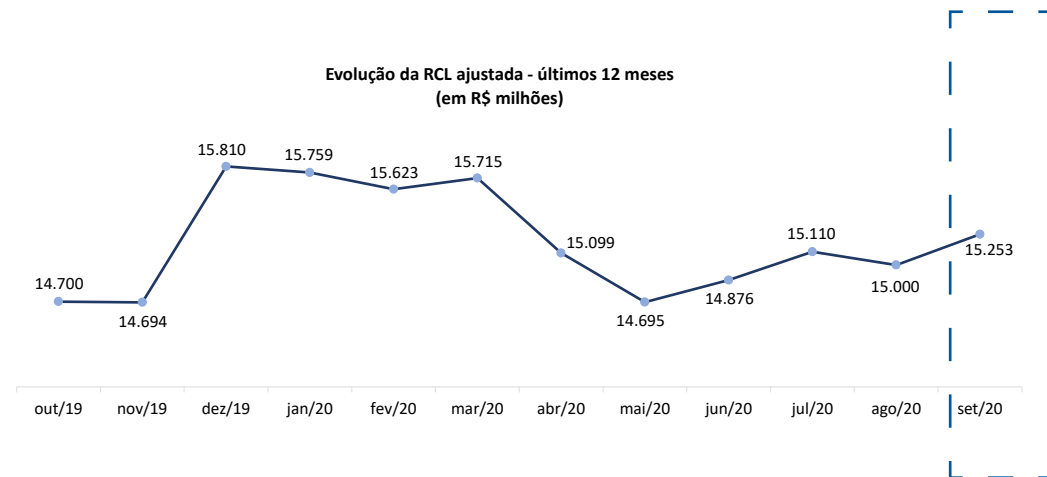


Gráfico 13A | fonte: Painel de Controle

**Receita Corrente Líquida Ajustada dos últimos 12 meses**

A RCL Ajustada é o somatório da receita arrecadada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União ao Estado, relativas às emendas individuais e de bancada, em atenção ao disposto no § 1º, art. 166-A da CRFB e o § 16, art. 166 da CRFB, respectivamente. A RCL Ajustada é o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal.

Gestão fiscal | Receita **Corrente Líquida**

Setembro de 2020

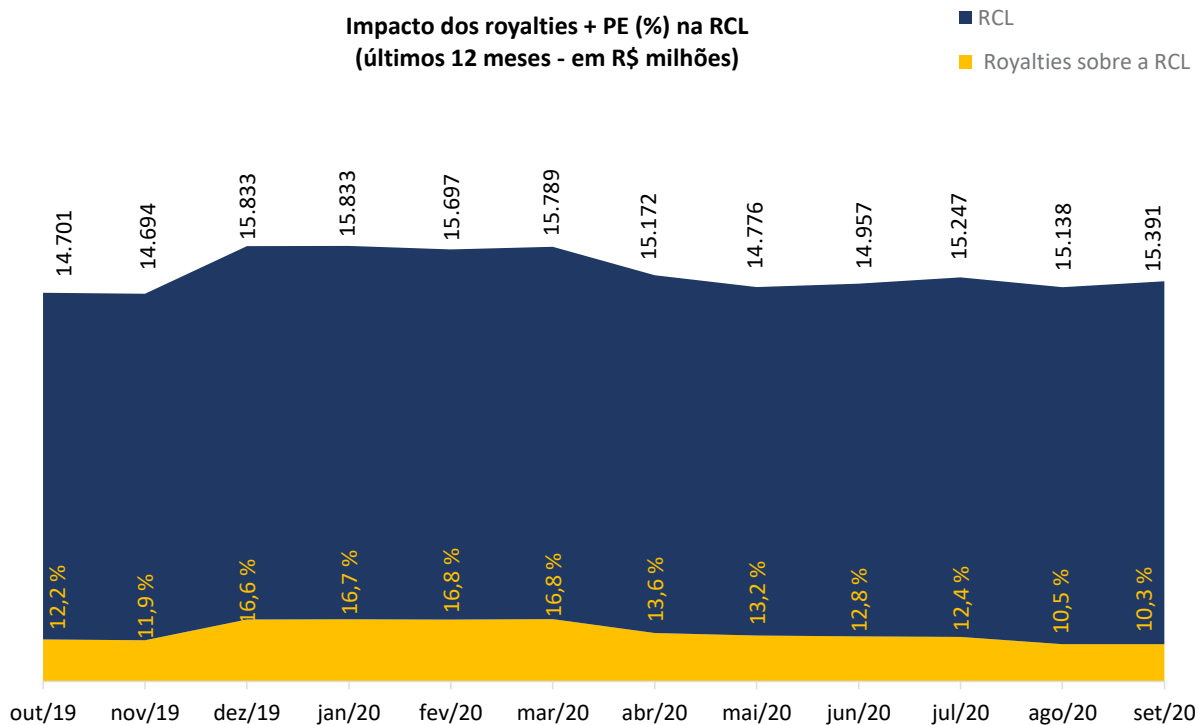
**Impactos dos royalties**

Gráfico 14 | fonte: Sigefes

O gráfico destaca o impacto da receita com Royalties e Participações Especiais, que são recursos finitos, na composição da Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses.

Observa-se que no período da amostra, dezembro/2019 e o primeiro trimestre de 2020, foram os meses de maior impacto dos royalties sobre a RCL, todos acima de 16%.

Em setembro de 2020, as referidas receitas representaram a participação de 10,3% da RCL.

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro de 2020

Limites da despesa com pessoal em relação RCL Ajustada (em percentual)			
DESPESA COM PESSOAL	ALERTA 90% do limite legal	PRUDENCIAL 95% do limite legal	LEGAL
Ente Consolidado	54,00%	57,00%	60,00%
Poder Executivo	44,10%	46,55%	49,00%
Poder Judiciário	5,40%	5,70%	6,00%
Ministério Público	1,80%	1,90%	2,00%
Assembleia Legislativa	1,53%	1,62%	1,70%
Tribunal de Contas	1,17%	1,24%	1,30%

Tabela 01 | fonte: LRF

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidos alguns itens explicitados pela LRF.

A despesa total com pessoal dos Poderes Estaduais Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual, é apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, a exemplo do que ocorre no cálculo da RCL.

A despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, em cada período de apuração, não poderá exceder percentuais da Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL previstos na LRF, conforme os limites máximos estabelecidos.\*

RCL ajustada em setembro de 2020:

R\$ 15.252.726.780,16

\*Com o reconhecimento do estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), estão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, conforme dispõe o art. 65, inciso II, da própria LRF. Bem como, está suspensa a contagem dos prazos de recondução aos limites legais com despesas de pessoal e dívida consolidada líquida, enquanto perdurar a situação de calamidade pública.

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro de 2020

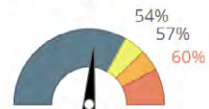
**Consolidado**

Despesa com pessoal

**R\$ 7,56B**

Limite da LRF

**49,55%**



Obedeceu ao limite de 60% da RCL

Gráfico 15  
Fonte: Painel de Controle

A despesa com pessoal “**Consolidado**” em agosto de 2020, atingiu **R\$ 7,56 bilhões, representando 49,55% da RCL**, obedecendo ao limite máximo estabelecido pela LRF (60% da RCL).

O gasto com pessoal Consolidado\* representa a despesa total com pessoal dos Poderes Estaduais Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual, apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores.

\*Em relação ao Poder Executivo, a LRF estabeleceu que as despesas com pessoal não podem ultrapassar 49% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 46,55% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Poder Executivo entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) e se tiver atingido 44,10% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Despesa com pessoal - Consolidado (Ente) - últimos 12 meses  
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

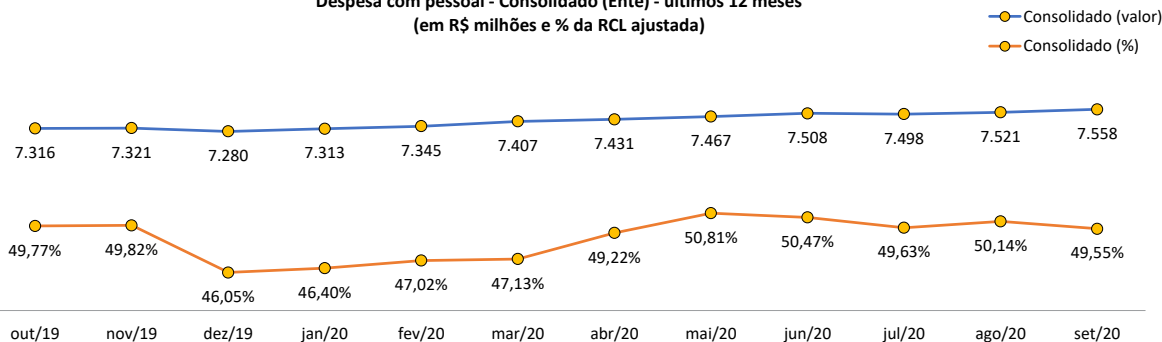


Gráfico 15A | fonte: Sigefes

Despesa com pessoal - Ente consolidado últimos 10 anos

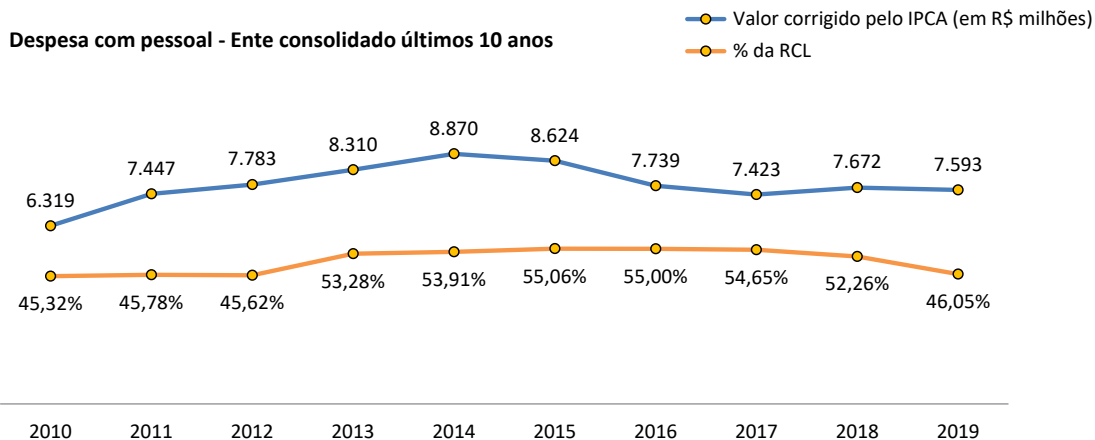


Gráfico 15B | fonte: Painel de Controle

nota

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro de 2020

**Poder Executivo**

Despesa com pessoal  
**R\$ 5,99B**



Gráfico 16  
Fonte: Painel de Controle

A despesa com pessoal do **Poder Executivo Estadual\***, incluído Defensoria Pública Estadual, (órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido em lei limite de despesa com pessoal) atingiu **R\$ 5,99 bilhões**, o que representou **39,25% da RCL**, obedecendo o limite máximo estabelecido pela LRF para este poder, que é de 49% da RCL.

\*Em relação ao Poder Executivo, a LRF estabeleceu que as despesas com pessoal não podem ultrapassar 49% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 46,55% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Poder Executivo entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) e se tiver atingido 44,10% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

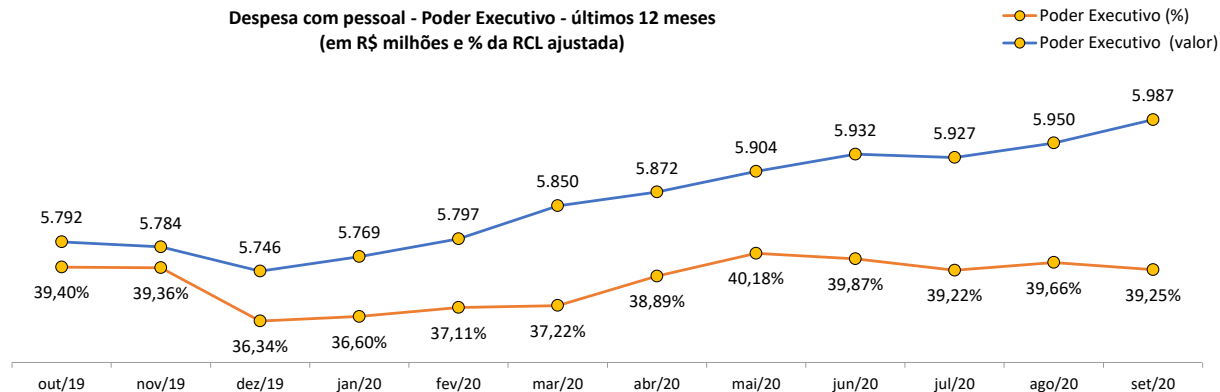


Gráfico 16A | fonte: Sigefes

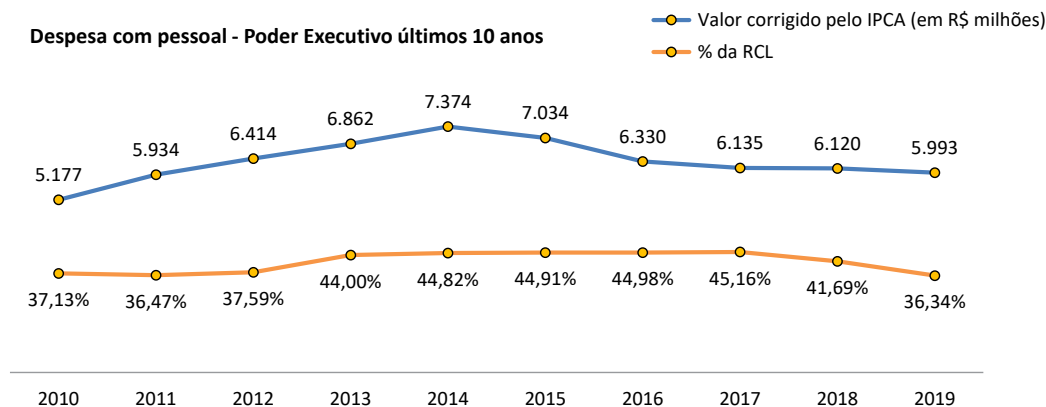


Gráfico 16B | fonte: Painel de Controle

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro de 2020

**Poder Judiciário**

Despesa com pessoal  
**R\$ 809,62M**

Limite da LRF  
**5,31%**

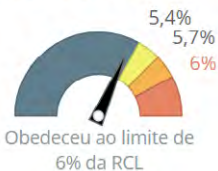


Gráfico 17  
Fonte: Painel de Controle

Despesa com pessoal - Poder Judiciário - últimos 12 meses  
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

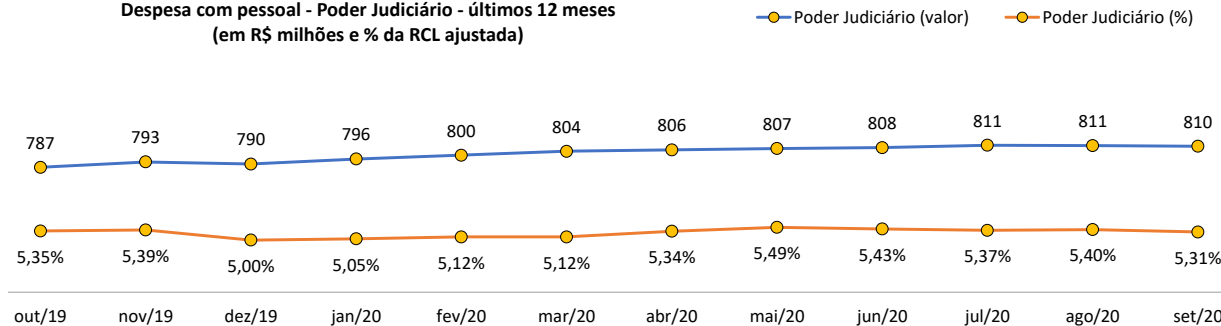


Gráfico 17A | fonte: Sigefes

No **Poder Judiciário\***, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 809,62 milhões**, o que representou **5,31% da RCL**, obedecendo o limite legal de 6%.

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Poder Judiciário não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 5,70% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Poder Judiciário entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF), e se for o caso de atingirem 5,40% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Despesa com pessoal - Poder Judiciário últimos 10 anos

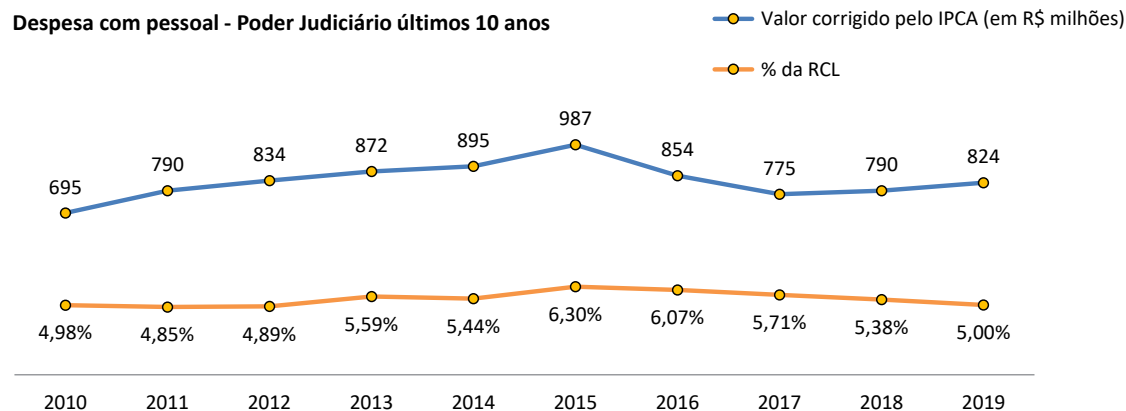


Gráfico 17B | fonte: Painel de Controle

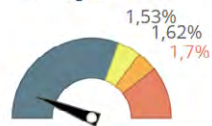
Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro de 2020

**Assembleia Legislativa**

Despesa com pessoal  
**R\$ 160,96M**

Limite da LRF  
**1,06%**



Obedeceu ao limite de 1.7% da RCL

Gráfico 18  
Fonte: Painel de Controle

Despesa com pessoal - Ales - últimos 12 meses  
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

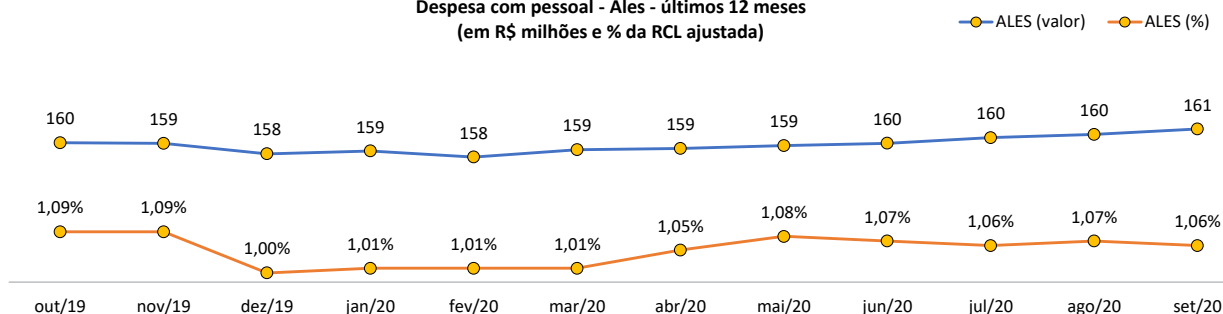


Gráfico 18A | fonte: Sigefes

Na **Assembleia Legislativa\***, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 160,96 milhões, o que representou 1,06% da RCL**, obedecendo ao limite estabelecido pela LRF, de 1,70% da RCL.

Despesa com pessoal - Ales últimos 10 anos

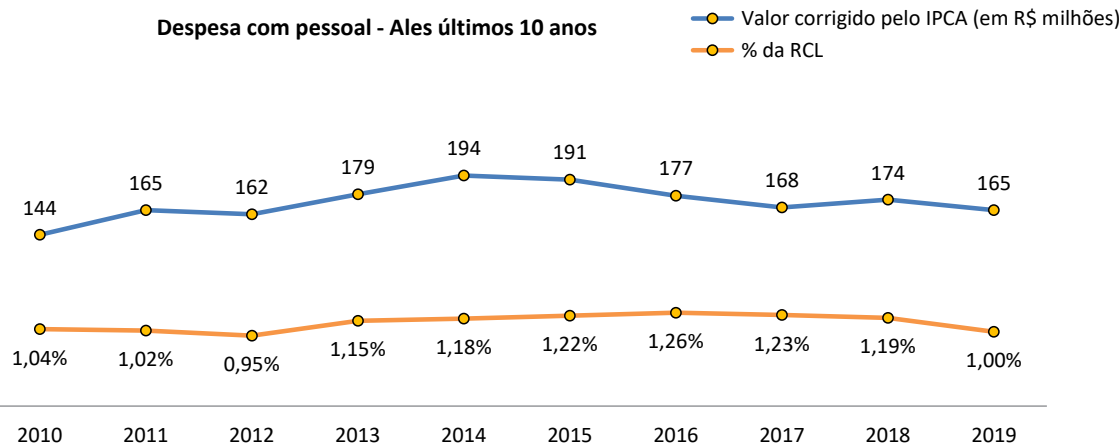


Gráfico 18B | fonte: Painel de Controle

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal da Assembleia Legislativa não podem ultrapassar 1,70% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,62% da Receita Corrente Líquida Ajustada a Assembleia Legislativa entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF), e se tiver atingido 1,53% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).



Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro de 2020

**Ministério Público**

Despesa com pessoal  
**R\$ 256,07M**

Limite da LRF  
**1,68%**

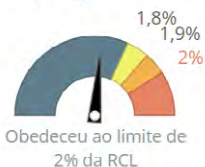


Gráfico 19  
Fonte: Painel de Controle

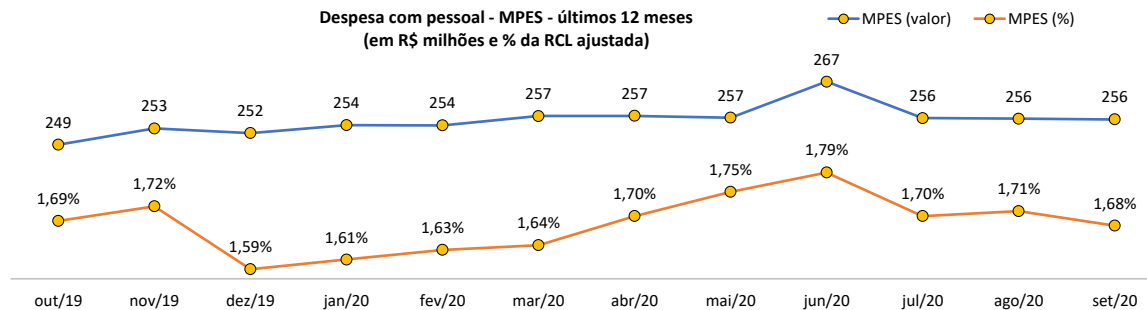


Gráfico 19A | fonte: Sigefes

No **Ministério Público Estadual\***, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 256,07 milhões**, o que representou **1,68% da RCL**, obedecendo ao limite máximo estabelecido (2% da RCL).

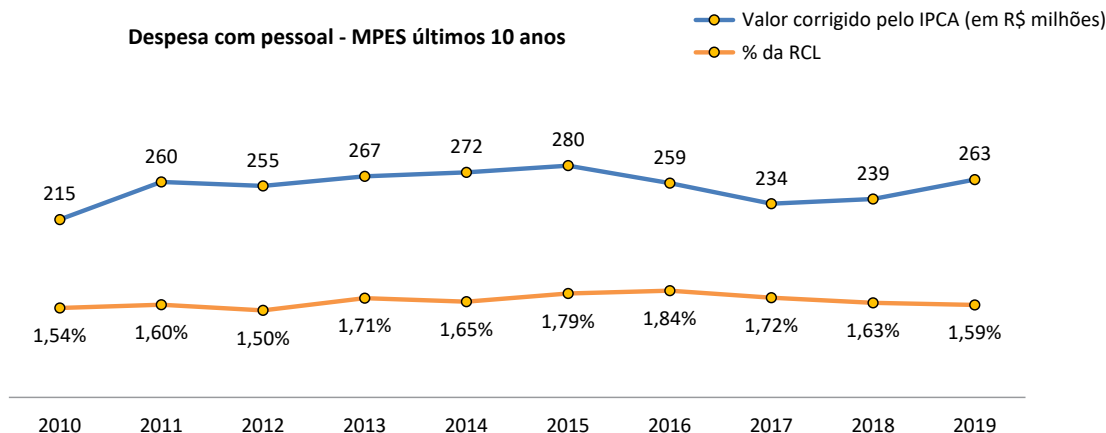


Gráfico 19B | fonte: Painel de Controle

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Ministério Público não podem ultrapassar 2% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,90% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Ministério Público entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) e caso atinjam 1,80% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro de 2020

**Tribunal de Contas**

Despesa com pessoal  
**R\$ 116,63M**

Limite da LRF  
**0,76%**

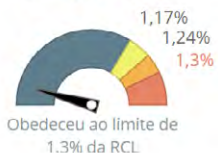


Gráfico 20  
Fonte: Painel de Controle

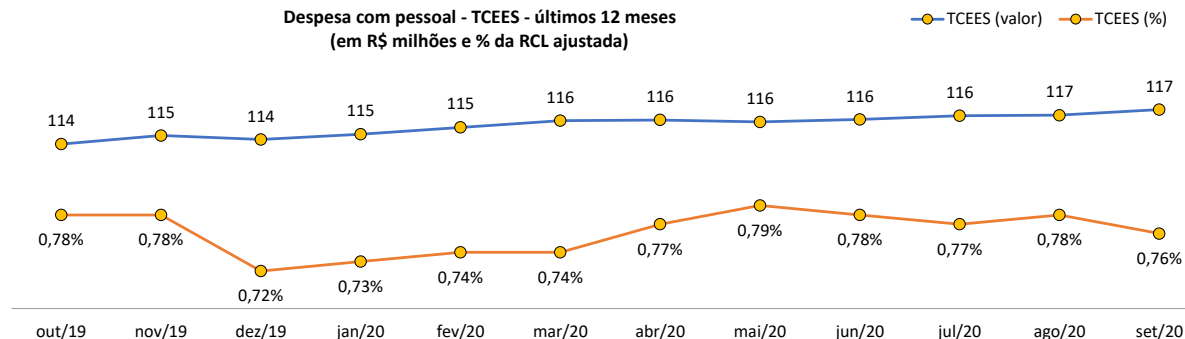


Gráfico 20A | fonte: Sigefes

No **Tribunal de Contas\***, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 116,63 milhões, o que representou 0,76% da RCL**, obedecendo ao limite estabelecido de 1,30% da RCL.

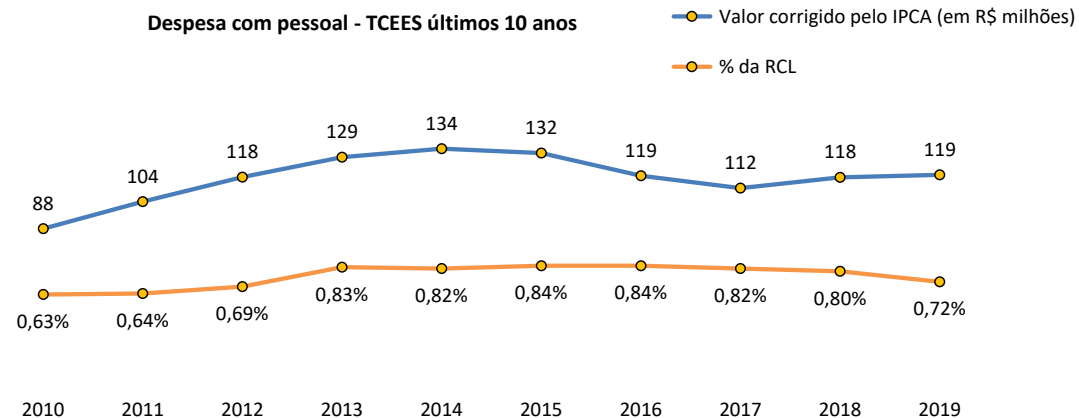


Gráfico 20B | fonte: Painel de Controle

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Tribunal de Contas não podem ultrapassar 1,30% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,235% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF). No caso de esses gastos atingirem 1,170% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro de 2020

**Defensoria Pública**Despesa com pessoal  
**R\$ 40,89M**

A **Defensoria Pública atingiu R\$ 40,89 milhões** de despesa com pessoal, que está incluída no cômputo do limite estabelecido pela LRF para o Poder Executivo do Estado.

O gráfico 21A, apresenta um histórico da despesa com pessoal da Defensoria Pública do Estado, nos últimos 4 anos, evidenciando que de 2016 a 2019 ocorreu uma redução de aproximadamente 11,79%.

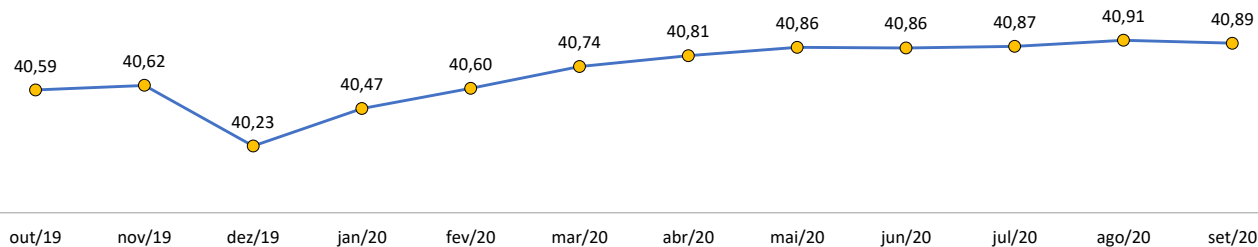
Despesa com pessoal - Defensoria Pública - últimos 12 meses  
(em R\$ milhões)

Gráfico 21 | fonte: Sigefes

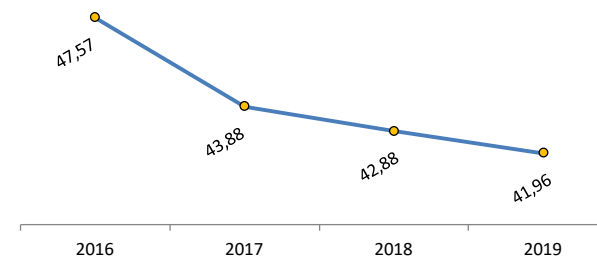
Despesa com pessoal - Defensoria Pública últimos 4 anos  
(corrigido pelo IPCA - em R\$ milhões)

Gráfico 21A | fonte: Sigefes e Painel de Controle

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **comparativo da despesa com pessoal**

Setembro de 2020

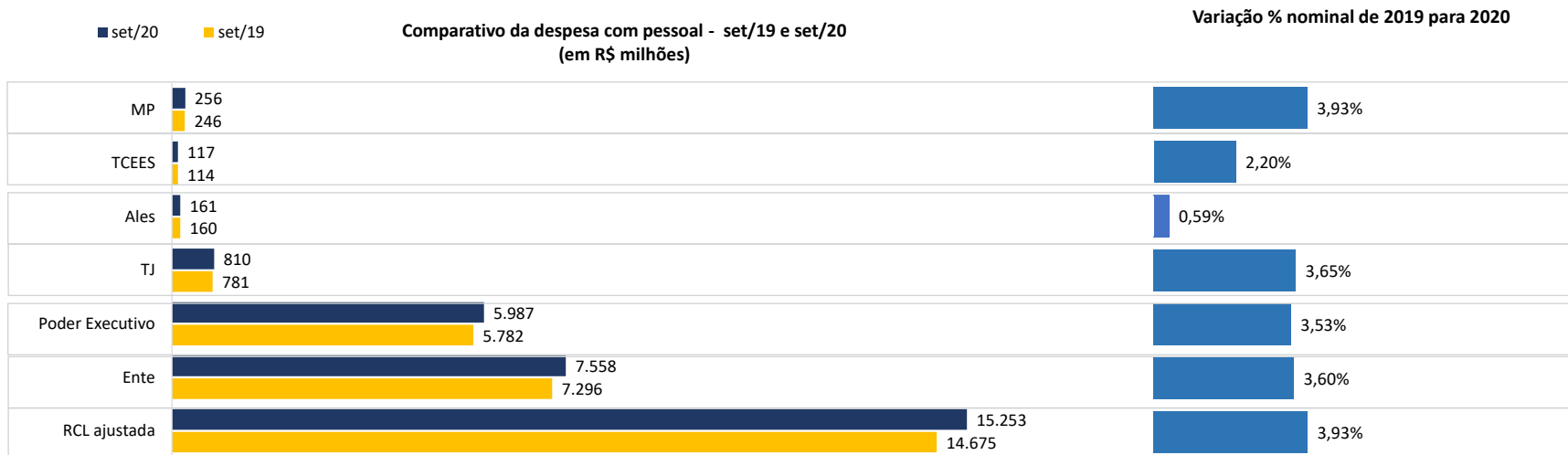


Gráfico 22 | fonte: Sigefes e Painel de Controle

		setembro de 2019		setembro de 2020		Variação nominal (%)	Variação em % da RCL
		em R\$	%	em R\$	%		
Despesa com pessoal	MP	246	1,68%	256	1,68%	3,93%	0,00%
	TCEES	114	0,78%	117	0,76%	2,20%	-0,02%
	Ales	160	1,09%	161	1,06%	0,59%	-0,03%
	TJ	781	5,32%	810	5,31%	3,65%	-0,01%
	Poder Executivo	5.782	39,40%	5.987	39,25%	3,53%	-0,15%
	Ente	7.296	49,71%	7.558	49,55%	3,60%	-0,16%
	RCL ajustada	14.675		15.253		3,93%	-

Comparando a despesa com pessoal apurada em setembro/2020 com setembro/2019, observa-se que em valores nominais houve um **acréscimo de 3,93% na RCL**, acompanhado por acréscimos na despesa com pessoal nos Poderes e Órgãos. Por outro lado, comparando os percentuais de despesa com pessoal (calculados com base na RCL), observa-se que houve pequenos decréscimos de um período para o outro nos Poderes e Órgãos, com exceção do MP que não apresentou qualquer variação.

## Gestão fiscal | cenários da despesa com pessoal (1ª simulação)

Setembro de 2020

## Considerando redução dos royalties

Royalties em conjugação com a regra atual do cômputo do aporte: incidência de 15% nos meses de outubro a dezembro de 2019 e de 25% no meses de janeiro a setembro de 2020.

Cenários do percentual da despesa com pessoal considerando redução dos royalties - set/2020

Redução dos Royalties (Cenários)	Ente (Consolidado)	Executivo	TJ	MP	Ales	TC
0%	49,554%	39,249%	5,308%	1,679%	1,055%	0,765%
-20%	50,605%	40,081%	5,421% limite de alerta	1,714%	1,078%	0,781%
-65%	53,141%	42,090%	5,692% limite de alerta	1,800% limite de alerta	1,132%	0,820%
-70%	53,438%	42,325%	5,724% limite prudencial	1,810% limite de alerta	1,138%	0,825%
-80%	54,043% limite de alerta	42,805%	5,789% limite prudencial	1,831% limite de alerta	1,151%	0,834%
-100%	55,296% limite de alerta	43,797%	5,923% limite prudencial	1,873% limite de alerta	1,178%	0,853%

As receitas de compensação financeira oriundas da produção de petróleo estão classificadas no grupo de transferências correntes, compondo a base de cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL). Como se trata de recursos de alta volatilidade e de natureza transitória, a planilha em destaque (1ª simulação) aponta quais seriam os percentuais de despesa total com pessoal, por poder e órgão, considerando a hipótese de redução gradual desse tipo de receita de compensação financeira, acrescido do aporte de recursos para cobertura do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), na proporcionalidade da regra de transição (incidência de 15% nos meses de outubro a dezembro de 2019 e de 25% de janeiro a setembro de 2020) estabelecida pela Instrução Normativa 041/2017.

Neste caso é possível observar que:

- ▶ O **Tribunal de Justiça** atingiria o limite de alerta, na hipótese de uma redução mínima de 20% na receita de compensação financeira (royalties e o limite prudencial, na hipótese de uma redução mínima de 70%;
- ▶ O **Ministério Público** atingiria o limite de alerta, na hipótese de uma redução mínima na receita de compensação financeira (royalties) de 65%;
- ▶ O **Ente (Consolidado)** atingiria o limite de alerta, na hipótese de uma redução mínima na receita de compensação financeira (royalties) de 80%;
- ▶ O **Poder Executivo, a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas**, mesmo na hipótese de redução integral (100%) da receita de compensação financeira (royalties), permaneceriam com percentuais de despesa com pessoal abaixo dos limites estabelecidos.

## Gestão fiscal | cenários da despesa com pessoal (2ª simulação)

Setembro de 2020

## Considerando redução dos royalties + aporte de 25%

**Royalties em conjugação com o cômputo do aporte de 25%, percentual mínimo a prevalecer nos doze meses de 2020.**

Cenários do percentual da despesa com pessoal considerando redução dos royalties + aporte de 25% - set/2020

Redução dos Royalties (Cenários)	Ente (Consolidado)	Executivo	TJ	MP	Ales	TC
0%	49,554%	39,249%	5,333%	1,687%	1,062%	0,770%
-15%	50,338%	39,870%	5,417% limite de alerta	1,713%	1,079%	0,782%
-65%	53,141%	42,090%	5,719% limite prudencial	1,809% limite de alerta	1,139%	0,826%
-80%	54,043% limite de alerta	42,805%	5,816% limite prudencial	1,840% limite de alerta	1,158%	0,840%
-100%	55,296% limite de alerta	43,797%	5,951% limite prudencial	1,882% limite de alerta	1,185%	0,859%

Esta 2ª simulação considera a hipótese de redução gradual da receita de compensação financeira (Royalties) em conjugação com o cômputo do aporte de recursos para cobertura do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), na proporcionalidade da regra de transição (incidência de 25%, percentual mínimo a prevalecer nos doze meses de 2020) estabelecida pela Instrução Normativa 041/2017.

Neste caso é possível observar que:

- ▶ O **Tribunal de Justiça** atingiria o limite de alerta, na hipótese de uma redução mínima de 15% na receita de compensação financeira (royalties) e o limite prudencial, na hipótese de uma redução mínima de 65% nas referidas receitas;
- ▶ O **Ministério Público** atingiria o limite de alerta, na hipótese de uma redução mínima de 65% na receita de compensação financeira (royalties);
- ▶ O **Ente (Consolidado)** atingiria o limite de alerta, com uma redução mínima na receita de compensação financeira de 80%;
- ▶ O **Poder Executivo, a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas**, mesmo na hipótese de redução integral (100%) da receita de compensação financeira (royalties), permaneceriam com percentuais de despesa com pessoal abaixo dos limites estabelecidos.

Tabela 04 | fonte: Sigefes

Nota: O Ente (Consolidado) e o Poder Executivo já computam integralmente o aporte para o déficit financeiro do RPPS

## Gestão fiscal | cenários da despesa com pessoal (3ª simulação)

Setembro de 2020

## Considerando redução dos royalties + aporte integral

Royalties em conjugação com o cômputo integral (100%) do aporte, percentual a prevalecer no exercício de 2025.

Cenários do percentual da despesa com pessoal considerando redução dos royalties + aporte integral - set/2020

Redução dos Royalties (Cenários)	Ente (Consolidado)	Executivo	TJ	MP	Ales	TC
0%	49,554%	39,249%	6,261% limite legal	1,892% limite de alerta	1,232%	0,921%
-10%	50,074%	39,661%	6,326% limite legal	1,911% limite prudencial	1,245%	0,930%
-55%	52,556%	41,626%	6,640% limite legal	2,006% limite legal	1,307%	0,976%
-80%	54,043% limite de alerta	42,805%	6,828% limite legal	2,063% limite legal	1,344%	1,004%
-100%	55,296% limite de alerta	43,797%	6,986% limite legal	2,111% limite legal	1,375%	1,027%

Tabela 05 | fonte: Sigefes

Nota: O Ente (Consolidado) e o Poder Executivo já computam integralmente o aporte para o déficit financeiro do RPPS

Esta 3ª simulação considera a hipótese de redução gradual da receita de compensação financeira (royalties) em conjugação com o cômputo integral (100%) do aporte de recursos para cobertura do déficit financeiro do RPPS dos respectivos Poderes e Órgãos, situação prevista para ocorrer a partir de 2025, de acordo com a regra de transição estabelecida pela Instrução Normativa 041/2017, que ora se antecipa.

Neste caso é possível observar que:

- ▶ O **Tribunal de Justiça** ultrapassaria o limite legal de despesa com pessoal, ainda que não houvesse redução de receita de compensação financeira (royalties);
- ▶ O **Ministério Público** atingiria o limite de alerta, ainda que não houvesse redução de receita de compensação financeira (royalties); atingiria o limite prudencial, na hipótese de uma redução mínima de 10% da referida receita e ultrapassaria o limite legal, na hipótese de redução mínima de 55% da referida receita;
- ▶ O **Ente (Consolidado)** atingiria o limite de alerta, na hipótese de uma redução mínima na receita de compensação financeira de 80%;
- ▶ O **Poder Executivo, a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas**, mesmo na hipótese de redução integral (100%) da receita de compensação financeira (royalties), permaneceriam com percentuais de despesa com pessoal abaixo dos limites estabelecidos.



# Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | aplicação no ensino

Setembro de 2020

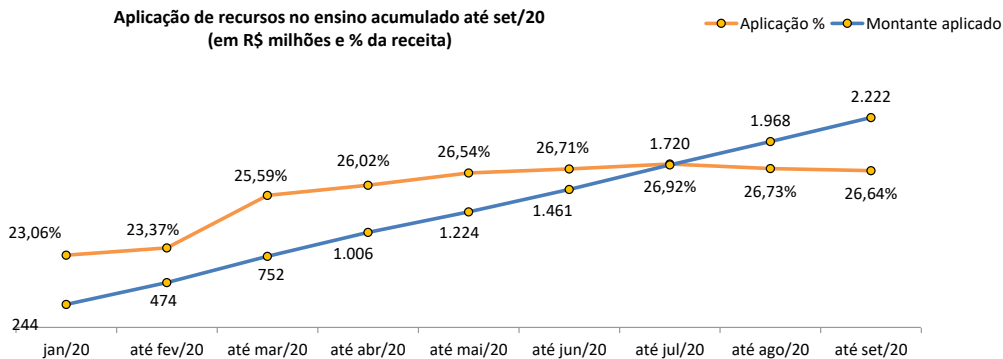


Gráfico 23 | fonte: Painel de Controle

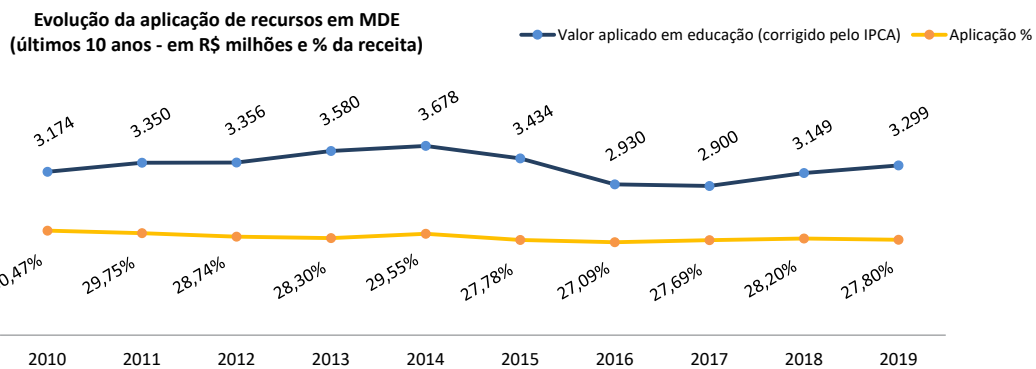


Gráfico 23A | fonte: Relatórios de prestação de contas do chefe do poder executivo

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), no montante de 25% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais é anual.

Contudo, apenas para fins de acompanhamento, o gráfico 23, destaca os valores e respectivos percentuais, relativos ao acumulado de recursos aplicados no Ensino até o mês de referência.

Nesse caso, observa-se que o Estado aplicou até setembro aproximadamente R\$ 2,2 bilhões no Ensino, o que correspondeu a 26,64% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais.

O gráfico 23A apresenta a evolução histórica da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, realizada pelo Estado nos últimos dez anos.

Em análise aos dados do período de 2010 a 2019, observa-se uma redução na aplicação entre os exercícios de 2010 e 2016, com exceção do exercício de 2014, no qual foi verificado um acréscimo em relação ao biênio anterior. Nos exercícios de 2017 e 2018, observaram-se sucessivos acréscimos, contudo, em 2019, houve redução no percentual de aplicação. É importante destacar que no período apresentado na amostra (últimos dez anos), sempre houve o cumprimento ao percentual mínimo exigido constitucionalmente.

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | aplicação no ensino / magistério

Setembro de 2020

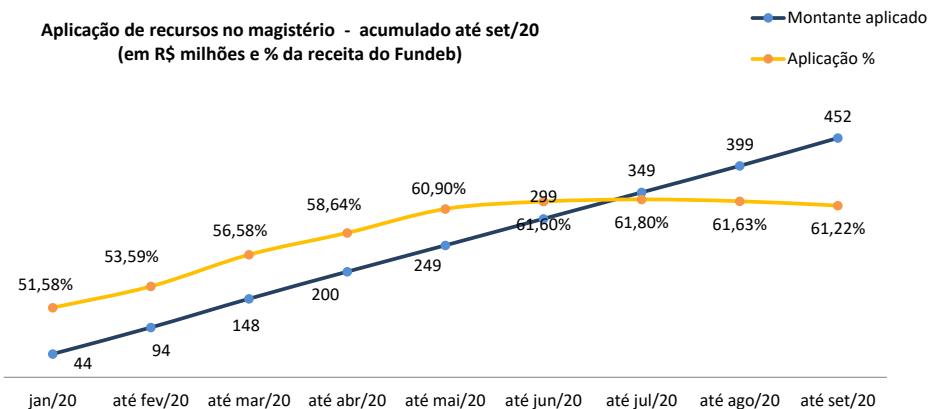


Gráfico 24 | fonte: Painel de Controle

A verificação quanto ao cumprimento de aplicação do limite mínimo de 60% dos recursos recebidos pelo Estado relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, ocorre anualmente.

Contudo, apenas para fins de acompanhamento, o gráfico 24 destaca os valores e respectivos percentuais, relativos ao acumulado de recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica até o mês de referência. Neste caso, observa-se que até setembro de 2020, o Estado aplicou R\$ 452 milhões na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica, correspondente a 61,22% dos recursos relativos ao Fundeb.

Aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério (60%) (em R\$ milhões e % da receita do Fundeb)

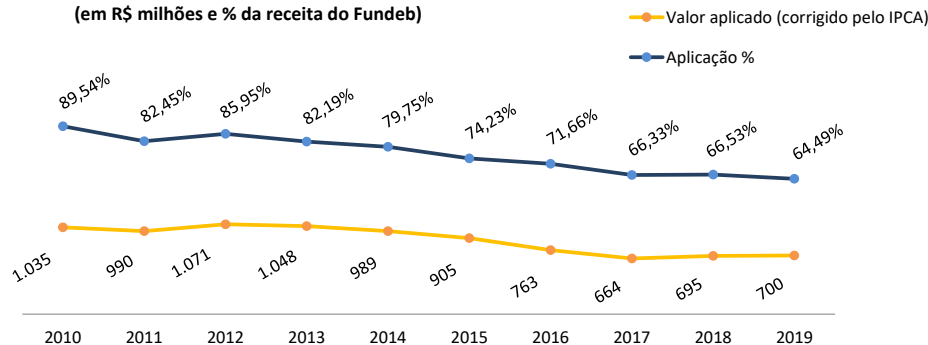


Gráfico 24A | fonte: Relatórios de prestação de contas do chefe do poder executivo

O gráfico 24A apresenta a evolução histórica da aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério realizada pelo Governo do Estado nos últimos dez anos.

Em análise aos dados do período de 2010 a 2017, observa-se, com exceções pontuais, uma redução em termos nominais e reais quanto à aplicação desses recursos.

Nos exercícios de 2018 e 2019, comparativamente ao exercício de 2017, constata-se um acréscimo das aplicações em remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica. É importante destacar que no período apresentado na amostra (últimos dez anos), sempre houve o cumprimento ao percentual mínimo exigido constitucionalmente.

# Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | aplicação na saúde

Setembro de 2020

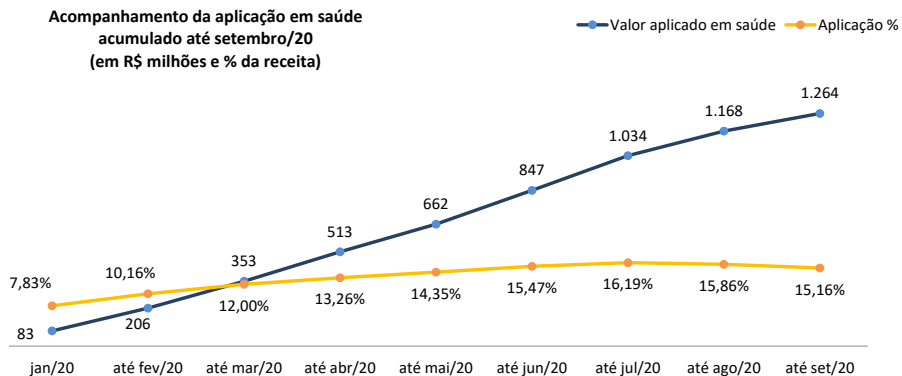


Gráfico 25\* | fonte: Painel de Controle

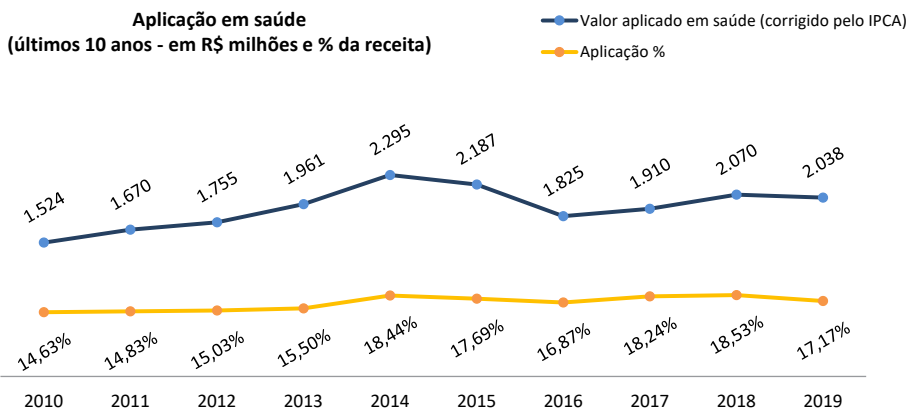


Gráfico 25A | fonte: Relatórios de prestação de contas do chefe do poder executivo

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos 12% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de Saúde é anual.

No entanto, apenas para fins de acompanhamento, o gráfico 25 apresenta os valores e respectivos percentuais, relativos ao acumulado de recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde até o mês de referência. Neste caso, observa-se que **o Estado aplicou aproximadamente R\$ 1,3 bilhão em Saúde, correspondente a 15,16% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais.**

O gráfico 25A mostra a evolução histórica da aplicação em ações e serviços públicos de Saúde pelo Governo do Estado nos últimos dez anos.

Em análise aos dados do período de 2010 a 2014, observa-se uma contínua evolução nos montantes de aplicação (valores corrigidos pelo IPCA), contudo, no biênio 2015/2016, constata-se que os montantes aplicados decresceram em comparação ao exercício de 2014, interrompendo a tendência anteriormente verificada. No biênio seguinte (2017/2018), observa-se, novamente, um incremento das aplicações de recursos em Saúde, contudo, em 2019, o montante aplicado (corrigido pelo IPCA) decresceu 1,56% quando comparado ao exercício anterior. É importante destacar que no período apresentado na amostra (últimos dez anos), sempre houve o cumprimento ao percentual mínimo exigido constitucionalmente.

Nota:

RCL e RCL ajustada alteradas nos meses de dez/19, jan e fev/20, em função da reclassificação da receita com royalties, do Acordo do Parque das Baleias.

\*Os valores e os percentuais de aplicação em saúde registrados nos meses de janeiro a junho/2020 foram recalculados em função de ajustes para atender o MDF 10ª Edição.

Gestão fiscal | endividamento | **dívida consolidada líquida**

Setembro de 2020

## Evolução histórica – apuração quadrimestral

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscal responsável e adotou a Receita Corrente Líquida – RCL como parâmetro para aferição dos seus limites. Em regra, os limites do endividamento são apurados ao final de cada quadrimestre.

Segue em destaque uma série histórica desde 2016 dos resultados apurados da Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito e Garantias Concedidas.

## Dívida Consolidada Líquida - DCL

A Dívida Pública, de uma forma geral, consiste na dívida contraída pelos governos para o financiamento do seu déficit orçamentário e para outras operações com finalidades específicas, definidas em lei. A Dívida Consolidada Líquida é apurada descontando-se da Dívida Consolidada Bruta a disponibi-

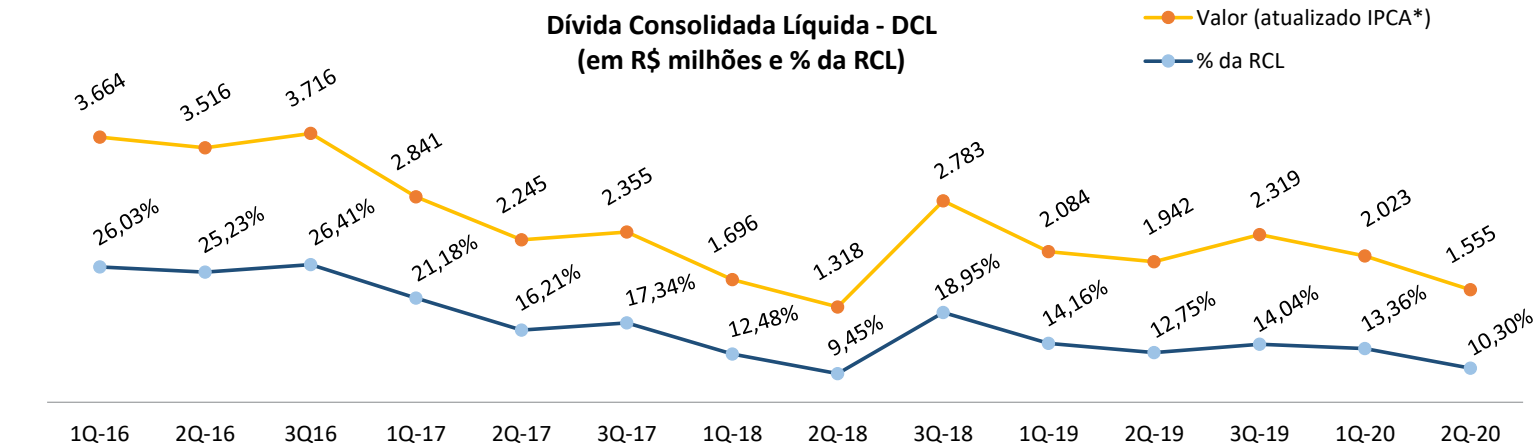


Gráfico 26 | fonte: Painel de Controle

lidade de caixa e os demais haveres financeiros. O limite de endividamento definido para os estados é de 200% da RCL, apurados a cada quadrimestre.

A representação gráfica mostra que o Estado do Espírito Santo tem apresentado no período avaliado percentuais sempre abaixo desse limite legal, tendo no segundo quadrimestre de 2018 o percentual mais baixo da série (9,45% da RCL), e o mais elevado, no terceiro quadrimestre de 2016 (26,41% da RCL).

Seguindo a trajetória de baixa, **o segundo quadrimestre de 2020, comparativamente ao quadrimestre anterior, manteve a tendência ao apresentar um percentual ainda menor, ou seja, 10,30% da RCL, equivalendo a aproximadamente R\$1,6 bilhão.**

Gestão fiscal | endividamento | **operações de crédito e garantias concedidas**

Setembro de 2020

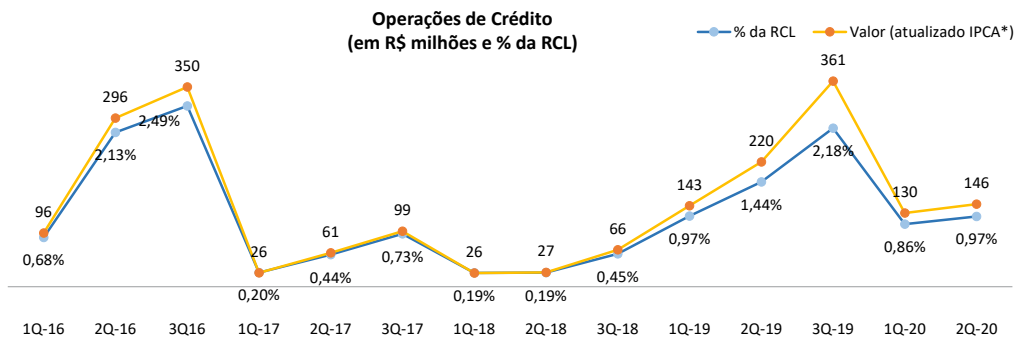


Gráfico 27 | fonte: Painel de Controle

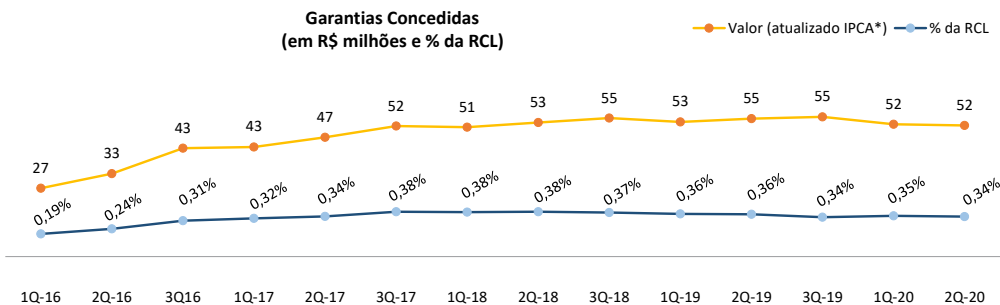


Gráfico 27A | fonte: Painel de Controle

**Nota:**

- ▶ **Operações de Crédito** - limite de 16% da RCL - art. 30, § 3º, da LRF c/c o artigo 7º, inciso I, da Resolução 43/2001 do Senado Federal; e **Garantias e Contragarantias** – limite de 22% da RCL - art. 40, caput e § 1º, da LRF c/c o artigo 9º, da Resolução 43/2001 do Senado Federal.
- ▶ Dados do 2º quadrimestre de 2020 serão apresentados após a publicação por parte do Estado.

**Limites com operações de crédito e garantias concedidas**

Segundo a LRF, Operação de Crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Por outro lado, Garantia é o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida pelo ente da Federação por ocasião da realização de operações de crédito (por exemplo, fianças e avais concedidos).

Observa-se que as Operações de Crédito e Garantias Concedidas apresentam percentuais abaixo de seus respectivos limites legais.

No período em destaque o percentual mais elevado de Operações de Crédito ocorreu no terceiro quadrimestre de 2016 (2,49% da RCL), enquanto que 0,38% da RCL, foi o maior percentual alcançado pelas Garantias Concedidas, atingido no terceiro quadrimestre de 2017 e nos dois quadrimestres seguintes. Em 2020, ressalta-se a queda observada no percentual das Operações de Crédito, que oscilou de 2,18% da RCL, ao final de 2019, para 0,86% da RCL, ao final do primeiro quadrimestre deste ano. Em que pese a evolução percentual observada no **segundo quadrimestre de 2020, o percentual destas ainda se apresentou menos expressivo do que o apurado ao final de 2019 (0,97% da RCL contra 2,18% da RCL ao final daquele exercício).**

## Gestão fiscal | resultado primário e nominal

Setembro de 2020

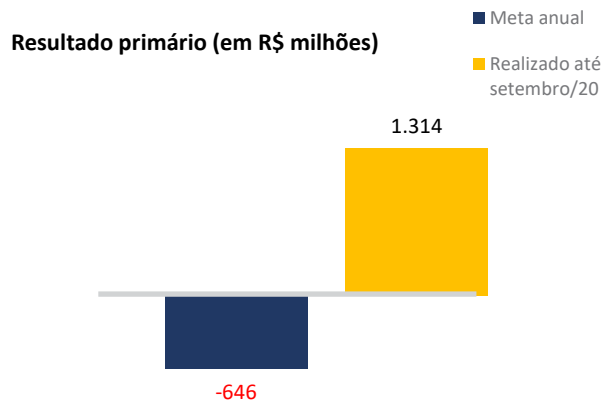


Gráfico 28 | fonte: Painel de Controle

O **Resultado Primário** é conceituado pela diferença entre Receitas Primárias e Despesas Primárias do Estado. Em caso de diferença positiva, tem-se um superávit primário; caso a diferença seja negativa, tem-se um déficit primário.

As Receitas Primárias correspondem às receitas orçamentárias que efetivamente diminuem o montante da Dívida Consolidada Líquida, ou seja, que aumentem as disponibilidades de caixa do ente sem um equivalente aumento no montante de sua dívida consolidada.

As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros, sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada.

Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da Dívida Consolidada Líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como implicação o aumento da Dívida Consolidada Líquida.

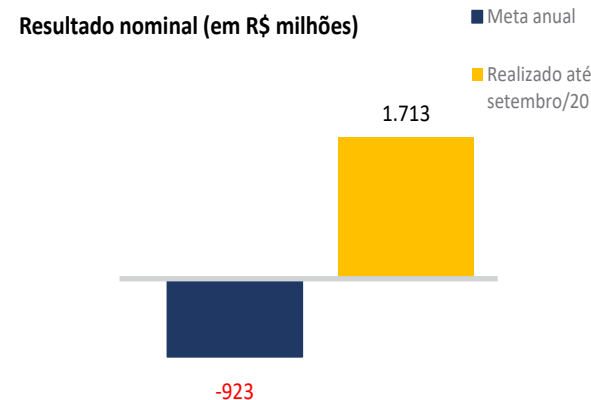


Gráfico 28A | fonte: Painel de Controle

O **Resultado Nominal** representa a variação da Dívida Consolidada Líquida em dado período e pode ser obtido a partir do Resultado Primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

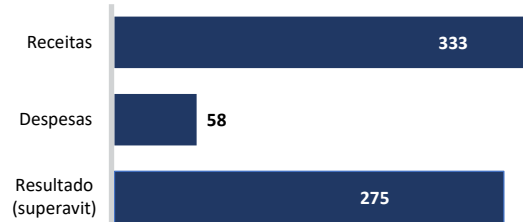
Até setembro/2020, observou-se um **Resultado Primário superavitário de R\$1,3 bilhão**, apresentando desempenho dentro do parâmetro estabelecido para o ano no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020.

Quanto ao **Resultado Nominal**, observou-se que o resultado **acumulado até setembro/2020 foi superavitário em R\$ 1,7 bilhão**, indicando uma **diminuição da Dívida Consolidada Líquida**, estando dentro do parâmetro estabelecido para o ano no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020.

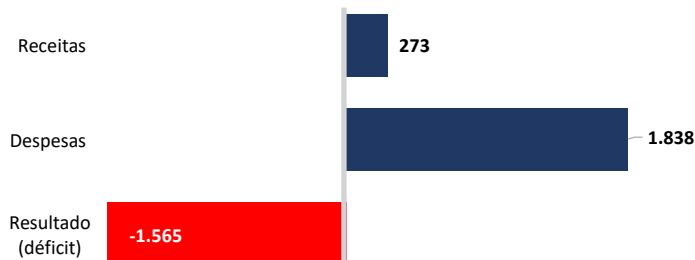
## Gestão previdenciária | resultado previdenciário (acumulado até setembro de 2020)

Setembro de 2020

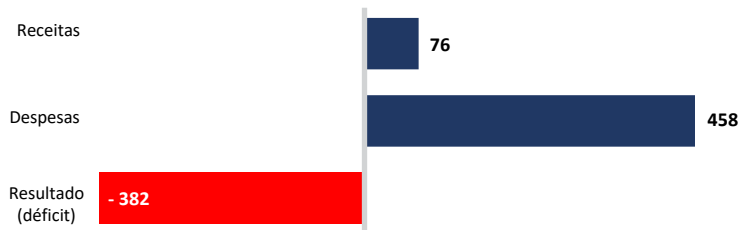
## Fundo Previdenciário (Valores em R\$ milhões)

Gráfico 29  
Fonte: Sigefes

## Fundo Financeiro

Gráfico 29A  
Fonte: Sigefes

## Fundo de Proteção Social dos Militares

Gráfico 29B  
Fonte: Sigefes

Com o advento da LC nº 282/2004, foram criados os Fundos Financeiro e Previdenciário que se destinam, respectivamente, ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual e aos aposentados e pensionistas que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação da referida Lei, e ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir da publicação desta lei.

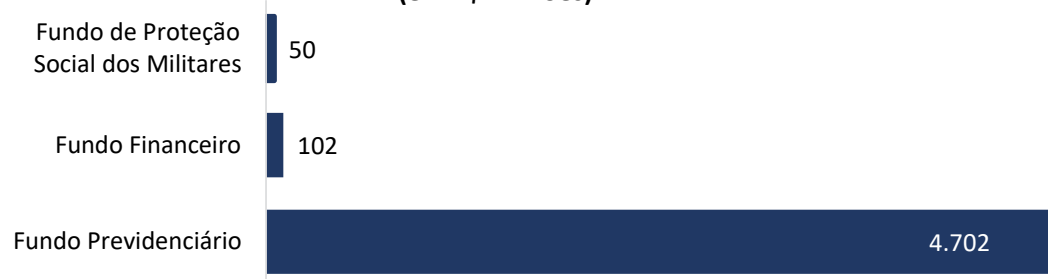
Além disso, por meio da recente Lei Complementar 943 de 16/03/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS\*.

Os gráficos destacam que o **Fundo Previdenciário alcançou superávit de aproximadamente R\$ 275 milhões**, enquanto que o **Fundo Financeiro e o Fundo de Proteção Social dos Militares**, em função do grande volume de despesas previdenciárias frente às receitas auferidas até o mês de setembro/2020, apresentaram **resultados deficitários de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão e R\$ 382 milhões**, respectivamente.

Gestão previdenciária | **saldo das aplicações financeiras dos Fundos**

Setembro de 2020

**Aplicações financeiras dos fundos até setembro de 2020**  
(em R\$ milhões)



O Estado por meio dos Fundos Financeiros e Previdenciário realizou aplicações financeiras no mercado, que resultaram nos seguintes saldos:

- Fundo de Prot. Social Militares: R\$ 50 milhões.
- Fundo Financeiro: R\$ 102 milhões.
- Fundo Previdenciário: R\$ 4,7 bilhões.



# Gestão previdenciária | avaliação atuarial

Setembro de 2020

Resultado Atuarial do Fundo Financeiro (déficit) - Em R\$ milhões

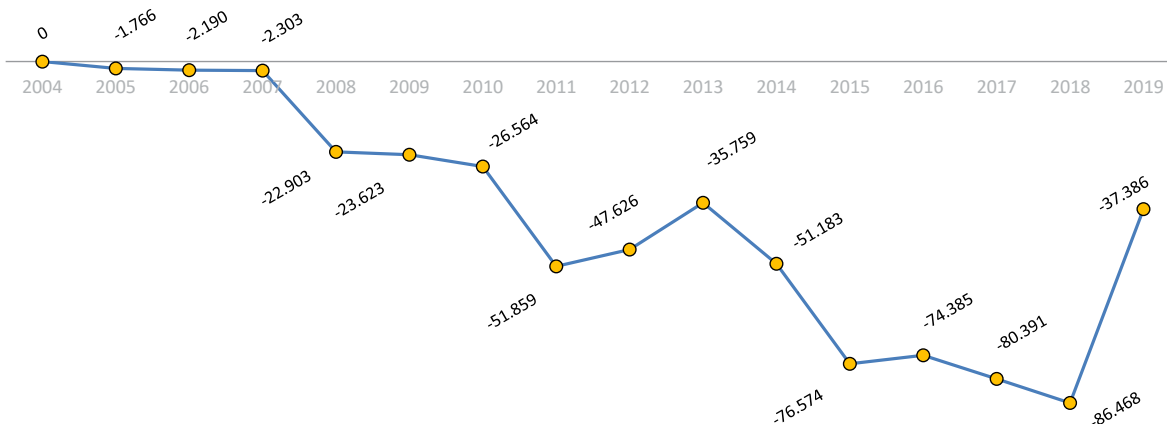


Gráfico 31  
Fonte: Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA dos exercícios de 2004 a 2014 e Avaliações Atuariais dos exercícios de 2015 a 2019.

Resultado atuarial do Fundo Previdenciário (superávit) (atualizado pelo IPCA - em R\$ milhões)

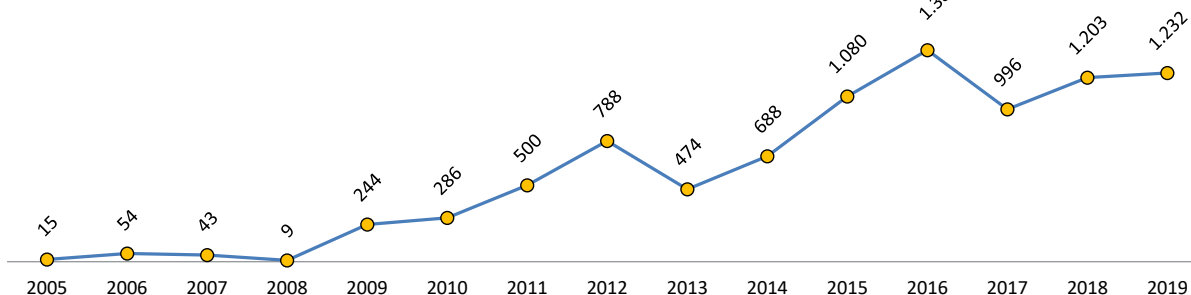


Gráfico 31A  
Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial de 24/03/2020 (Data da Avaliação: 31/12/2019 - Data-base do cadastro: 30/09/2019, encaminhado ao TCEES por meio do ofício.

A avaliação atuarial constitui-se em estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

O mais recente relatório de avaliação atuarial de 24/03/2020 (data da avaliação: 31/12/2019, data-base do cadastro: 30/09/2019), disponibilizado ao TCEES, registra **déficit no Fundo Financeiro da ordem de R\$ 37,4 bilhões** e **superávit no Fundo Previdenciário de R\$ 1,2 bilhão**.

Observando a evolução anual do resultado atuarial dos Fundos, verifica-se uma redução expressiva do déficit atuarial do Fundo Financeiro, ocorrida principalmente pela taxa de juros real que passou de 0%, em 2018, para 5,86%, em 2019, permitida pela nova legislação previdenciária, contribuindo para essa redução de 56,76% do resultado atuarial (gráfico 31).

### Gestão **orçamentária**

Receita

Receita **total**

**Comparativo mensal** da receita

**Composição** da receita

Despesa

Despesa **total**

**Composição** da despesa

**Comparativo** da despesa **por função**

Resultado orçamentário

### Gestão **fiscal**

Limites constitucionais e legais

Despesa com pessoal

Aplicação no **ensino**

Aplicação na **saúde**

Clique nas abas para  
acessar as informações

Gestão orçamentária | receita **total**

Setembro de 2020

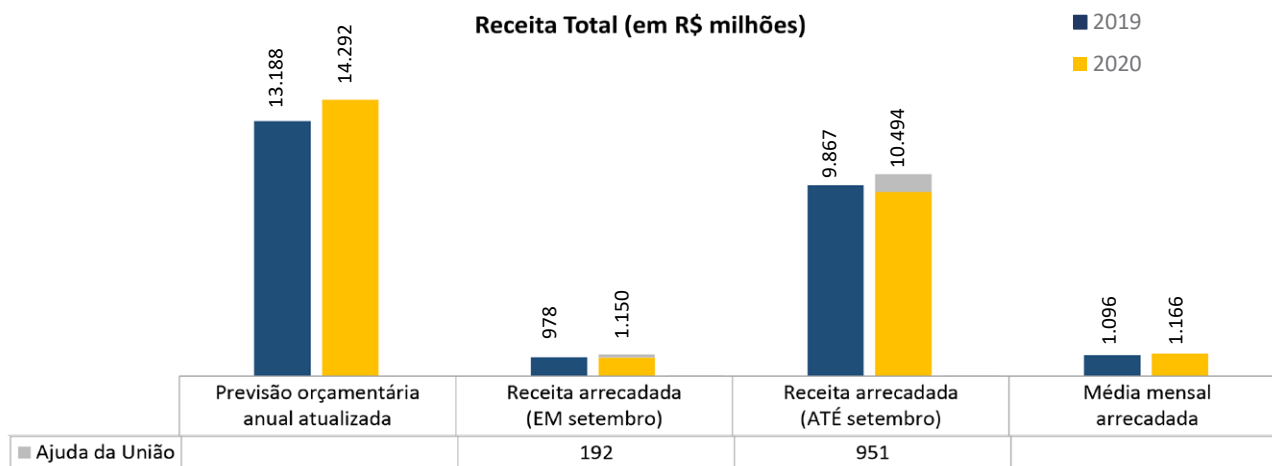


Gráfico 32 | fonte: Sigefes e Painel de Controle

**nota**

As **Leis Orçamentárias Anuais** (LOA) dos 75 municípios\*, consideradas de forma agregada e atualizadas pela abertura de créditos adicionais, **estimaram as receitas em R\$ 14,3 bilhões**, evidenciando, desta forma, um **acréscimo de 8,4%** em relação ao montante de arrecadação previsto para o ano anterior.

A **receita arrecadada no mês**, de aproximadamente **R\$ 1,2 bilhão**, representou um **acréscimo de 17,6%** quando comparada ao mesmo mês do ano anterior. Porém, **desconsiderando os ingressos de recursos da ajuda financeira da União\*\*** para o enfrentamento do Coronavírus neste mês, no montante de R\$ 192 milhões, a **receita passa a evidenciar um decréscimo de 2%**.

A **receita arrecadada até o mês** atingiu o montante de aproximadamente **R\$ 10,5 bilhões**, evidenciando um **acréscimo de 6,4%** quando comparada à arrecadação acumulada até o mesmo mês de 2019. Contudo, **desconsiderando os ingressos de recursos da ajuda financeira da União\*\*** para o enfrentamento do Coronavírus, no montante de R\$ 951 milhões, constata-se **decréscimo de 3,3% na arrecadação**.

A **média mensal de receitas arrecadadas** até o mês de agosto correspondeu a R\$ 1,1 bilhão em 2019 e **R\$ 1,2 bilhão em 2020**. **Excluindo-se as receitas provenientes da ajuda financeira da união a média mensal** passaria a ser de **R\$ 1,1 bilhão** em 2020.

Gestão orçamentária | **comparativo mensal** da receita

Setembro de 2020

As receitas dos 75 municípios\* que prestaram contas dentro do prazo, apresentavam tendência de crescimento até março de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, contudo, em abril e maio, a tendência não se verificou, observando-se **decréscimos na arrecadação, de 14,1% e 17%**, respectivamente, em que pese o recebimento de transferências de recursos da União\*, no montante de R\$ 44 milhões naquele bimestre (R\$ 56 milhões no trimestre março a maio/2020), para enfrentamento do Covid-19.

A receita arrecadada em junho, de R\$ 1,2 bilhão, representou um acréscimo de 9,3%, quando comparada ao mesmo mês do ano anterior. Porém, desconsiderando os ingressos de recursos da ajuda financeira da União\*\*, naquele mês, no montante de R\$ 208 milhões, a receita evidencia queda de 9,3%.

No **terceiro trimestre deste ano, observou-se que as receitas arrecadadas apresentaram acréscimos de 30,3%**,

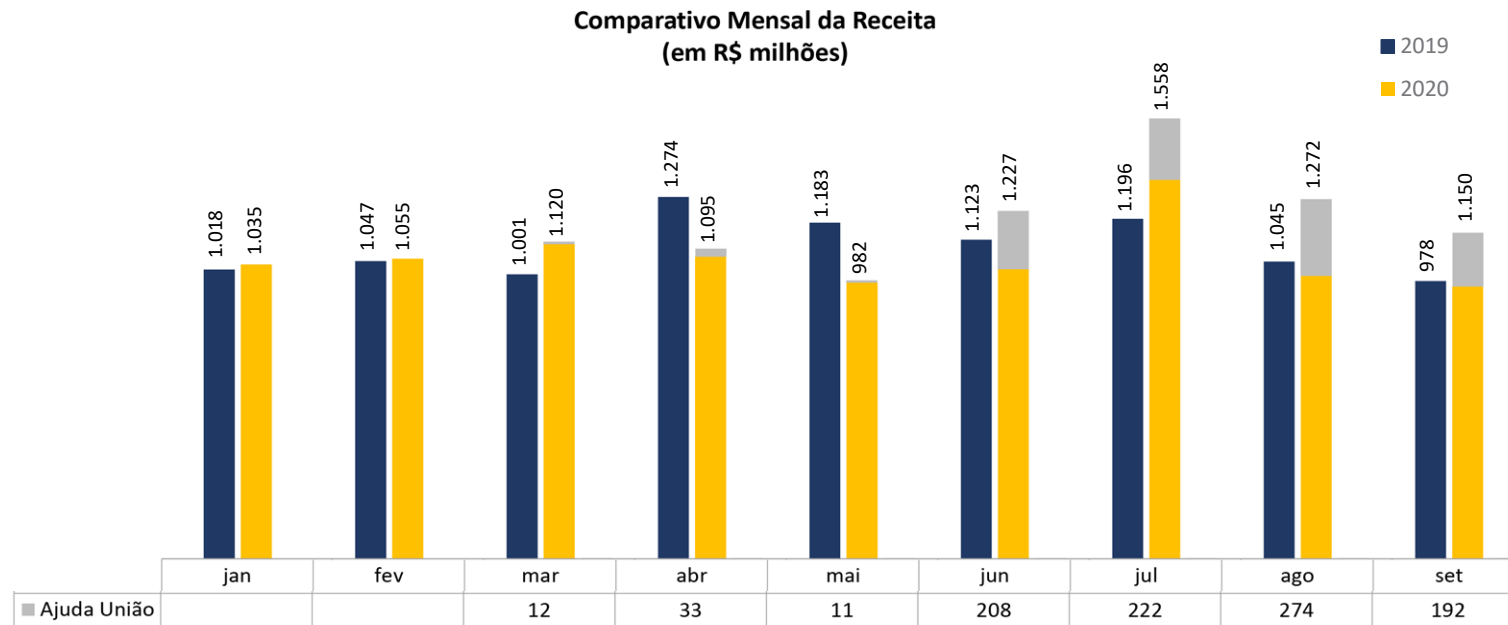


Gráfico 33 | Fonte: Sigefes e Painel de Controle

**21,7% e 17,6%**, respectivamente, quando comparadas às constatadas nos meses de julho, agosto e setembro do exercício anterior. Desconsiderando-se a ajuda financeira da União\*\* (R\$ 222 milhões em julho, R\$ 274 milhões em agosto e R\$ 192 milhões em setembro), constatou-se, contudo, que a **arrecadação em julho evoluiu 11,7%**, a de **agosto decresceu 4,5%** e a de **setembro decresceu 2%** em comparação aos respectivos meses de 2019.

nota

Gestão orçamentária | **composição** da receita

Setembro de 2020

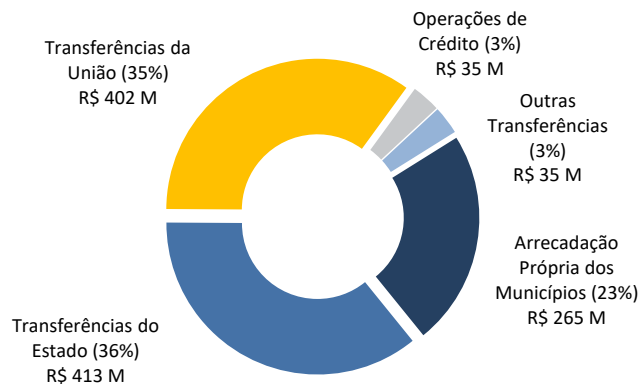
Composição da receita arrecadada  
(EM setembro - em R\$ milhões)

Gráfico 34 | fonte: Painel de Controle

A arrecadação **EM** setembro de 2020 esteve constituída por:

- Transferências da União (35%)
- Transferências do Estado (36%)
- Arrecadação própria dos municípios (23%)
- Outras transferências (3%)
- Operações de crédito (3%)

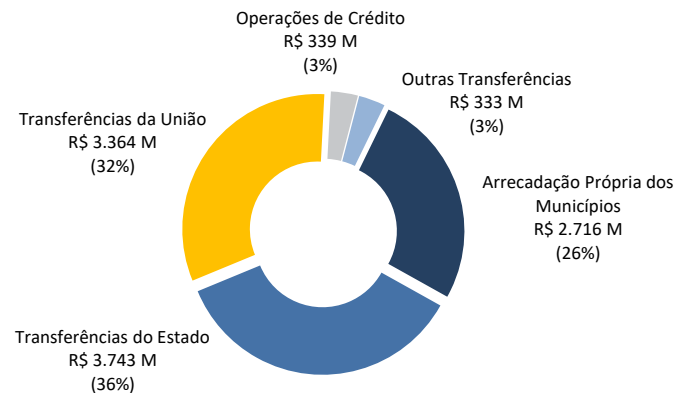
Composição da receita arrecadada  
(ATÉ setembro - em R\$ milhões)

Gráfico 34A | fonte: Painel de Controle

A arrecadação acumulada **ATÉ** setembro de 2020 esteve representada por:

- Transferências do Estado (36%)
- Transferências da União (32%)
- Arrecadação própria dos municípios (26%)
- Outras transferências (3%)
- Operações de crédito (3%)

Gestão orçamentária | despesa **total**

Setembro de 2020

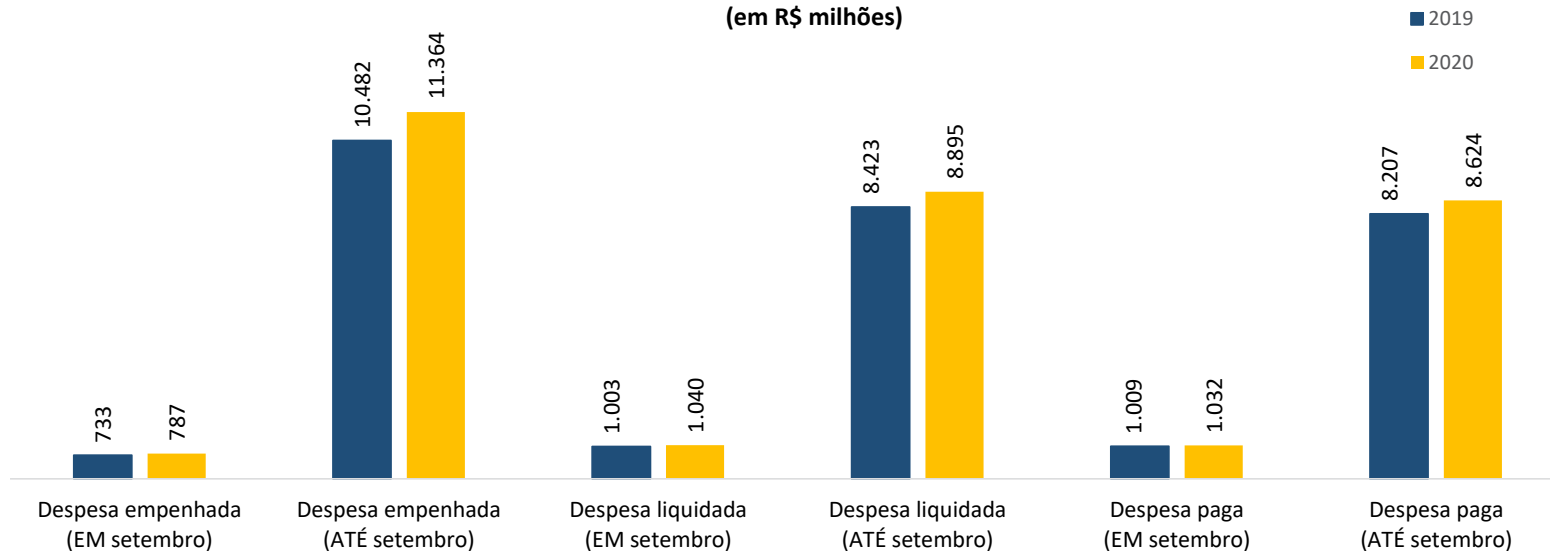
Despesa empenhada, liquidada e paga  
(em R\$ milhões)

Gráfico 35 | fonte: Painel de Controle

As **despesas empenhadas no mês de setembro** de 2020 registraram um **acréscimo de 7,4%** quando comparadas às do mesmo mês de 2019. De igual modo, as **despesas empenhadas até setembro** de 2020, comparadas àquelas do mesmo período de 2019, **registraram um acréscimo de 8,4%**.

As **despesas liquidadas no mês de setembro** de 2020 registraram um **acréscimo de 3,7%** quando comparadas às do mesmo mês de 2019. Da mesma forma, as **despesas liquidadas até setembro** de 2020, comparadas àquelas do mesmo período de 2019, registraram um **acréscimo de 5,6%**.

As **despesas pagas no mês de setembro** de 2020 registraram um **acréscimo de 2,3%** quando comparadas às do mesmo mês de 2019. Da mesma forma, as **despesas pagas até setembro** de 2020, comparadas àquelas do mesmo período de 2019, registraram um **acréscimo de 5,1%**.

Gestão orçamentária | **composição** da despesa

Setembro de 2020

Em relação às funções de governo, as figuras destacam as despesas com maior percentual de execução em setembro/2020, bem como aquelas de maior representatividade no decorrer do ano (acumuladas até o mês).

De acordo com os dados da execução orçamentária, as principais despesas por função estiveram assim distribuídas:

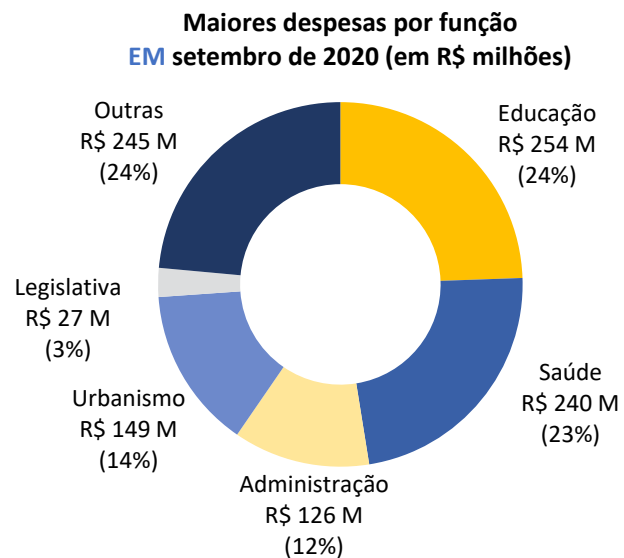


Gráfico 36 | fonte: Painel de Controle

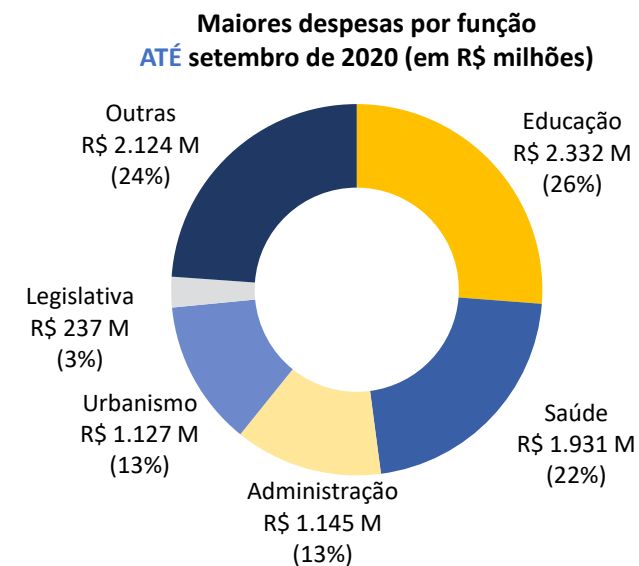
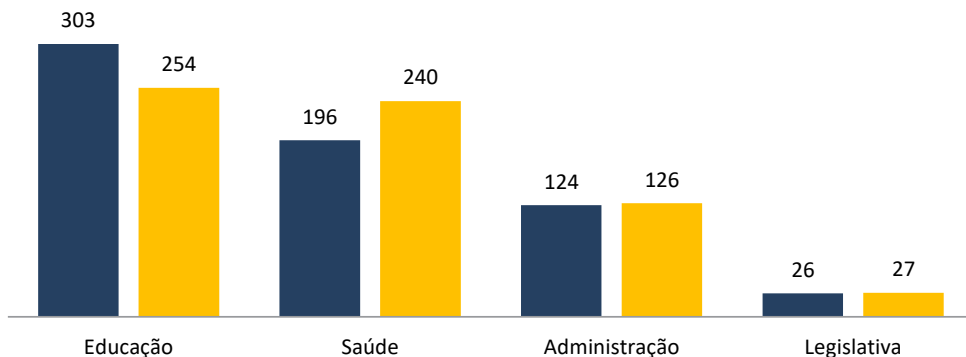


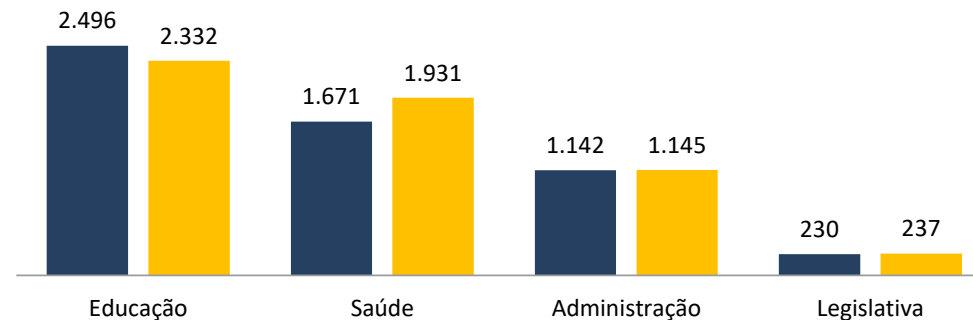
Gráfico 36A | fonte: Painel de Controle

Gestão orçamentária | **comparativo** da despesa **por função**

Setembro de 2020

Despesa liquidada por função de Governo  
(comparativo DE setembro - em R\$ milhões)■ set/19  
■ set/20Gráfico 37 | fonte: Painel de Controle e <https://transparencia.es.gov.br/Despesa>

Em análise às despesas liquidadas por funções de governo, constatou-se que em setembro de 2020 ocorreu **decréscimo nominal das despesas na função educação (16,1%)**, quando comparadas às apresentadas no mesmo mês do ano anterior. Contudo, registrou-se **acréscimo nominal das despesas liquidadas nas funções saúde (22,2%), legislativa (2%) e administração (1,8%)**.

Despesa liquidada por função de Governo  
(comparativo - acumulado ATÉ setembro - em R\$ milhões)■ até set/19  
■ até set/20Gráfico 37A | fonte: Painel de Controle e <https://transparencia.es.gov.br/Despesa>

Em termos acumulados até setembro de 2020, as **despesas liquidadas nas funções saúde e legislativa, evoluíram nominalmente 15,6% e 2,6%**, respectivamente, quando comparadas às do mesmo período do ano anterior. Constatou-se ainda um irrelevante **acréscimo das despesas na função administração (0,2%)**. Por outro lado, observou-se **decréscimo nominal das despesas liquidadas na função educação (6,6%)** em comparação ao mesmo período de 2019.



## Gestão orçamentária | resultado orçamentário

Setembro de 2020

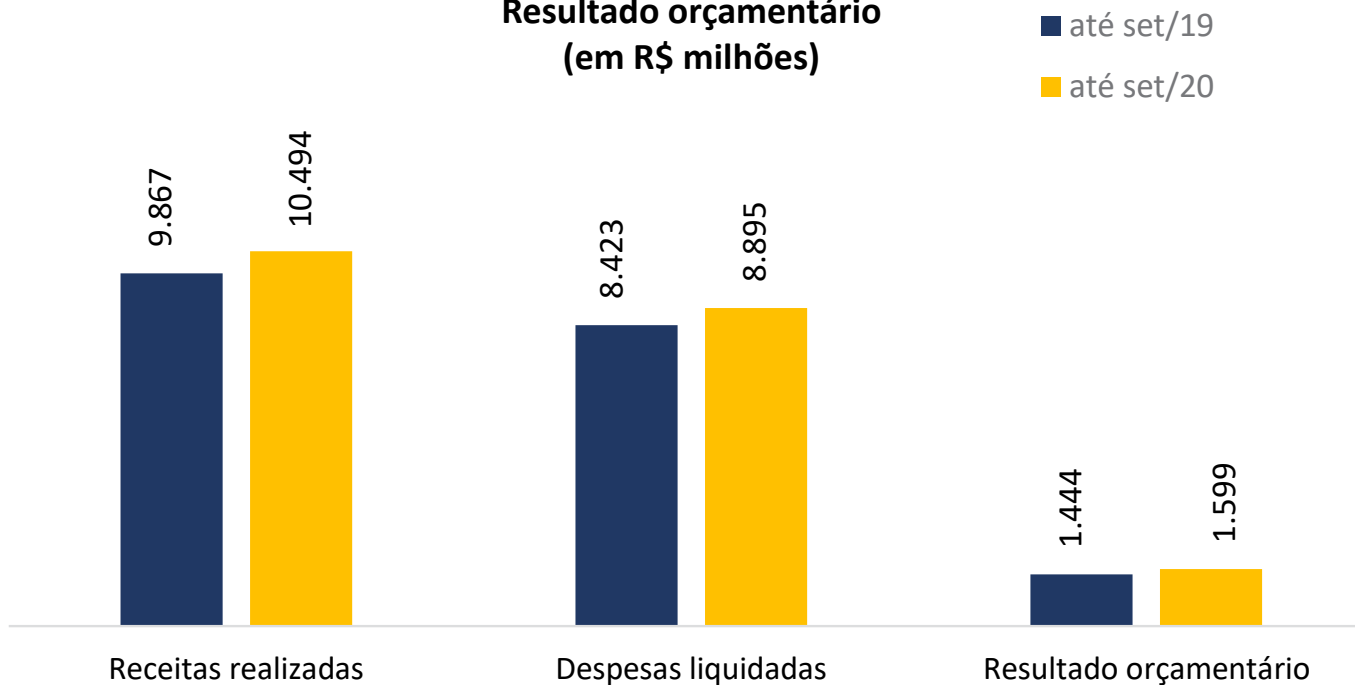
Resultado orçamentário  
(em R\$ milhões)

Gráfico 38 | fonte: Painel de Controle

Considerados os **municípios** que tiveram suas prestações de contas homologadas e entregues até a data de corte estabelecida neste boletim, constatou-se que estes **arrecadaram aproximadamente R\$ 10,5 bilhões** e **executaram despesas** no montante **de R\$ 8,9 bilhões** até setembro/2020. Com isso, o **resultado orçamentário** no período foi **superavitário em aproximadamente R\$ 1,6 bilhão**.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, o qual, também, apresentou superávit (R\$ 1,4 bilhão), houve uma variação nominal positiva de aproximadamente 10,7%.

Contudo, excluindo-se os montantes correspondentes aos ingressos de recursos transferidos pela União para o enfrentamento do Coronavírus\*, de 951 milhões no período de janeiro a setembro de 2020, a receita passaria a ser de R\$ 9,5 bilhões e o superávit orçamentário de R\$ 648 milhões, o que representaria uma queda de 55,1% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

A **variação negativa pode ser creditada, em parte, ao aumento das despesas liquidadas** (variação de 5,6% em relação ao mesmo período antecedente) e **à queda na arrecadação** em 2020 de 3,3%, quando se desconsidera o apoio da União ao enfrentamento do Coronavírus.

\*Apoio/Auxílio Financeiro aos municípios (a partir de abr/20): R\$ 113.372.764,82 ; LC 173/2020, Inc. I - Rec. Vinculados (a partir de junho/20): R\$ 58.258.016,19 ; LC 173/2020, Inciso II – Livres (a partir de junho/20): R\$ 482.424.475,38 e Repasse COVID FNS (a partir de março/2020): R\$ 296.930.318,97.

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Setembro de 2020

Poder Executivo Municipal - Despesa com pessoal  
Quantidade de municípios por faixa de limites da LRF

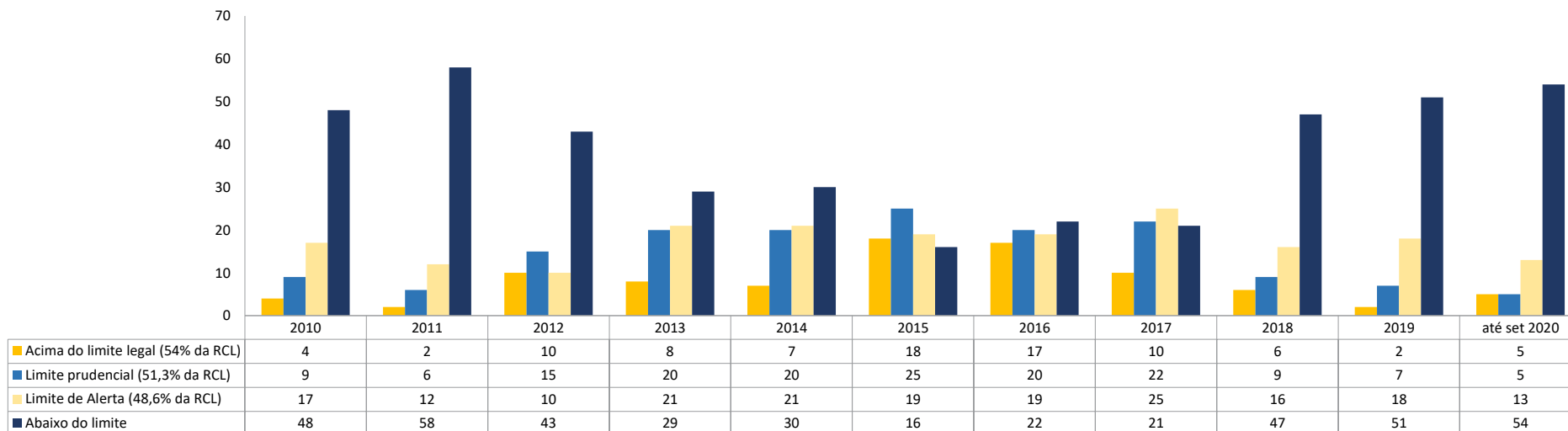


Gráfico 39 | fonte: Painel de Controle (acesso em 23/10/2020 às 17h)

O gráfico destaca a evolução histórica da quantidade de municípios alocados por faixas dos limites de Despesas com Pessoal, segundo as disposições da LRF.

Conforme observado, até o exercício de 2014, constatou-se que a quantidade dos municípios (Poder Executivo) que cumpriam o percentual de Despesas com Pessoal (montante igual ou abaixo de 54% da RCL), esteve sempre acima de 87% do total.

No biênio 2015 /2016, período coincidente com a recessão da economia nacional (do segundo trimestre de 2014 ao final de 2016), observou-se reversão da tendência anterior, tendo sido identificado aumento de descumprimento quanto à limitação legal (18 em 2015 e 17 em 2016).

No triênio 2017 a 2019, constatou-se que, gradativamente, os poderes executivos municipais passaram a evidenciar maior cumprimento quanto aos limites de Despesas com Pessoal, sendo que ao final de 2019, apenas dois descumpriram a limitação da LRF: Muniz Freire e Água Doce do Norte.

Apenas para fins de acompanhamento, observa-se que até setembro/2020, dos 77 municípios que prestaram contas, 5 deles apresentam despesas com pessoal acima do limite legal, no que tange ao Poder Executivo municipal (Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Itapemirim, Muniz Freire e Sooretama).

Nota: Marataízes não enviou os dados, não sendo contemplado no gráfico.

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **aplicação no ensino**

Setembro de 2020

Quantidade de municípios que aplicaram ou não o limite mínimo exigível em educação

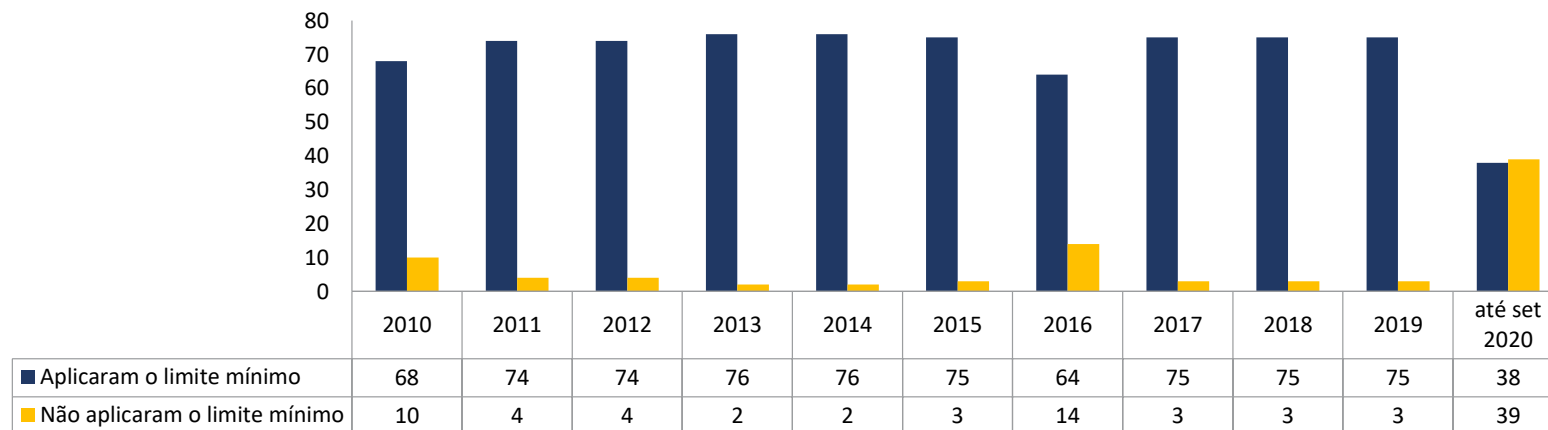


Gráfico 40 | fonte: Painel de Controle (acesso em 23/10/2020 às 17h)

\*O município de Marataízes não enviou os dados mensais de 2020.

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no montante de 25% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais é anual.

O gráfico apresenta a evolução histórica dos quantitativos de municípios que aplicaram, ou não, o limite exigível em Educação nos últimos dez anos. Constatou-se na série apresentada que a quantidade de municípios que cumpriram a aplicação mínima exigível esteve sempre acima de 82% do total, sendo que este indicador atingiu o percentual de 94% dos municípios capixabas ao final de 2019.

Apenas para fins de acompanhamento, o gráfico destaca que até o período de referência em 2020\*, **38 municípios tendem ao cumprimento do limite mínimo constitucional referente à aplicação no Ensino e 39 municípios tendem ao descumprimento.**

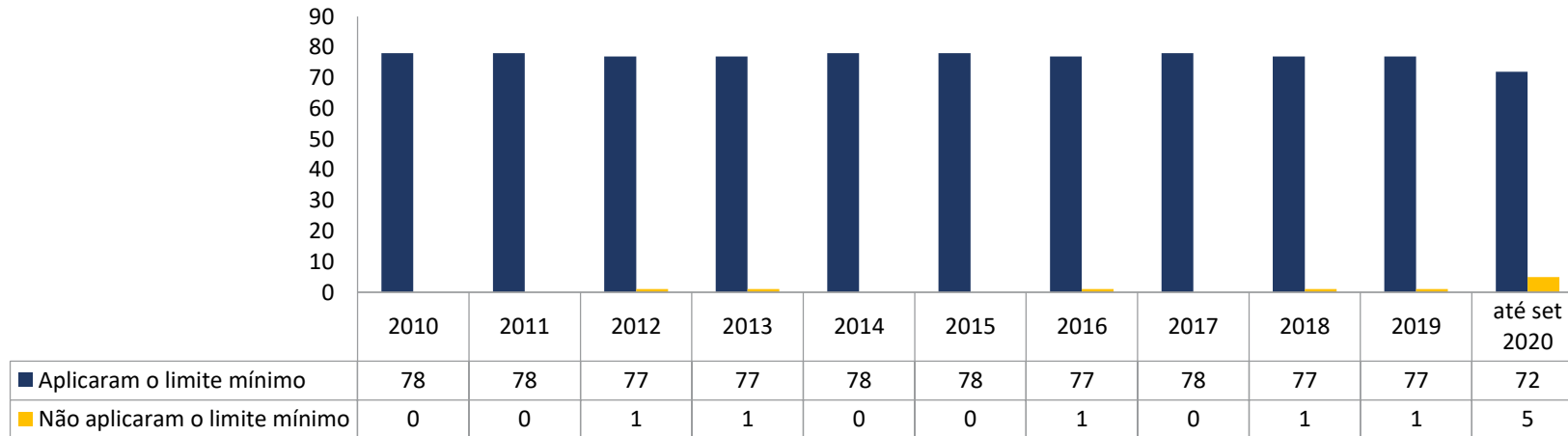
**Magistério****Quantidade de municípios que aplicaram ou não o limite mínimo exigível no magistério**

Gráfico 41 | fonte: Painel de Controle (acesso em 23/10/2020 às 17h)

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo (60%) de aplicação dos recursos recebidos do Fundeb (Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação) na remuneração dos profissionais do Magistério, é anual.

O gráfico apresenta a evolução histórica dos quantitativos de municípios que aplicaram, ou não, os recursos exigíveis na remuneração dos profissionais do Magistério nos últimos dez anos. Constatou-se na série apresentada que a quantidade de municípios que cumpriram a aplicação mínima exigível esteve sempre acima de 98% do total dos municípios capixabas até 2019. Em 2018 observou-

se o descumprimento da aplicação pelo município de Barra de São Francisco (22,74%) e, em 2019, apenas pelo município de São José do Calçado.

Apenas para fins de acompanhamento, o gráfico destaca que até o período de referência em 2020\*, **72 municípios tendem ao cumprimento da aplicação mínima constitucional e legal, referente ao Magistério e 5 municípios tendem ao descumprimento da referida aplicação.**

\*Até o dia 23 de outubro de 2020, o município de Marataízes não enviou os dados, não sendo contemplado no gráfico.

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **aplicação na saúde**

Setembro de 2020

## Quantidade de municípios que aplicaram ou não o limite mínimo exigível em saúde

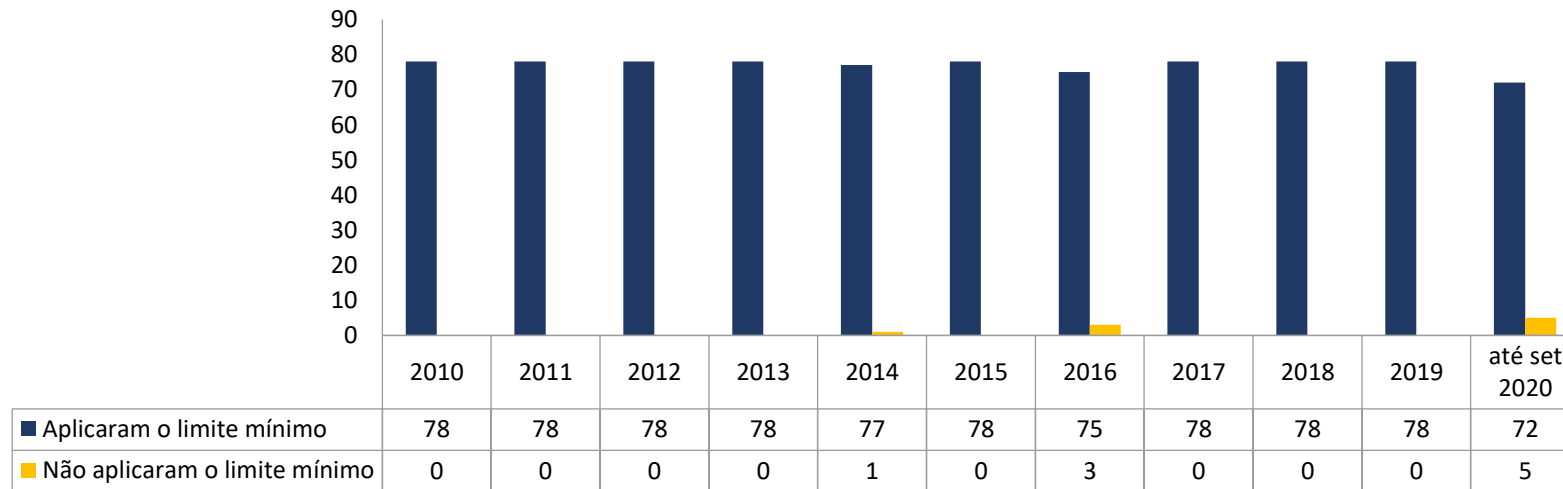


Gráfico 42 | fonte: Painel de Controle (acesso em 23/10/2020 às 17h)

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no montante de 15% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais é anual.

O gráfico apresenta a evolução histórica dos quantitativos de municípios que aplicaram, ou não, o limite exigível em Saúde nos últimos dez anos.

Constatou-se na série apresentada que, com exceção dos exercícios de 2014 e 2016, houve o cumprimento da aplicação mínima exigível pela totalidade dos municípios capixabas no último decênio. Em 2014, apenas o Município de Ponto

Belo descumpru o limite mínimo exigido e em 2016 descumpriram a exigência os municípios de Dores do Rio Preto, Água Doce do Norte e Sooretama.

Apenas para fins de acompanhamento, o gráfico destaca que até o período de referência em 2020\*, **72 municípios tendem ao cumprimento do limite mínimo constitucional referente à aplicação em Saúde e 5 municípios tendem ao descumprimento.**

\*Até o dia 23 de outubro de 2020, o município de Marataízes não enviou os dados, não sendo contemplado no gráfico.

A economia mundial segue se recuperando, com a indústria e o comércio operando em patamar superior ao observado no pré-crise em diversos países, mas com recuperação parcial do setor serviços. A economia europeia melhora como esperado. Na América Latina, os dados da atividade econômica indicam ganhos sequenciais nos últimos meses. O Brasil se destaca no contexto regional por ter dado estímulos em grau muito superior aos demais países.

A recuperação da atividade econômica no Brasil prossegue calcada nas medidas de auxílio do governo federal. Algo que preocupa é a incerteza com relação ao cenário fiscal do Brasil. O déficit primário deve atingir 12,6% do PIB em 2020, mais alto do que inicialmente projetado, devido à extensão da ajuda emergencial.

As expectativas do mercado para o PIB do Brasil deste ano, apesar de serem de queda, estão sendo menos pessimistas a cada semana. Tanto no Brasil quanto no Espírito Santo, a evolução da indústria em julho foi destaque. A produção industrial nacional cresceu 8,0% na passagem do mês, enquanto a capixaba teve evolução de 28,3%.

Os indicadores de confiança continuam dando sinais de recuperação em nível nacional, mas em ritmos diferentes. O Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) sobre a economia capixaba cresceu pela quarta vez consecutiva e atingiu o maior valor para o indicador desde fevereiro, indicando que o empresário industrial capixaba retomou o nível de confiança anterior ao início da pandemia de Covid-19.

A economia mundial segue se recuperando, apesar de o ritmo de contágio pelo coronavírus se manter em um patamar elevado, ainda que estável. O número diário de mortes tem mostrado uma gradual desaceleração e está bem distante do pico registrado em abril.

1 - Fontes: Fontes: Boletim Macro Ibre/FGV de setembro/2020, Relatórios Focus de setembro/2020, Boletim Econômico do Instituto de Desenvolvimento Educacional e Industrial do Espírito Santo (Ideies) de setembro/2020, A Semana Econômica (Ideies), IBGE, Ata 233ª do Copom, site do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal e Sigefes (Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo).

Esse quadro permite a retomada da economia, com alguns setores, como a indústria e o comércio, já operando em patamar superior ao observado no pré-crise em diversos países. No entanto, no setor serviços, que foi duramente atingido, a recuperação é apenas parcial.

Na Europa, a economia está melhorando de acordo com o esperado. Porém, a evolução da pandemia impõe um importante risco para a continuidade dessa retomada. Na América Latina, após um colapso da atividade econômica no segundo trimestre, os dados mensais indicam ganhos sequenciais nos últimos meses. Além da reabertura gradual da economia, a atividade também foi impulsionada pelos estímulos monetários e fiscais.

O Brasil se destaca no contexto regional por ter dado estímulos em grau muito superior aos demais países, de forma que sua contração no segundo trimestre foi provavelmente uma das mais brandas entre os principais países da região.

A região também se beneficia da melhora do ambiente externo, do aumento nos preços de *commodities* e de um dólar mais fraco. No entanto, a valorização das moedas dos países depende muito das condições locais. No Brasil, em particular, a pressão sobre o real continua, diante das persistentes incertezas domésticas, com destaque para aquelas de cunho fiscal. Mas, pelo menos no curto prazo, os dados de atividade indicam para o Brasil um cenário de retomada semelhante ao observado em outros países.

### Setor externo brasileiro

O saldo da balança comercial de agosto foi de US\$ 6,6 bilhões, elevando o superávit acumulado no ano para US\$ 36,3 bilhões. O resultado, como tem ocorrido ao longo de 2020, é explicado pela acentuada queda nas importações (28,5% entre os meses de agosto de 2019 e 2020) e não por uma melhora nas exportações, que recuaram 9,8%. Em agosto, as operações com plataformas de petróleo não influenciaram os resultados.

No caso das importações, a variação no acumulado até agosto em relação a igual período de 2019 registrou uma queda de 6,6% (com plataforma) e de 9,4% (sem plataforma). Para as exportações a variação foi positiva, sendo de 1,5% (com plataforma) e de 2,4% (sem plataforma).

O ritmo de crescimento no volume exportado desacelerou (2,2%) na comparação interanual de agosto em relação aos resultados de junho e julho, quando os percentuais na variação ficaram ao redor de 11%. Contribuiu para esse resultado a queda das exportações de não *commodities* (-13,9%) e a menor variação nas vendas de *commodities* (14,3%), após atingirem variações recordes nos meses de junho (30,2%) e julho (29,7%). Ressalta-se que a participação das *commodities* foi de 68% no valor das exportações acumuladas no ano até agosto de 2020.

O recuo nas importações entre agosto de 2020 e 2019 foi de 21,7%, menor do que o da comparação interanual de julho (queda de 28%). O comportamento do volume importado é distinto entre os setores. Na agropecuária, as importações aumentaram 1,3% entre os meses de agosto de 2019 e 2020 e, na comparação do acumulado do ano, houve um recuo de 0,3%.

Na indústria de transformação, a queda foi de 22% na comparação mensal e de 6,2% no acumulado do ano. Na agropecuária, foram observados aumentos nas importações de bens de capital em quase todos os meses de 2019 e, em 2020, predominou o registro de quedas.

O comportamento das importações não acompanha até o momento os resultados divulgados sobre uma melhora no nível de atividade do Brasil em julho de 2020. A desvalorização cambial e o aumento dos custos de frete no mercado internacional contribuem para a queda nas importações.



## Panorama internacional

Setembro de 2020

## Setor externo capixaba

Em agosto, a cotação internacional das principais *commodities* produzidas no Espírito permaneceu com trajetória de recuperação, após uma forte depreciação no período de fevereiro a maio de 2020. O valor dos contratos futuros de minério de ferro refinado cresceu 12,5% frente a julho, bem como o petróleo *WTI* que avançou 5,8% e o *Brent* que aumentou 4,6%. O aumento dessas cotações sinaliza uma expansão da demanda internacional por esses produtos. E, como a indústria capixaba é sensível ao cenário externo, a melhora desses preços já demonstra reflexos positivos sobre a produção e as exportações da indústria capixaba.

No acumulado de janeiro a agosto de 2020, o valor das vendas externas da indústria do Espírito Santo caiu em -23,6% (US\$ -1,5 bilhão) frente ao mesmo período do ano anterior, enquanto a variação das exportações nacionais do setor foi de -9,8%. A redução das exportações capixabas segue sendo influenciada pelo desempenho externo nas atividades de extração de minerais metálicos (US\$ -558,9 milhões), metalurgia (US\$ -340,2 milhões), extração de petróleo e gás natural (US\$ -317,5 milhões), fabricação de celulose, papel e produtos de papel (US\$ -169,2 milhões) e fabricação de produtos de minerais não-metálicos (US\$ -105,5 milhões).

Em contrapartida, o valor exportado nesses oito meses cresceu nas atividades capixabas de extração de minerais não-metálicos (+US\$ 15,1 milhões), fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores (+US\$ 12,8 milhões), fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos (+US\$ 835,8 mil), fabricação de produtos diversos (+US\$ 777,7 mil) e fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (+US\$ 469,1 mil).

Na passagem de julho para agosto, o valor das exportações industriais do Espírito Santo cresceu 20,1% e totalizou US\$ 365,2 milhões neste último mês.

## Evolução mensal das cotações do petróleo, Brent e WTI, e do minério de ferro

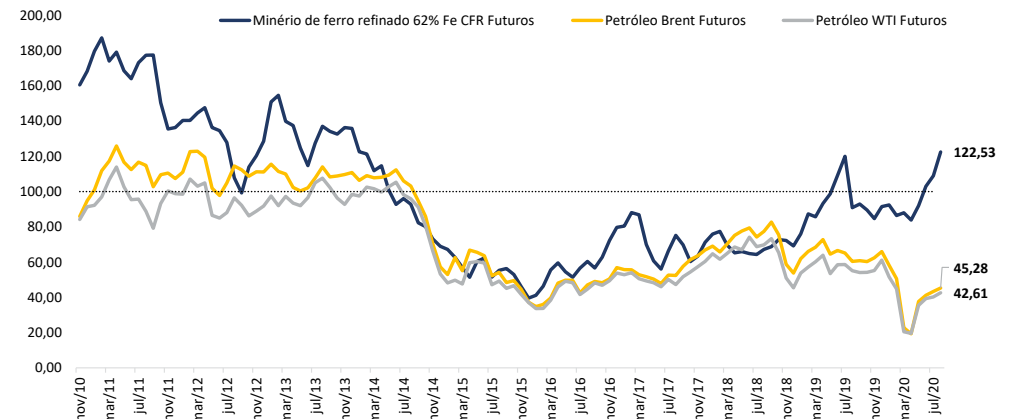


Gráfico 43 | Fonte: Investing.com | Elaboração: Ideies / Findes

## Atividade econômica

Os dados da atividade econômica de julho seguiram a mesma tendência verificada em maio e junho: por um lado, o cenário é mais positivo para a indústria e há forte e contínua recuperação do comércio varejista. Por outro, o consumo de serviços permanece bastante deteriorado, em especial os serviços prestados às famílias, que ainda se encontram cerca de 57% abaixo do nível pré-crise.

O elevado nível de incerteza, especialmente aquela relacionada ao quadro fiscal do país, limita a capacidade de recuperação futura do investimento, apesar do patamar historicamente baixo dos juros reais.

O PIB brasileiro contraiu -9,7% no 2º trimestre em comparação com o 1º trimestre, com ajuste sazonal, conforme informação do IBGE. Para o Espírito Santo, a estimativa do PIB medida pelo IAE-Findes (Indicador de Atividade do Espírito Santo) mostrou que a economia capixaba retraiu -12,2% na passagem do 1º para o 2º trimestre também com ajuste sazonal, segundo resultado negativo consecutivo. O setor de serviços, atividade que representa 61,5% da economia capixaba, apresentou a maior retração de -9,9% e foi responsável pela queda de -6,3 p.p. do IAE-Findes (-12,2%). A indústria recuou -20,4% e respondeu por -3,9 p.p. no índice geral. A agropecuária variou -3,2% e impactou em -0,1 p.p. o índice.

Taxa de variação trimestral do PIB/IAE-Findes\* do ES (%) e composição setorial (p.p.)  
Base: trimestre imediatamente anterior (com ajuste sazonal)

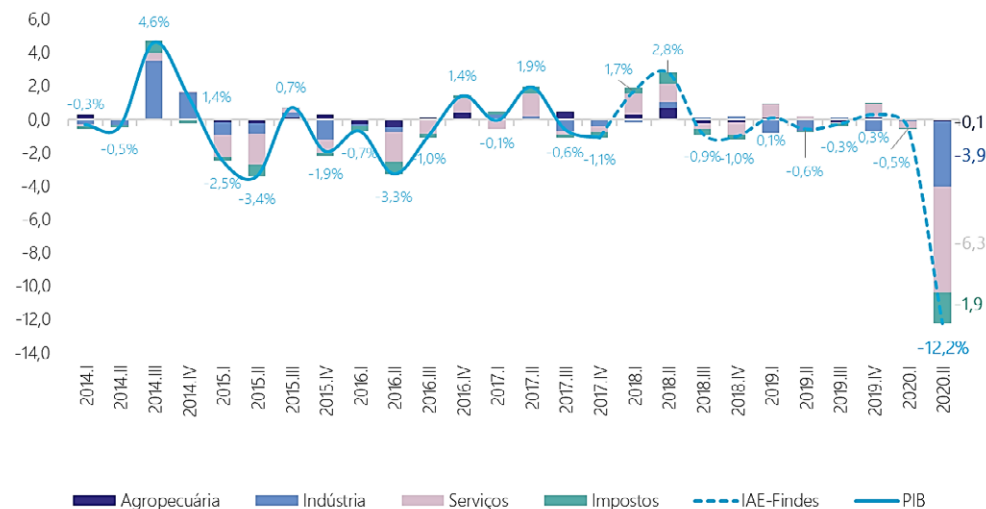


Gráfico 44 | Fonte: Fonte: SCR-IBGE; Ideies. | Elaboração: Ideies/Findes

\*Os dados até 2017 se referem aos valores do PIB calculado pelo IJSN e de 2018 em diante são estimados pelo IAE-Findes.

De acordo com o relatório Focus, as expectativas do mercado para o PIB do Brasil deste ano, apesar de serem de queda, estão sendo menos pessimistas a cada semana. Nas últimas três semanas as projeções do PIB passaram de -5,11% para -5,05% e chegou a -5,04% na última publicação de setembro. Também menos pessimista é a expectativa da OCDE que revisou para -4,5% a projeção do PIB mundial de 2020, que havia sido estimada em -6,0% em junho. Para o Brasil, o PIB anual estimado pela Organização está em -6,5%, projeção menos pessimista que a de -7,4% feita em junho. Para o Ibre/FGV, a projeção atualizada para o PIB deste ano permanece muito próxima ao seu cenário anterior, isto é, queda de 5,3%.

O índice de atividade econômica do Banco Central para o Brasil (IBC-BR) avançou 2,15% na passagem de junho para julho, com ajuste sazonal. Para o Espírito Santo, o IBCR-ES de julho aumentou 4,64% na variação marginal. Contudo, apesar do desempenho positivo do mês de julho, nem todas as atividades retornaram aos patamares da pré-pandemia, ou seja, de janeiro e fevereiro deste ano.

### Índices mensais de atividades da economia, Espírito Santo

(com ajuste sazonal - dez/2012 =100)

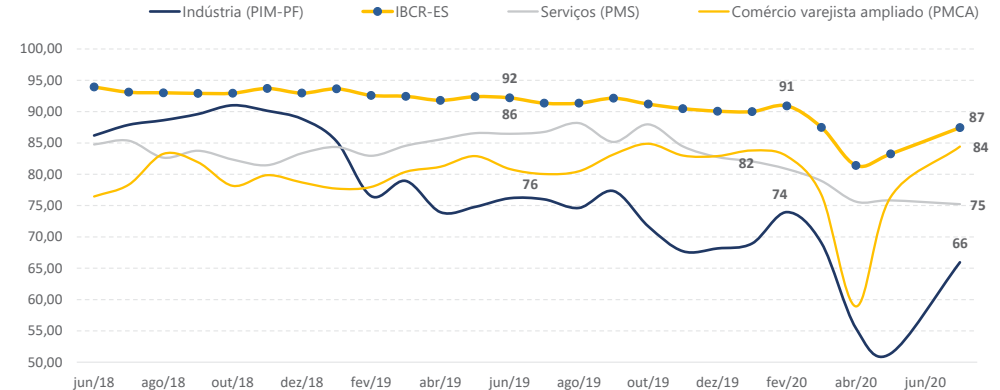


Gráfico 45 | Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE. | Elaboração: Ideies/ Sistema Findes  
\*A linha azul representa a mediana agregada das projeções do Focus, enquanto a área hachurada representa os valores máximos e mínimos.

## Atividade econômica

Setembro de 2020

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de julho do IBGE, a produção da indústria brasileira acumulou uma queda de -5,7% nos últimos 12 meses. Segundo o Ideies, os resultados negativos do setor industrial refletem os efeitos das medidas de isolamento social para controlar a pandemia de Covid-19. Os decretos governamentais trouxeram como consequência a redução na demanda mundial por *commodities* e, com a disseminação da doença nos estados brasileiros, a paralisação da produção em algumas plantas industriais e a queda no consumo doméstico de produtos industrializados, o que afetou o processo de produção em várias unidades produtivas no país. Contudo, na passagem do mês de junho para julho, a indústria nacional apresentou o terceiro crescimento consecutivo nessa base de comparação (8,0%). E, pela primeira vez na série histórica iniciada em 2002, 25 dos 26 ramos pesquisados cresceram na base de comparação contra o mês imediatamente anterior (com ajuste sazonal).

Na mesma direção da produção nacional, porém com maior intensidade, a indústria do Espírito Santo reduziu em -19,6% no acumulado dos últimos 12 meses. Segundo o Ideies, esse resultado é consequência das medidas de distanciamento social conjugadas com outros fatores, tais como a redução no preço da celulose, queda na demanda por produtos de ferro e aço e da diminuição da produção de petróleo e gás natural que já ocorria antes da pandemia.

Na comparação de julho de 2020 contra o mesmo mês do ano anterior, a indústria do Espírito Santo reduziu em -13,4%. A maior queda ocorreu na indústria

Varição (%) da Produção Industrial nos locais pesquisados pelo IBGE  
(julho contra junho de 2020\*)

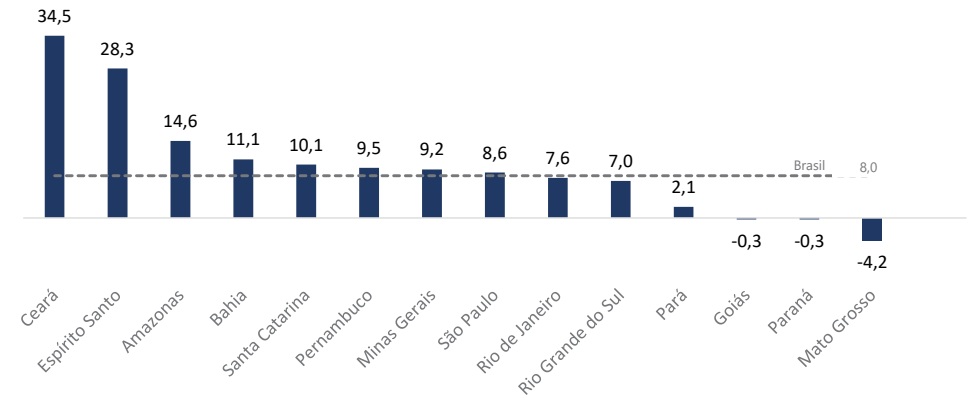


Gráfico 46 | fonte: IBGE (PIM-PF). Elaboração: Ideies / Findes  
\*Dados dessazonalizados

## Atividade econômica

Setembro de 2020

extrativa (-24,5%), influenciada pela redução na produção de minérios de ferro pelotizados, óleos brutos de petróleo e gás natural.

Na passagem de junho para julho, a produção física da indústria geral do Espírito Santo expandiu em 28,3%, maior variação nessa base de comparação na série histórica iniciada em 2002. Este também foi o segundo melhor resultado entre os 15 estados pesquisados pelo IBGE.

Todas as atividades tiveram desempenho positivo na passagem de mês no estado. A maior contribuição veio do crescimento de 34,6% na indústria extrativa. Uma possível explicação para a alta frente a junho está no segmento dos minerais metálicos, pois o preço dos contratos futuros de minério de ferro apresentou recuperação e a *commodity* destacou-se nas exportações industriais do Espírito Santo em julho, enquanto a produção de P&G retraiu nesse período.

A partir da segunda quinzena de outubro de 2020, a produção do setor metalúrgico no Espírito Santo será beneficiada pela reativação do alto-forno nº 3 da ArcelorMittal Tubarão. O equipamento estava desligado desde abril deste ano por causa da conjuntura econômica desfavorável gerada pela pandemia da Covid-19, que levou à queda na demanda mundial de aço. Com isso, a empresa operará seus três altos-fornos de Tubarão, mas com a capacidade reduzida.

Outro aspecto positivo para a indústria do Espírito Santo é a expansão da geração de energia elétrica em agosto de 2020. Em comparação com o mesmo mês de 2019, a geração no estado aumentou em 18,6%, enquanto a nacional cresceu em 0,2%.

## Geração e consumo de energia elétrica no Espírito Santo – MW Med

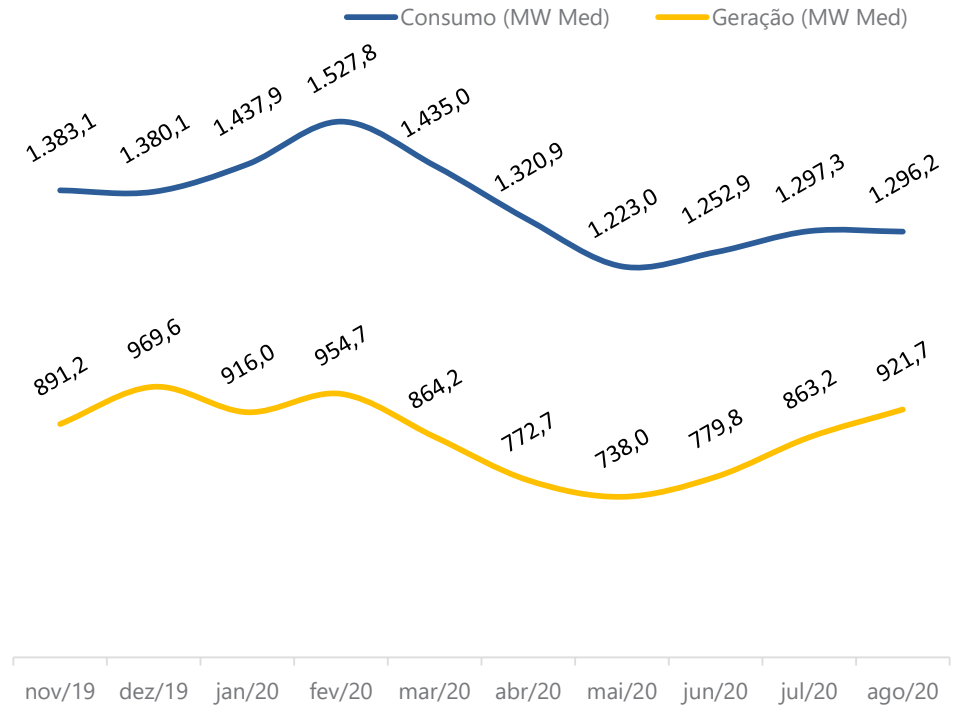


Gráfico 47 | fonte: CCEE | Elaboração: Ideies / Findes

### Expectativas de empresários e consumidores

Os indicadores de confiança continuam dando sinais de recuperação em nível nacional, mas em ritmos diferentes. Pelo lado empresarial, há muita heterogeneidade entre os setores pesquisados, com a indústria registrando recuperação muito mais expressiva, enquanto o setor de serviços mostra mais dificuldades. Pelo lado dos consumidores, começa a surgir maior cautela por parte do grupo de renda mais baixa, possivelmente pela proximidade do final dos programas de auxílio do governo federal.

A confiança do empresário industrial sobre a economia no Espírito Santo, medida pelo ICEI (Índice de Confiança do Empresário Industrial) expandiu 3,1 pontos na passagem de agosto para setembro de 2020. Ao crescer pela quarta vez consecutiva, o ICEI atingiu o maior valor para o indicador desde fevereiro (62,7 pontos), indicando que o empresário industrial capixaba retomou o nível de confiança anterior ao início da pandemia de Covid-19. Em setembro, os industriais enxergaram melhora da situação atual para os negócios pela primeira vez após cinco meses de avaliação negativa.

### Índice de confiança do empresário industrial (ICEI), Brasil e Espírito Santo

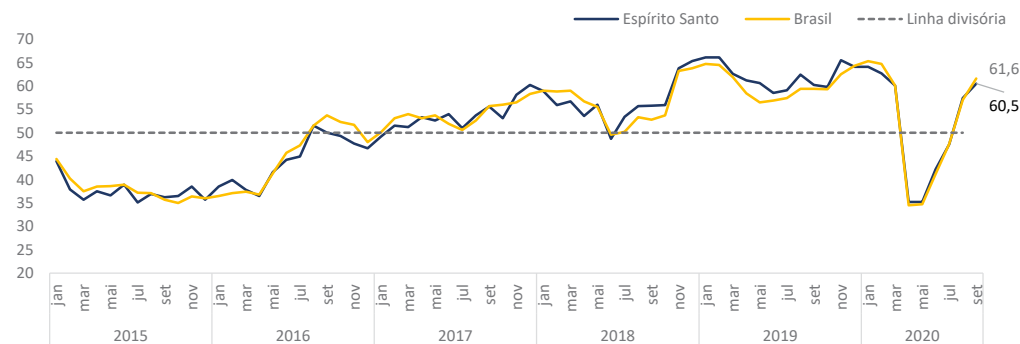


Gráfico 48 | fonte: Pesquisas Primárias/CNI | Elaboração: Ideies / Findes  
Índice: 0 a 100 pontos. Valores acima de 50 pontos indicam confiança dos empresários.

### Mercado de trabalho

A taxa de desemprego do trimestre terminado em junho de 2020 foi de 13,3%. A resposta do mercado de trabalho à pandemia, ainda que tenha havido grande redução da população ocupada (-10,7%), foi atenuada em perda de postos de trabalho por intensa redução das horas efetivamente trabalhadas (-27,6%). Tamaña queda ocorreu devido, principalmente, ao afastamento de parte significativa dos trabalhadores, mas também à redução de jornada de trabalho.

O Caged, por sua vez, após acumular elevadas quedas entre março e junho, registrou em julho a abertura de 131 mil postos de trabalho formais. Essa alta, que novamente surpreendeu tanto o Ibre quanto o mercado, se explica ainda mais fortemente pela redução dos desligamentos, tal como nos meses anteriores. A expressiva queda do número dos desligamentos sugere uma combinação do efeito das políticas adotadas pelo governo de suspensão de contrato e redução da jornada de trabalho, junto a uma possível subnotificação das empresas de seu efetivo desligado.

### Inflação

No Brasil, o índice de preços subiu 0,64% em setembro (o maior valor para o mês desde 2003) enquanto no Espírito Santo a alta foi maior, de 0,83%. Dentre os grupos que compõem o IPCA, o de Alimentação e Bebidas foi o que teve o maior aumento em setembro: 2,28% no país e 3,17% no estado. No acumulado do ano o índice nacional registrou 1,34%, enquanto o capixaba alcançou 1,76%. Já no acumulado em 12 meses, o IPCA chegou a 3,14% e a 3,33%, respectivamente, no Brasil e no Espírito Santo.

## Atividade econômica

Setembro de 2020

## Política Monetária

A 233ª reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), em setembro, deliberou pela manutenção da taxa básica de juros da economia aos 2,00% a.a., interrompendo um ciclo de quedas. O Copom avaliou que a inflação deve se elevar no curto prazo, mas que, dada a conjuntura econômica, não pretende reduzir o grau de estímulo monetário enquanto as expectativas de inflação no horizonte relevante para a política monetária não estejam próximas da meta de inflação.

Com a expectativa de mercado para a taxa Selic em torno de 2,00% ao final de 2020 e a esperada elevação da inflação no curto prazo, os juros reais *ex-ante* da economia brasileira inverteu a sua trajetória de queda, apesar de se encontrar em território negativo desde junho. Segundo o Ideies, esse resultado ainda é reflexo dos desdobramentos da pandemia de Covid-19, do fraco nível de atividade econômica e do movimento de manutenção em baixos e/ou redução dos juros internacionais.

## Evolução do IPCA, da taxa Selic e dos juros reais\* no Brasil

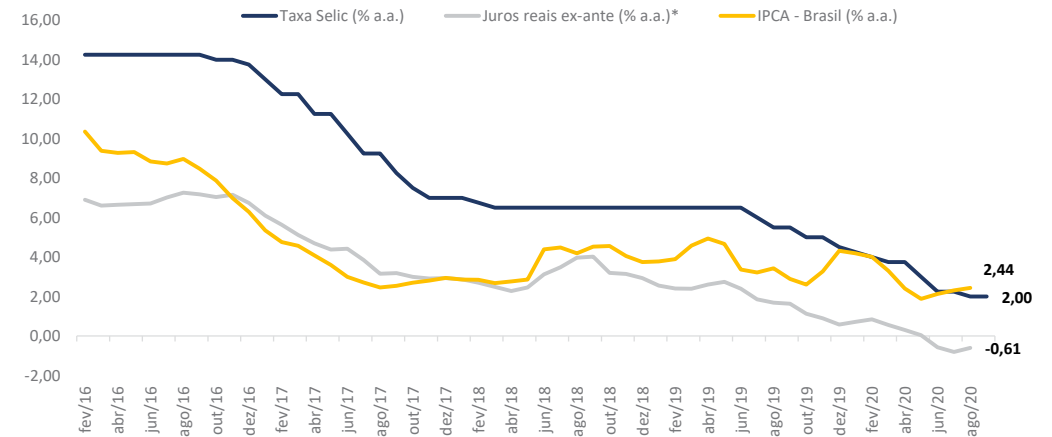


Gráfico 49 | fonte: Banco Central do Brasil e LCA Consultores | Elaboração: Ideies/Findes.

\* Juros Reais Ex-ante ≈ Swap Pré-DI (360 dias) – Inflação (expectativa mediana para os próximos 12 meses).

Nota: Dados do IPCA e juros reais até junho de 2020.



### Mercado de crédito

Segundo o Ideies, na análise conjuntural do mercado de crédito, o saldo da carteira de crédito no Brasil registrou um montante R\$ 3,7 trilhões, dos quais R\$ 1,6 trilhão foram destinados às empresas e R\$ 2,1 trilhões para as famílias. O saldo total apresentou uma variação interanual de 11,3% em julho, com uma aceleração em relação ao crescimento registrado em junho (9,9%), impulsionado pelo aumento do montante de crédito às empresas na comparação com julho de 2019.

Para o Espírito Santo, o montante de crédito totalizou R\$ 54,6 bilhões em julho e o saldo destinado às empresas capixabas foi de R\$ 22,9 bilhões, com um aumento de 12,8% em relação ao registrado em julho de 2019. Para as famílias, o crédito alcançou R\$ 31,7 bilhões, com um crescimento de 4,1% na comparação interanual.

A taxa de inadimplência das operações de crédito no Brasil recuou novamente e ficou em 2,8% no mês de julho, devido às quedas na inadimplência das operações de crédito com as empresas e com as famílias. No Espírito Santo, a taxa de inadimplência saiu de 2,9% para 2,7% na passagem de junho para julho.

### Petróleo

De acordo com os dados da ANP, a produção de petróleo e de gás natural no Espírito Santo totalizou 276,6 mil boe/d em agosto de 2020, respondendo por 7,0% da nacional. Esse volume extraído no estado foi 1,7% maior do que o de julho. Nessa mesma base de comparação, a produção brasileira cresceu 0,7%.

## Panorama fiscal

Setembro de 2020

## Brasil

O cenário de queda na arrecadação conjugada com o aumento de gastos, fez com que o governo federal reavaliasse a estimativa do resultado primário de 2020. No Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2020, a projeção do déficit primário para o Governo Central, estimado em -R\$ 787,4 bilhões no penúltimo relatório, passou para -R\$ 861,0 bilhões.

Sobre o teto de gastos, o Ideies aponta que, de um lado, o Ministério da Economia tem defendido a importância da regra para a confiança no país, para a manutenção da taxa de juros em níveis mais baixos e para a atração de investimentos. Por outro lado, os Ministérios do Desenvolvimento Regional e o da Infraestrutura defendem uma flexibilização do teto para o próximo ano em busca de viabilizar recursos para a ampliação de projetos de assistência social e de obras e investimentos públicos, como canais para aquecer a economia na retomada pós-pandemia. No entanto, o Governo Federal já enviou ao Congresso Nacional, em agosto, o projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021, que prevê uma meta de resultado primário flexível e que não deverá impor restrições efetivas sobre o orçamento da União. A previsão no projeto orçamentário é de um déficit de R\$ 233,6 bilhões para o Governo Central, mesmo considerando o cumprimento do teto de gastos, estipulado em R\$ 1,486 trilhão no próximo ano. Segundo avaliação da Instituição Fiscal Independente (IFI), com uma meta de resultado primário flexível, o teto de gastos será a principal ferramenta de restrição fiscal em 2021.

Resultado Primário do Governo Central e o esperado para 2020  
(valores correntes em R\$ bilhões)

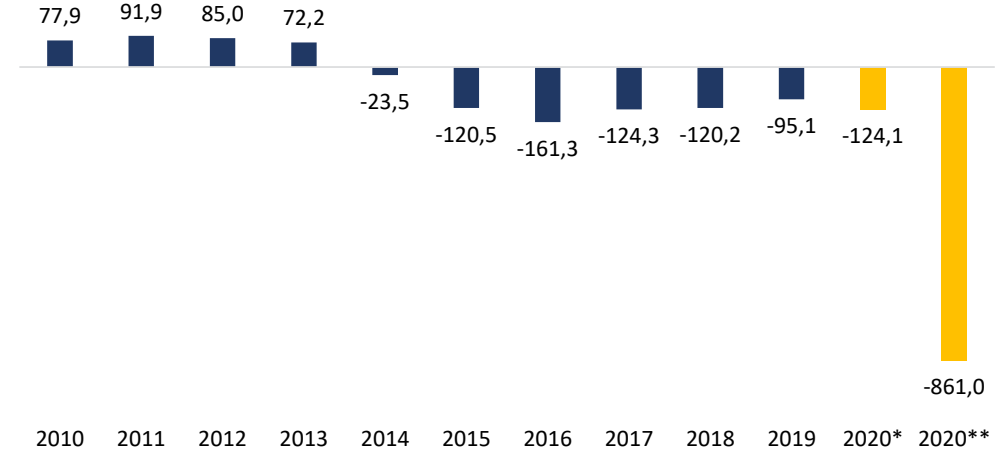


Gráfico 50 | fonte: Tesouro Nacional | Elaboração: Ideies/ Findes

\*Meta de resultado primário aprovado na Lei Orçamentária Anual 2020.

\*\* Resultado previsto em setembro de 2020.

### Finanças públicas do Estado do Espírito Santo

A Receita Total arrecadada pelo Estado segue reagindo à recuperação da economia. Setembro é o quarto mês consecutivo em que a receita total arrecadada (R\$ 1,6 bilhão) fica acima do pior mês do ano após o começo da pandemia (maio, com R\$ 1,40 bilhão). A arrecadação de junho a setembro tem sido favorecida pela ajuda financeira da União, que atingiu R\$ 1,23 bilhão.

A arrecadação própria do Estado corresponde a 53% do acumulado até setembro, seguida pelas transferências da União (33%). O ICMS teve acréscimo pelo quarto mês seguido, atingindo 626 milhões em setembro, abaixo apenas do valor arrecadado em janeiro (R\$ 661 milhões), mês anterior à pandemia do coronavírus.

O recebimento das participações especiais do petróleo em setembro (R\$ 61 milhões) manteve o patamar do valor recebido em setembro do ano passado (R\$ 63 milhões). O setor de petróleo foi afetado consideravelmente este ano com a pandemia. A receita de royalties representa em torno de 10% da RCL em setembro (em março atingiu 16,8%).

As despesas liquidadas até setembro apresentam um acréscimo de 2,7% em relação ao mesmo período do ano passado. A função Saúde responde pelo maior gasto (20%) com R\$ 2,5 bilhões no acumulado até setembro deste ano contra R\$ 1,98 bilhão do mesmo período do ano passado, aumento natural em época de enfrentamento da crise sanitária provocada pelo coronavírus. O resultado orçamentário do Estado até setembro é superavitário (R\$ 1,7 bilhão), mas abaixo do apurado no mesmo período do ano passado.

A despesa total com pessoal de todos os órgãos estaduais está abaixo do limite de alerta. Contudo, uma redução de 20% na receita de royalties levaria o Poder Judiciário para o limite de alerta.

### Finanças públicas dos Municípios capixabas

Diante do quadro econômico provocado pela pandemia, os municípios capixabas têm mostrado, no conjunto, uma boa arrecadação até setembro deste ano (R\$ 10,5 bilhões com a ajuda da União e R\$ 9,54 bilhões sem a ajuda) em relação ao mesmo período do ano passado (R\$ 9,9 bilhões). As principais origens de arrecadação dos municípios no acumulado até setembro são as transferências do Estado (36%) e da União (32%), denotando a dependência (68%) dos entes municipais em relação a outros entes federados.

Os municípios capixabas aumentaram em 5,6% suas despesas liquidadas até setembro em relação ao acumulado no mesmo período do ano passado, com destaque para a Função Educação (26%) e Saúde (22%). No conjunto, os municípios capixabas obtiveram um superávit acumulado até setembro (R\$ 1,6 bilhão) relativamente superior ao do mesmo período do ano passado (R\$ 1,4 bilhão). Contudo, as receitas municipais contam com a ajuda financeira da União este ano (R\$ 951 milhões) para o enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus.

Dos 77 municípios capixabas que apresentaram os dados até setembro deste ano, a grande maioria (54 municípios, ou 70%) está abaixo do limite dos gastos com pessoal e 5 municípios acima do limite legal.

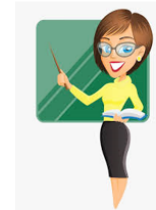
## Mínimo constitucional da educação e da saúde – cenários 2020

Setembro de 2020

Uma questão que passa a ter grande atenção dos gestores públicos é o cumprimento dos limites constitucionais da Educação (25% MDE) e da saúde (12% para o Estado e 15% para os municípios). Em ano de pandemia, o padrão de gastos nessas áreas mudou totalmente em relação ao ano passado. Contudo, a exigência constitucional permanece.

Os dados deste Boletim da Macrogestão Governamental, com as informações até setembro, mostram que há uma tendência do Estado cumprir o mínimo constitucional da educação e da saúde. Por outro lado, existem 39 municípios capixabas com tendência ao não cumprimento do limite da educação e 5 ao não cumprimento do limite da saúde. Ressalta-se que a exigência do limite é anual.

Cumprir o mínimo constitucional exigido implica ter um montante de gastos públicos para se alcançar esse mínimo. Como o mínimo é calculado em cima de uma cesta de tributos (impostos e transferências), o nível de atividade econômica e, por conseguinte, de arrecadação, influencia diretamente o montante mínimo a ser gasto para o cumprimento da lei. Nesse ponto, o gestor questiona: qual será o montante mínimo a ser cumprido em 2020, diante da anormalidade da arrecadação de receitas públicas este ano?



Cenarizar o montante do mínimo constitucional da educação e da saúde em 2020 a ser observado pelo Estado e pelos municípios capixabas.



## Mínimo constitucional da educação e da saúde – cenários 2020

Setembro de 2020

O Tribunal de Contas tem realizado cenários para as finanças públicas em 2020 como forma de auxiliar a tomada de decisões pelo gestor público. Os cenários são classificados em otimista (cenário A), moderado (cenário B) e pessimista (cenário C). Recentemente, ao final do primeiro semestre de 2020, foram elaborados cenários específicos para o mínimo constitucional da educação e da saúde. A seguir, são apresentados os resultados para o Estado e para os municípios capixabas onde pode-se concluir:

- O Cenário A têm se mostrado mais aderente à realidade.
- Para o Estado, o montante de gastos para o mínimo constitucional, tanto da educação quanto da saúde, aponta uma ligeira queda de 2% em 2020 em relação ao ano passado (2019).
- Para os municípios capixabas em conjunto, o montante de gastos para o mínimo constitucional da educação em 2020 permanece praticamente o mesmo do ano passado (2019). Para a maioria dos municípios, o montante em 2020 gira em torno de 0% a -3% do valor do ano passado.
- Para os municípios capixabas em conjunto, o montante de gastos para o mínimo constitucional da saúde em 2020 aponta uma queda em torno de 3% em relação ao ano passado (2019). Para a maioria dos municípios, o montante em 2020 gira em torno de -5% a -8% do valor do ano passado.

## Mínimo constitucional da educação e da saúde para o Estado

ITEM	Cenário A (otimista)		Cenário B (moderado)		Cenário C (pessimista)	
	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019
Educação (25%)	2.817.143.981,44	-1%	2.748.787.276,27	-3%	2.680.430.571,11	-6%
Saúde (12%)	1.352.229.111,09	-1%	1.319.417.892,61	-3%	1.286.606.674,13	-6%

Tabela 06 | Nota: para o Estado, a base de cálculo é a mesma para o mínimo constitucional da educação e da saúde.

## Mínimo constitucional da educação e da saúde – cenários 2020

Setembro de 2020

## Mínimo constitucional da educação para os municípios capixabas

MUNICÍPIO	MÍNIMO CONSTITUCIONAL NOS CENÁRIOS 2020					
	EDUCAÇÃO (25%)					
	Cenário A (otimista)		Cenário B (moderado)		Cenário C (pessimista)	
Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	
Afonso Cláudio	13.172.538,76	-2%	12.831.934,32	-5%	12.491.329,87	-7%
Água Doce	5.636.108,56	-3%	5.492.875,38	-5%	5.349.642,20	-8%
Água Branca	5.695.355,20	-2%	5.549.772,09	-4%	5.404.188,97	-7%
Alegre	11.499.227,70	-3%	11.203.301,62	-6%	10.907.375,54	-8%
Alfredo Chaves	9.443.305,09	-3%	9.201.864,35	-6%	8.960.423,61	-8%
Alto Rio Novo	4.050.534,47	-2%	3.944.842,60	-5%	3.839.150,73	-7%
Anchieta	52.606.093,66	26%	51.295.476,55	23%	49.984.859,43	19%
Apiacá	4.109.319,23	-3%	4.003.803,81	-6%	3.898.288,39	-8%
Aracruz	62.499.442,56	2%	60.992.988,88	0%	59.486.535,19	-3%
Atílio Vivacqua	6.140.898,40	-2%	5.982.482,35	-4%	5.824.066,31	-7%
Baixo Gandú	13.116.654,73	-2%	12.779.611,61	-5%	12.442.568,49	-7%
Barra de São Francisco	-	-	-	-	-	-
Boa Esperança	7.242.701,12	0%	7.061.126,73	-3%	6.879.552,34	-5%
Bom Jesus do Norte	5.073.144,93	-2%	4.948.551,71	-4%	4.823.958,49	-6%
Brejetuba	6.653.788,44	0%	6.482.422,71	-3%	6.311.056,97	-6%
Cachoeiro	67.534.193,87	-5%	65.865.380,39	-8%	64.196.566,91	-10%
Cariacica	98.548.443,39	1%	96.149.993,09	-2%	93.751.542,79	-4%
Castelo	-	-	-	-	-	-
Colatina	40.522.065,76	-4%	39.511.689,43	-6%	38.501.313,09	-9%
Conceição da Barra	12.228.253,70	-7%	11.900.734,85	-9%	11.573.215,99	-12%
Conceição do Castelo	6.903.477,99	-2%	6.728.219,65	-5%	6.552.961,31	-7%
Divino São Lourenço	3.800.666,31	0%	3.704.784,27	-3%	3.608.902,23	-5%
Domingos Martins	18.185.046,98	-4%	17.717.594,15	-7%	17.250.141,33	-9%
Dores do Rio Preto	4.476.423,62	-5%	4.357.907,83	-7%	4.239.392,03	-10%
Ecoporanga	11.891.488,17	-3%	11.576.789,74	-5%	11.262.091,30	-8%
Fundão	8.694.466,81	-2%	8.472.904,31	-5%	8.251.341,82	-7%
Governador Lindenberg	6.451.681,55	-1%	6.286.922,05	-4%	6.122.162,55	-6%
Guaçuí	11.202.808,59	-2%	10.925.847,26	-4%	10.648.885,92	-7%
Guarapari	43.971.689,59	-1%	43.011.263,37	-4%	42.050.837,16	-6%
Ibatiba	9.291.412,30	-4%	9.052.634,00	-6%	8.813.855,69	-9%
Ibiraçu	5.859.299,25	-3%	5.708.748,21	-5%	5.558.197,17	-8%

MUNICÍPIO	MÍNIMO CONSTITUCIONAL NOS CENÁRIOS 2020					
	EDUCAÇÃO (25%)					
	Cenário A (otimista)		Cenário B (moderado)		Cenário C (pessimista)	
Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	
Ibitirama	4.511.783,28	-4%	4.393.474,02	-6%	4.275.164,76	-9%
Iconha	8.056.764,55	-4%	7.853.265,42	-6%	7.649.766,29	-9%
Irupi	5.923.881,50	-11%	5.759.537,95	-13%	5.595.194,39	-16%
Itaguaçu	7.064.056,23	-2%	6.881.935,47	-5%	6.699.814,70	-7%
Itapemirim	26.526.052,34	5%	25.928.664,91	3%	25.331.277,48	0%
Itarana	6.029.939,43	-3%	5.875.525,72	-6%	5.721.112,01	-8%
Iúna	9.901.240,29	-5%	9.639.933,01	-8%	9.378.625,72	-10%
Jaguaré	14.914.524,21	9%	14.569.536,49	6%	14.224.548,77	4%
Jerônimo Monteiro	5.139.514,63	-2%	5.008.793,21	-5%	4.878.071,79	-7%
João Neiva	8.617.397,04	0%	8.404.595,09	-2%	8.191.793,15	-5%
Laranja da Terra	6.398.192,93	-2%	6.234.941,40	-4%	6.071.689,87	-7%
Linhares	89.844.133,45	-5%	87.532.527,84	-7%	85.220.922,23	-10%
Mantenópolis	6.241.894,86	-5%	6.080.352,74	-7%	5.918.810,63	-10%
Marataízes	-	-	-	-	-	-
Marechal Floriano	10.449.813,77	-4%	10.178.290,96	-6%	9.906.768,15	-9%
Marilândia	6.481.218,18	-2%	6.318.842,92	-5%	6.156.467,66	-7%
Mimoso do Sul	10.576.059,22	-2%	10.307.581,10	-4%	10.039.102,97	-7%
Montanha	9.503.947,90	-3%	9.255.233,63	-6%	9.006.519,35	-8%
Mucurici	4.718.596,61	-3%	4.594.443,05	-5%	4.470.289,50	-8%
Muniz Freire	9.184.007,92	-3%	8.945.617,48	-5%	8.707.227,04	-8%
Muqui	6.271.612,76	-3%	6.109.473,45	-5%	5.947.334,14	-8%
Nova Venécia	20.045.093,87	-3%	19.522.567,25	-6%	19.000.040,62	-8%
Pancas	8.497.278,82	-2%	8.275.204,23	-5%	8.053.129,63	-8%
Pedro Canário	8.797.003,32	-2%	8.567.933,14	-4%	8.338.862,95	-7%
Pinheiros	11.542.684,26	-3%	11.244.473,01	-5%	10.946.261,76	-8%
Piúma	10.006.406,42	-11%	9.736.945,67	-13%	9.467.484,93	-16%
Ponto Belo	4.076.058,59	-2%	3.970.056,55	-5%	3.864.054,51	-8%
Presidente Kennedy	8.334.533,82	2%	8.141.384,68	-1%	7.948.235,55	-3%
Rio Bananal	11.665.187,35	-2%	11.369.274,04	-4%	11.073.360,74	-7%
Rio Novo do Sul	5.988.241,89	-5%	5.833.438,10	-7%	5.678.634,32	-9%
Santa Leopoldina	7.231.225,46	0%	7.044.321,60	-3%	6.857.417,75	-5%

## Mínimo constitucional da educação e da saúde – cenários 2020

Setembro de 2020

## Mínimo constitucional da educação para os municípios capixabas

MUNICÍPIO	MÍNIMO CONSTITUCIONAL NOS CENÁRIOS 2020					
	EDUCAÇÃO (25%)					
	Cenário A (otimista)		Cenário B (moderado)		Cenário C (pessimista)	
Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	
Santa Maria de Jetibá	26.934.788,00	-2%	26.245.228,30	-4%	25.555.668,60	-7%
Santa Teresa	11.775.404,33	-3%	11.477.524,27	-5%	11.179.644,22	-7%
São Domingos do Norte	6.040.393,85	-3%	5.884.592,61	-5%	5.728.791,36	-8%
São Gabriel da Palha	15.047.457,80	11%	14.628.765,07	8%	14.210.072,33	5%
São José do Calçado	-	-	-	-	-	-
São Mateus	38.852.284,64	-1%	37.876.286,48	-3%	36.900.288,32	-6%
São Roque do Canaã	5.808.669,78	-3%	5.658.927,52	-5%	5.509.185,27	-8%
Serra	217.166.893,03	-1%	211.789.227,47	-3%	206.411.561,91	-6%
Sooretama	11.104.135,45	-2%	10.820.815,47	-5%	10.537.495,50	-7%
Vargem Alta	9.096.363,33	-3%	8.859.328,15	-6%	8.622.292,96	-8%
Venda Nova do Imigrante	12.534.186,26	-4%	12.211.570,87	-6%	11.888.955,48	-9%
Viana	32.957.268,43	0%	32.143.257,55	-3%	31.329.246,66	-5%
Vila Pavão	4.955.610,10	-1%	4.826.638,50	-4%	4.697.666,90	-6%
Vila Valério	8.423.133,75	0%	8.211.082,37	-3%	7.999.030,99	-5%
Vila Velha	-	-	-	-	-	-
Vitória	332.731.682,29	1%	324.912.363,53	-1%	317.093.044,78	-3%

Tabela 07

REGIÕES						
Caparaó	74.864.596,45	-4%	72.931.589,13	-6%	70.998.581,82	-9%
Central Serrana	59.035.413,44	-2%	57.524.535,36	-4%	56.013.657,28	-7%
Central Sul	108.867.961,44	-4%	106.136.842,46	-7%	103.405.723,48	-9%
Centro-Oeste	114.439.088,71	-1%	111.500.480,40	-4%	108.561.872,10	-6%
Litoral Sul	120.961.397,76	9%	117.991.039,68	6%	115.020.681,60	4%
Metropolitana	734.070.443,54	0%	716.479.009,33	-2%	698.887.575,11	-4%
Nordeste	111.876.054,34	-1%	109.039.823,92	-3%	106.203.593,50	-6%
Noroeste	54.465.550,76	-3%	53.048.995,69	-5%	51.632.440,62	-8%
Rio Doce	189.589.595,10	-2%	184.828.949,54	-5%	180.068.303,98	-7%
Sudoeste Serrana	74.297.045,13	-3%	72.384.974,05	-5%	70.472.902,98	-8%
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>1.642.467.146,67</b>	<b>0%</b>	<b>1.601.866.239,57</b>	<b>-3%</b>	<b>1.561.265.332,47</b>	<b>-5%</b>

Tabela 08 | Nota: Dados não consideram os municípios inadimplentes em junho/2020: Barra de São Francisco, Castelo, Marataizes, São José do Calçado e Vila Velha.



## Mínimo constitucional da educação e da saúde – cenários 2020

Setembro de 2020

## Mínimo constitucional da saúde para os municípios capixabas

MUNICÍPIO	MÍNIMO CONSTITUCIONAL NOS CENÁRIOS 2020					
	SAÚDE (15%)					
	Cenário A (otimista)		Cenário B (moderado)		Cenário C (pessimista)	
Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	Valor	Var. % 2020/2019	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	
Afonso Cláudio	7.613.157,23	-6%	7.423.312,87	-8%	7.233.468,50	-11%
Água Doce	3.236.482,12	-7%	3.157.801,37	-9%	3.079.120,61	-12%
Água Branca	3.308.325,86	-5%	3.226.420,36	-7%	3.144.514,85	-10%
Alegre	6.898.268,05	-3%	6.720.775,83	-6%	6.543.283,61	-8%
Alfredo Chaves	5.484.504,29	-6%	5.348.713,78	-9%	5.212.923,27	-11%
Alto Rio Novo	2.430.320,68	-2%	2.366.905,56	-5%	2.303.490,44	-7%
Anchieta	31.434.230,22	25%	30.654.331,25	22%	29.874.432,28	19%
Apiacá	2.465.591,54	-3%	2.402.282,28	-6%	2.338.973,03	-8%
Aracruz	37.499.665,54	2%	36.595.793,33	0%	35.691.921,11	-3%
Atílio Vivacqua	3.539.356,03	-5%	3.451.565,55	-8%	3.363.775,08	-10%
Baixo Gandú	7.579.626,82	-6%	7.391.919,24	-8%	7.204.211,67	-11%
Barra de São Francisco	-	-	-	-	-	-
Boa Esperança	4.345.620,67	0%	4.236.676,04	-3%	4.127.731,40	-5%
Bom Jesus do Norte	2.898.703,95	-6%	2.831.207,17	-8%	2.763.710,39	-11%
Brejetuba	3.847.090,05	-4%	3.751.529,76	-6%	3.655.969,47	-9%
Cachoeiro	39.498.843,37	-8%	38.548.638,93	-10%	37.598.434,49	-12%
Cariacica	58.107.393,08	-1%	56.719.406,55	-3%	55.331.420,01	-6%
Castelo	-	-	-	-	-	-
Colatina	24.010.531,89	-5%	23.419.441,47	-7%	22.828.351,04	-10%
Conceição da Barra	7.046.586,20	-10%	6.864.593,18	-13%	6.682.600,17	-15%
Conceição do Castelo	3.996.903,78	-6%	3.899.007,93	-8%	3.801.112,08	-10%
Divino São Lourenço	2.280.399,78	0%	2.222.870,56	-3%	2.165.341,34	-5%
Domingos Martins	10.620.662,17	-7%	10.354.708,77	-9%	10.088.755,37	-11%
Dores do Rio Preto	2.576.966,91	-8%	2.511.301,80	-11%	2.445.636,69	-13%
Ecoporanga	6.880.822,63	-6%	6.704.707,09	-9%	6.528.591,54	-11%
Fundão	4.998.905,57	-6%	4.876.856,80	-9%	4.754.808,02	-11%
Governador Lindenberg	3.725.825,92	-5%	3.634.229,37	-7%	3.542.632,82	-10%
Guaçuí	6.431.319,13	-6%	6.279.660,63	-8%	6.128.002,13	-11%

MUNICÍPIO	MÍNIMO CONSTITUCIONAL NOS CENÁRIOS 2020					
	SAÚDE (15%)					
	Cenário A (otimista)		Cenário B (moderado)		Cenário C (pessimista)	
Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	Valor	Var. % 2020/2019	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	
Guarapari	26.383.013,75	-1%	25.806.758,02	-4%	25.230.502,30	-6%
Ibatiba	5.574.847,38	-4%	5.431.580,40	-6%	5.288.313,41	-9%
Ibiraçu	3.370.396,54	-7%	3.287.325,07	-9%	3.204.253,59	-11%
Ibitirama	2.598.182,71	-8%	2.532.641,52	-10%	2.467.100,33	-12%
Iconha	4.652.579,96	-7%	4.539.554,42	-10%	4.426.528,88	-12%
Irupi	3.409.145,89	-14%	3.317.798,91	-17%	3.226.451,92	-19%
Itaguaçu	4.056.954,98	-6%	3.956.756,45	-9%	3.856.557,93	-11%
Itapemirim	15.625.265,38	3%	15.281.351,22	1%	14.937.437,07	-1%
Itarana	3.472.780,65	-7%	3.387.391,57	-10%	3.302.002,50	-12%
Iúna	5.686.673,91	-9%	5.542.593,05	-12%	5.398.512,19	-14%
Jaguaré	8.694.644,26	6%	8.500.355,14	3%	8.306.066,02	1%
Jerônimo Monteiro	3.009.751,08	-5%	2.935.016,11	-7%	2.860.281,15	-9%
João Neiva	4.952.663,70	-4%	4.835.871,26	-6%	4.719.078,82	-9%
Laranja da Terra	3.693.732,75	-6%	3.603.040,98	-8%	3.512.349,21	-10%
Linhares	53.906.480,07	-5%	52.519.516,71	-7%	51.132.553,34	-10%
Mantemópolis	3.652.689,79	-7%	3.560.386,88	-9%	3.468.083,96	-12%
Marataizes	-	-	-	-	-	-
Marechal Floriano	6.088.409,50	-6%	5.934.569,75	-9%	5.780.730,00	-11%
Marilândia	3.743.547,90	-6%	3.653.381,89	-8%	3.563.215,89	-10%
Mimoso do Sul	6.091.565,26	-6%	5.943.181,90	-8%	5.794.798,54	-10%
Montanha	5.702.368,74	-3%	5.553.140,18	-6%	5.403.911,61	-8%
Mucurici	2.831.157,96	-3%	2.756.665,83	-5%	2.682.173,70	-8%
Muniz Freire	5.292.630,24	-6%	5.160.484,70	-9%	5.028.339,16	-11%
Muqui	3.581.488,89	-8%	3.493.279,24	-10%	3.405.069,60	-12%
Nova Venécia	12.027.056,32	-3%	11.713.540,35	-6%	11.400.024,37	-8%
Pancas	4.880.592,78	-7%	4.758.236,75	-9%	4.635.880,71	-11%
Pedro Canário	5.024.131,72	-7%	4.899.393,13	-9%	4.774.654,53	-11%
Pinheiros	6.925.610,56	-3%	6.746.683,80	-5%	6.567.757,05	-8%

## Mínimo constitucional da educação e da saúde – cenários 2020

Setembro de 2020

## Mínimo constitucional da saúde para os municípios capixabas

MUNICÍPIO	MÍNIMO CONSTITUCIONAL NOS CENÁRIOS 2020					
	SAÚDE (15%)					
	Cenário A (otimista)		Cenário B (moderado)		Cenário C (pessimista)	
Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	Valor	Var. % 2020/2019	Valor (R\$)	Var. % 2020/2019	
Piúma	5.786.069,34	-14%	5.635.281,61	-16%	5.484.493,89	-19%
Ponto Belo	2.445.635,15	-2%	2.382.033,93	-5%	2.318.432,71	-8%
Presidente Kennedy	4.926.762,59	0%	4.814.570,99	-2%	4.702.379,40	-4%
Rio Bananal	6.781.337,89	-5%	6.614.678,64	-7%	6.448.019,38	-10%
Rio Novo do Sul	3.447.762,12	-8%	3.362.139,00	-11%	3.276.515,88	-13%
Santa Leopoldina	4.193.552,26	-4%	4.088.669,10	-6%	3.983.785,94	-8%
Santa Maria de Jetibá	15.994.467,97	-3%	15.589.052,39	-5%	15.183.636,81	-8%
Santa Teresa	6.811.172,33	-6%	6.645.147,81	-8%	6.479.123,29	-11%
São Domingos do Norte	3.515.349,05	-6%	3.427.312,67	-8%	3.339.276,28	-11%
São Gabriel da Palha	8.701.812,91	7%	8.466.930,35	4%	8.232.047,80	1%
São José do Calçado	-	-	-	-	-	-
São Mateus	22.694.342,98	-4%	22.139.595,48	-6%	21.584.847,98	-8%
São Roque do Canaã	3.340.018,86	-7%	3.257.432,65	-9%	3.174.846,45	-11%
Serra	130.300.135,82	-1%	127.073.536,48	-3%	123.846.937,15	-6%
Sooretama	6.408.411,00	-6%	6.251.122,53	-8%	6.093.834,06	-11%
Vargem Alta	5.240.043,48	-7%	5.108.711,10	-9%	4.977.378,71	-12%
Venda Nova do Imigrante	7.266.441,49	-7%	7.085.575,77	-9%	6.904.710,04	-12%
Viana	19.774.361,06	0%	19.285.954,53	-3%	18.797.548,00	-5%
Vila Pavão	2.864.478,80	-5%	2.792.540,20	-7%	2.720.601,60	-10%
Vila Valério	4.872.401,49	-4%	4.754.244,60	-6%	4.636.087,70	-9%
Vila Velha	-	-	-	-	-	-
Vitória	199.639.009,38	1%	194.947.418,12	-1%	190.255.826,87	-3%

Tabela 09

REGIÕES						
Caparaó	43.647.137,95	-6%	42.550.914,56	-9%	41.454.691,17	-11%
Central Serrana	34.528.928,18	-4%	33.667.017,33	-7%	32.805.106,47	-9%
Central Sul	63.426.639,65	-7%	61.882.675,12	-9%	60.338.710,59	-12%
Centro-Oeste	66.800.028,29	-4%	65.130.034,55	-6%	63.460.040,82	-9%
Litoral Sul	71.357.173,90	7%	69.635.942,29	5%	67.914.710,68	2%
Metropolitana	439.202.818,66	0%	428.709.930,50	-2%	418.217.042,34	-5%
Nordeste	65.710.098,25	-3%	64.079.136,71	-5%	62.448.175,18	-8%
Noroeste	31.969.855,53	-5%	31.155.396,24	-7%	30.340.936,94	-10%
Rio Doce	112.918.954,75	-3%	110.104.307,53	-5%	107.289.660,31	-8%
Sudoeste Serrana	43.126.396,97	-6%	42.051.745,83	-8%	40.977.094,68	-11%
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>972.688.032,11</b>	<b>-2%</b>	<b>948.967.100,65</b>	<b>-4%</b>	<b>925.246.169,18</b>	<b>-7%</b>

Tabela 10 | Nota: Dados não consideram os municípios inadimplentes em junho/2020: Barra de São Francisco, Castelo, Marataízes, São José do Calçado e Vila Velha.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Conselheiros*

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - *Presidente*

Domingos Augusto Taufner - *Vice-presidente*

Rodrigo Coelho do Carmo - *Corregedor*

Sebastião Carlos Ranna de Macedo - *Ouvidor*

Sérgio Manoel Nader Borges - *Conselheiro*

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - *Conselheiro*

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha - *Conselheiro*

*Conselheiros Substitutos*

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

*Ministério Público Especial de Contas*

Luis Henrique Anastácio da Silva - *Procurador Geral*

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luciano Vieira

*Secretária-geral Administrativa e Financeira*

Arinélia Oliveira de Aguiar

*Secretário-geral de Controle Externo*

Rodrigo Lubiana Zanotti

*Secretário-geral das Sessões*

Odilson Souza Barbosa Junior

*Secretário-geral de Tecnologia da Informação*

Klayson Sesana Bonatto

*Elaboração*

Núcleo de Controle Externo de Consolidação das Contas de Governo (NCContas)

Núcleo de Controle Externo de Tendências de Riscos (NATR)

## Identidade organizacional

Setembro de 2020

### *Negócio*

Controle Externo

### *Missão*

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

### *Visão*

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

### *Valores*

Independência

Ética

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Equidade

Excelência de Desempenho

Profissionalismo

Valorização das Pessoas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **nota p. 13**

O gráfico 10 (TJES) apresenta a despesa orçamentária e intraorçamentária e liquidada no período, acrescentada do Aporte Financeiro Extra orçamentário na linha da despesa com pessoal e encargos sociais, feito ao IPAJM mensalmente.

### **nota p. 16**

### **nota p. 19**

### **nota p. 20**

### **nota p. 21**

### **nota p. 22**

### **nota p. 23**

### **nota p. 24**

### **nota p. 25**

RCL e RCL ajustada alteradas nos meses de dez/19, jan e fev/20, em função da reclassificação da receita com royalties, do Acordo do Parque das Baleias.

### **nota p. 19**

### **nota p. 20**

### **nota p. 21**

### **nota p. 22**

### **nota p. 23**

### **nota p. 24**

### **nota p. 25**

### **nota p. 30**

### **nota p. 31**

Índice de correção utilizado neste Painel de Controle para atualizar os valores apresentados nos gráficos de despesa com pessoal, aplicação no ensino e em saúde - evolução histórica dos últimos anos - IPCA/IBGE.

Ano	Fator de Correção IPCA-IBGE (2010-2019)
2010	1,7630895
2011	1,66472
2012	1,5630718
2013	1,4768451
2014	1,3944233
2015	1,3104544
2016	1,1840725
2017	1,1140221
2018	1,082128
2019	1,0430604

Tabela 06

Fonte: [www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?met hod=corrigirPorIndice](http://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?met hod=corrigirPorIndice)

Clique na nota, ou número da página, para retornar ao respectivo texto.

### **nota p.36**

Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS, criado pela Lei Complementar 943/2020, de 16/03/2020.

A Emenda Constitucional EC 103, de 12 de dezembro de 2019, instituiu a competência privativa da União para editar normas gerais sobre inatividades e pensões das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Nesta esteira, editou-se a Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que, dentre outras providências, dispôs acerca do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Com isso, o Estado do Espírito Santo promoveu adaptações na legislação local, modificando a Lei 3.196/1978 e as Leis Complementares 282/2004 e 711/2013 por meio da Lei Complementar LC 943, aprovada pela Assembleia Legislativa em 11/03/2020, aplicável aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, remunerados por soldo ou subsídio. Com o advento da referida lei foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS, prazo indeterminado, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, vinculado ao IPAJM.

### **nota p.40**

\*Municípios que tiveram suas prestações de contas do mês em referência, entregues e homologadas (disponível no Painel de Controle até 15/10/2020). Não estão contemplados os dados dos municípios de Águia Branca, Marataízes e Marilândia.

\*\*A ajuda financeira da União para o enfrentamento do coronavírus, refere-se ao apoio financeiro concedido aos municípios; auxílio financeiro da LC 173/2020; e às transferências para custeio das ações de saúde com a abertura de créditos extraordinários.

### **nota p.41**

\*Os municípios de Águia Branca, Marataízes e Marilândia, não homologaram suas prestações de contas mensais até 15/10/2020 (mês de referência: setembro de 2020).

\*\*A ajuda financeira da União para o enfrentamento do coronavírus, refere-se ao apoio financeiro concedido aos municípios; auxílio financeiro da LC 173/2020; e às transferências para custeio das ações de saúde com a abertura de créditos extraordinários.